



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LV EDIÇÃO Nº 99

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 2026

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		55
Poder Executivo.....	1	15	
Casa Civil.....		22	
Secretaria de Estado de Governo.....	6	22	55
Secretaria de Estado de Economia.....	6	24	55
Secretaria de Estado de Saúde.....	8	37	56
Secretaria de Estado de Educação.....	9	41	59
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		45	60
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	10	45	60
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	10	48	65
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		49	65
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		49	65
Secretaria Extraordinária do Consumidor.....			66
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		51	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		51	67
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			67
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade		51	
Secretaria de Estado de Comunicação.....			67
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	10	51	67
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		52	68
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	10	52	68
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		53	69
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....		53	69
Secretaria de Estado de Turismo.....		54	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		54	71
Controladoria-Geral.....	10	54	
Defensoria Pública.....			72
Procuradoria-Geral.....		54	72
Tribunal de Contas.....			72
Ineditorial.....			73

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 277, DE 28 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o constante do art. 211, §1º, e do art. 217, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; no uso de suas atribuições regimentais, em especial o constante do art. 44, §1º, XII, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal; considerando os Atos do Presidente nº 75/2026 e 162/2026; o contido nos Processos SEI nº 00001-00033821/2025-61 e

00001-00034406/2025-24; e as justificativas apresentadas pelo Presidente da Comissão de Processo Disciplinar e Tomada de Contas Especial (CPTCE) no processo SEI nº 00001-00011848/2026-83, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, a partir do dia 2 de junho de 2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da CPTCE, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados nos Processos SEI nº 00001-00033821/2025-61 e 00001-00034406/2025-24.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.688, DE 29 DE MAIO DE 2026

Altera o Decreto nº 47.673, de 09 de setembro de 2025, que designa membro do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal o art. 15 da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, e o art. 8º, caput, do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas, nos seguintes termos:

I - dispensar RODRIGO RAMOS GONÇALVES da Função de Membro Titular, representante do Governo do Distrito Federal;

II - designar PABLO VIEIRA DE CASTRO para exercer a Função de Membro Titular, representante do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de maio de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

DECRETO Nº 48.689, DE 29 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00144-00001042/2026-15, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejado o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08500145, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, para o Gabinete, mantido o atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de maio de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

DECRETO Nº 48.690, DE 29 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04041-00000812/2026-11, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam remanejados os Cargos a seguir especificados e mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00000031, de Assessor, da Coordenação Executiva, para a Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral;

II - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00000048, de Assessor Técnico, do Núcleo de Material, Patrimônio, Protocolo Atendimento e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, para a Gerência de Políticas Sociais, da Coordenação Executiva;

III - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00000041, de Assessor Técnico, da Gerência de Políticas Sociais, da Coordenação Executiva, para a Coordenação Executiva; e

IV - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00000050, de Assessor, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, para o Gabinete.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de maio de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

DECRETO Nº 48.691, DE 29 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04026-00036595/2024-61, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam extintas as unidades a seguir relacionadas:

I - Comissão de Gestão e Fiscalização de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral;

II - Gerência de Gestão de Projetos e Infraestrutura, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral;

III - Gerência de Obras e Reparos, da Diretoria de Suporte Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral;

IV - Núcleo de Suporte Operacional, da Gerência de Obras e Reparos, da Diretoria de Suporte Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 3º Ficam criadas as unidades a seguir relacionadas:

I - Assessoria, da Diretoria de Políticas Penitenciárias, da Coordenação do Sistema Prisional;

II - Comissão de Gestão e Fiscalização de Contratos, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral;

III - Diretoria de Gestão de Projetos e Infraestrutura, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral;

IV - Gerência de Projetos e Integração, da Diretoria de Gestão de Projetos e Infraestrutura, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 4º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 5º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de maio de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 4º, do Decreto nº 48.691, de 29 de maio de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS - Assessor Técnico, CPC-02, 01 (SIGRH 00103683) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - Chefe, CPC-05, 01 (SIGRH 00103686) - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 00103679) - DIRETORIA DE SUPORTE OPERACIONAL - GERÊNCIA DE OBRAS E REPAROS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 00103543) - NÚCLEO DE SUPORTE OPERACIONAL - Chefe, CPC-06, 01 (SIGRH 00103545).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 5º, do Decreto nº 48.691, de 29 de maio de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS - ASSESSORIA - Chefe, CPC-03, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - Chefe, CPC-06, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA - Gerente, CPC-08, 01.

DECRETO Nº 48.692, DE 29 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04019-00001587/2026-19, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados os Cargos a seguir relacionados, mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 06300177, de Assessor, da Diretoria de Registro Empresarial, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, para a Diretoria de Gestão Documental, da Secretaria-Geral, da Presidência; e

II - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 06300173, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, da Presidência, para a Secretaria-Geral, da Presidência.

III - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 06300176, de Assessor, da Diretoria de Registro Empresarial, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, para a Diretoria de Viabilidade e Pré-Análise, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência.

Art. 5º A Gerência de Cadastro, Arquivo e Digitalização II, da Diretoria de Cadastro, Arquivo e Digitalização, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, passa a denominar-se Gerência de Cadastro, Arquivo e Digitalização I, mantida a atual estrutura administrativa e de Cargo, bem como seu atual ocupante.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596**

**CELINA LEÃO
Governadora**

**RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Interino**

**RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais**

**ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação**

Art. 6º Compete à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 29 de maio de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.692, de 29 de maio de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO
FEDERAL - JUCIS/DF - PRESIDÊNCIA - SECRETARIA-GERAL - DIRETORIA DE
GESTÃO DOCUMENTAL - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 06300180);
Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 06300228) - COORDENAÇÃO DE REGISTRO
EMPRESARIAL - DIRETORIA DE VIABILIDADE E PRÉ-ANÁLISE - GERÊNCIA DE
VIABILIDADE E PRÉ-ANÁLISE I - Gerente, CNE-08, 01 (SIGRH 06300247) -
DIRETORIA DE CADASTRO, ARQUIVO E DIGITALIZAÇÃO - GERÊNCIA DE
CADASTRO, ARQUIVO E DIGITALIZAÇÃO I - Gerente, CNE-08, 01 (SIGRH
06300250) - DIRETORIA DE AGENTES AUXILIARES E AUTENTICAÇÃO DE
INSTRUMENTOS CONTÁBEIS - NÚCLEO DE LEILOEIROS - Chefe, CC-08, 01
(SIGRH 06300254).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.692, de 29 de maio de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - JUNTA
COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF -
PRESIDÊNCIA - SECRETARIA-GERAL - COORDENAÇÃO DE REGISTRO
EMPRESARIAL - DIRETORIA DE REGISTRO EMPRESARIAL - GERÊNCIA DE
ANÁLISE V - Gerente, CNE-08, 01 - GERÊNCIA DE ANÁLISE VI - Gerente, CNE-08,
01 - DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO - GERÊNCIA DE
ATENDIMENTO AO USUÁRIO II - Gerente, CNE-08, 01 - DIRETORIA DE
VIABILIDADE E PRÉ-ANÁLISE - Assessor, CC-08, 01 - DIRETORIA DE AGENTES
AUXILIARES E AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS CONTÁBEIS - NÚCLEO DE
LEILOEIROS - Chefe, CC-08, 01.

DECRETO Nº 48.693, DE 29 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 29 de maio de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.693, de 29 de maio de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO
DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial,
CNE-06, 01 (SIGRH 01001021).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.693, de 29 de maio de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO
FEDERAL - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-06, 01.

DECRETO Nº 48.694, DE 29 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00090-00007012/2026-87, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 29 de maio de 2026.

137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.694, de 29 de maio de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO
DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA DE DEMANDAS
ESTRATÉGICAS, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E CORREIÇÃO - Chefe, CPE-
05, 01 (SIGRH 01001020) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor, CPC-
05, 01 (SIGRH 01001012) - SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO, GESTÃO E
CONTROLE DE GRATUIDADES - UNIDADE DE CUSTOS, TARIFAS E CONTROLE DE
BILHETAGEM - Chefe, CNE-04, 01 (SIGRH 01001014).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.694, de 29 de maio de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO
FEDERAL - GABINETE - Assessor Técnico, CPC-04, 01 - ASSESSORIA DE
DEMANDAS ESTRATÉGICAS, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E CORREIÇÃO -
Chefe, CPE-04, 01 - SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE
DE GRATUIDADES - UNIDADE DE CUSTOS, TARIFAS E CONTROLE DE
BILHETAGEM - Chefe, CPE-04, 01.

DECRETO Nº 48.695, DE 29 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00220-00003791/2026-18, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se referem este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº

46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 29 de maio de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.695, de 29 de maio de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO
FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO
DE GESTÃO, LOGÍSTICA E RECURSOS HUMANOS - DIRETORIA DE LOGÍSTICA -
Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 05500829) - COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO -
DIRETORIA DE LICITAÇÃO - GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - Gerente, CC-08, 01
(SIGRH 05500857) - SUBSECRETARIA DE ESPORTE LAZER E ESPAÇOS
ESPORTIVOS - COORDENAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - Assessor, CC-07, 01
(SIGRH 05500944).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.695, de 29 de maio de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL -
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE GESTÃO,
LOGÍSTICA E RECURSOS HUMANOS - DIRETORIA DE LOGÍSTICA - Assessor, CC-
07, 01 - COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO - GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - Gerente,
CPC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ESPORTE LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS -
COORDENAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - DIRETORIA DE ESPAÇOS
ESPORTIVOS - Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 48.696, DE 29 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04030-00001235/2026-32, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 29 de maio de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.696, de 29 de maio de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE
AMAURY MAIA NUNES - UNDF - REITORIA - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH
10000139) - VICE-REITORIA - Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGRH
10000114) - OUVIDORIA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH
10000103) - UNIDADE DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGRH
10000106) - PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH
10000135).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.696, de 29 de maio de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA
NUNES- UNDF - REITORIA - Assessor Especial, CNE-07, 01 - VICE-REITORIA -
Assessor, CPC-08, 01 - OUVIDORIA - Assessor, CPC-08, 01 - SECRETARIA
EXECUTIVA - Assessor Especial, CPE-08, 01 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL - Assessor Especial, CNE-06, 01.

DECRETO Nº 48.697, DE 29 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04001-00003676/2026-52, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 29 de maio de 2026.

137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.697, de 29 de maio de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL - INAS - PRESIDÊNCIA - Chefe de Gabinete, CPE-02, 01 (SIGRH
38000285) - DIRETORIA DE PLANO DE SAÚDE - Diretor, CPE-01, 01 (SIGRH
38000389) - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGRH
38000304) - UNIDADE DE GESTÃO E SUPERVISÃO DE AUDITORIA EM SAÚDE -
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE AUDITORIA - Assessor Especial, CNE-07, 01
(SIGRH 38000343).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.697, de 29 de maio de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO
FEDERAL - INAS - PRESIDÊNCIA - Chefe de Gabinete, CNE-02, 01 - DIRETORIA DE
PLANO DE SAÚDE - Diretor, CNE-01, 01; Assessor, CC-07, 01.

DECRETO Nº 48.698, DE 29 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00060-00263064/2026-43, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10

do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de maio de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.698, de 29 de maio de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Técnico, CPC-02, 01 (SIGRH 55007546) - SECRETARIA EXECUTIVA - Assessor Especial, CNE-03, 01 (SIGRH 55007334) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 55007606) - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - Assessor, CC-06, 02 (SIGRH 55007447; SIGRH 55006261).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.698, de 29 de maio de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CPC-06, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA - Assessor Especial, CNE-02, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - Assessor, CC-07, 01; Assessor, CPC-06, 01.

DECRETO Nº 48.699, DE 29 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00004464/2026-86, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas do Gabinete da Governadora, do Gabinete da Vice-Governadora, da Casa Militar do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para as estruturas administrativas do Gabinete da Governadora, do Gabinete da Vice-Governadora, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Competem aos órgãos afetados por este Decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de maio de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.699, de 29 de maio de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA - GABINETE - Assessor Especial, CNE-02, 01 (SIGRH 10001878); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 10001757) - ASSESSORIA EXECUTIVA - Chefe, CPE-02, 01 (SIGRH 10001859); Assessor Especial, CNE-03, 01 (SIGRH 10001760) - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS - Assessor Especial, CNE-04, 01 (SIGRH 10001828) - CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DA RESIDÊNCIA OFICIAL DE ÁGUAS CLARAS - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 00802110); Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 00802112).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.699, de 29 de maio de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DA GOVERNADORA - CHEFIA DE GABINETE - Assessor Especial, CNE-03, 01; Assessor, CC-08, 01 - CHEFIA DE GABINETE EXECUTIVA -

SUBCHEFIA DE AGENDAMENTO - Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01 - SUBCHEFIA DE DIVERSIDADES RELIGIOSAS - Assessor Especial, CNE-04, 01 - GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA - GABINETE - ASSESSORIA EXECUTIVA - Chefe, CNE-02, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CPE-08, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE MOBILIZAÇÃO - Assessor Especial, CPE-08, 01 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 48.700, DE 29 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00150-00006446/2026-62, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Art. 2º Fica extinta a Diretoria de Políticas Culturais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural.

Art. 3º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 4º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de maio de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.700, de 29 de maio de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL - Assessor, CC-05, 01 (SIGRH 01401043) - SUBSECRETARIA DE DIFUSÃO E DIVERSIDADE CULTURAL - DIRETORIA DE POLÍTICAS CULTURAIS - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 01401049).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 4º, do Decreto nº 48.700, de 29 de maio de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE DIFUSÃO E DIVERSIDADE CULTURAL - Assessor Especial, CNE-08, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES - Assessor, CC-07, 01.

DECRETO Nº 48.701, DE 29 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00028883/2026-96, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a

exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de maio de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.701, de 29 de maio de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESCOLA DE
GOVERNO - VICE-DIRETORIA - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH B0000057) -
DIVISÃO DE EVENTOS CORPORATIVO - Chefe, CNE-07, 01 (SIGRH 00704525) -
DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS E COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL -
Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 00701366) - SUPERINTENDÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH
00704146).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.701, de 29 de maio de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESCOLA DE
GOVERNO - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, CC-08, 03 -
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO - Assessor, CC-07,
01 - DEPARTAMENTO PROJETOS ESPECIAL E COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL -
Assessor Especial, CNE-08, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 28 DE MAIO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00137-00002234/2026-93, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação do Auditório localizado na QE 25, Área Especial do CAVE, Guará II, no dia 02 de junho de 2026, das 08h às 11h, para realização Celebração de 40 anos de atuação da Abrace, pela OSC Abrace, responsável Alexandre Freire Alarcão, CPF 666.xxx.581-xx, evento de caráter institucional, social e sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 28 DE MAIO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, Decreto Nº 38.094/2017, e com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 pelo que consta nos processos SEI/GDF nº 00142-00002503/2026-15, 00142-00002502/2026-71 resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, localizada no Estacionamento da Quadra 302, Conjunto 13, nº 5, em frente à Administração Regional de Samambaia, Samambaia/DF, nas datas de 01/06/2026 a 05/06/2026, das 07h00 às 18h00, para realização do evento “MINHA SAÚDE – RETINOLOGIA” “MINHA SAÚDE - OFTAMOLOGIA”.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 26 DE MAIO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXVIII do Art. 42 do Decreto nº 38.094/2017 c/c Arts 10 e 11 do Decreto 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ocupantes dos cargos de Gerente, da Gerência de Pessoas, e de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, e como suplente o ocupante do cargo de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, do quadro desta Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, para representarem junto a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB e junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em nome da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, CNPJ 35.219.234/0001-09, conferindo-lhes poderes para requerer certidões, certificados, cadastramento de senhas eletrônicas e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas, assinar e solicitar cópias de documentos necessários e tomar ciência de despachos proferidos em processos que figure com parte a Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSEIAS RIBEIRO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DIRETORIA EXECUTIVA GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA

09/06/2026

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 09 de junho de 2026, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 04034-00000705/2023-95,

Tributo ICMS,

REN 07/2024 e RV 23/2024,

Recorrentes e Recorridos Fazenda Pública do Distrito Federal e MARDISA VEÍCULOS S.A.

Representante da Fazenda Procuradores Nayara Sepulcri de Camargo Pinto e Vinícius Rocha Braga Lessa,

Advogado Tiago Conde Teixeira OAB/DF 24.259,

Relator Conselheiro Júlio Breves dos Santos Júnior.

2. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 00040-00023113/2022-58,

Tributo ICMS,

RV 92/2025,

Recorrente ANDREW GUILHERME FARIA BOTELHO,

Advogado Manoel Cipriano de Oliveira Bisneto OAB/RN 19.093,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA LUCIANA SOARES CARREIRO)

3. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo nº 00040-00015022/2022-49,

Tributo ICMS ,

REN 68/2025,

Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Recorrida VIA S/A (atual denominação social de Via Varejo S/A) - (outra solidária e autuado principal revéis) ,

Advogado Guilherme Pereira das Neves OAB/SP 159.725,

Relatora Conselheira Gabriela Lima e Silva.

d) Processo nº 00040-00005601/2019-88,

Tributo ICMS,

ED 75/2025,

Embargante GLACON INFORMATICA LTDA ,

Advogado Kevin Paraizo Escobar OAB/DF 73.848 ,

Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.

Observação:1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de

abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020).

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 29 de maio de 2026
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA
09/06/2026

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 09de junho de 2026, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 00040-00038329/2021-37,

Tributo ICMS,
ED 63/2025,

Embargante JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA (ATUAL DENOMINAÇÃO DE JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI),

Advogado Vitor Dias Silva OAB/DF 25.138,

Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relatora Conselheira Rebeca de Magalhães Melo.

b) Processo nº 00040-00022048/2022-43,

Tributo ICMS,

RV 107/2025,

Recorrente VAI BEM PRODUÇÃO DE SORVETES LTDA,

Advogado Jorge Jaeger Amarante OAB/DF 21.321,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.

2. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

c) Processo nº 04034-00009645/2023-76,

Tributo ICMS,

RV 133/2025,

Recorrente JORGE DE MORAIS ESCORCIO,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Relatora Conselheira Rebeca de Magalhães Melo. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO IGOR ARAÚJO SOARES).

3. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

d) Processo nº 04044-00019201/2024-92,

Tributo ICMS,

RV 120/2025 e RV 04/2026,

Recorrentes ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA e SB CHURRASCARIA LTDA,

Advogado Nilson José Franco Junior OAB/DF 40.298,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Relator Conselheiro Hormino de Almeida Júnior.

Observação:1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020)

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa

nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 29 de maio de 2026
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
08/06/2026

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 08 de junho de 2026, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 04044-00035535/2025-94,

Tributo ITCD,

RJV 123/2025,

Recorrente CARLOS WAGNER CALDEIRA NUNES E OUTROS (Espólio de TEREZINHA GONÇALVES CALDEIRA),

Advogada Thaísa Lopes Caldeira OAB/DF 34.725,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.

2. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 04044-00018933/2025-46,

Tributo ICMS,

RJV 109/2025,

Recorrente SERVIMED COMERCIAL LTDA,

Advogado Leandro Martinho Leite OAB/SP 174.082,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR).

c) Processo nº 0040-002418/2017,

Tributo ICMS,

RE 19/2025,

Recorrente ZTE DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,

Advogada Helena Tuccio Teixeira OAB/SP 493.133,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA).

3. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

d) Processo nº 04044-00065996/2025-91,

Tributo ICMS,

RJV 15/2026,

Recorrente TIAGO MAGALHÃES ALVES,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relator Conselheiro Igor Araújo Soares.

e) Processo nº 04044-00005663/2026-94,

Tributo IPVA,

RJV 49/2026,

Recorrente HEVILA SACRAMENTO DOS SANTOS,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relatora Conselheira Rebeca de Magalhães Melo.

f) Processo nº 00040-00064508/2018-24,

Tributo ICMS,

RENP 11/2025,

Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Matheus George Gouvea da Nobrega,

Recorrido COMERCIAL DE ALIMENTOS ECONOMICOS LTDA - ME,

Advogada Alana Ferreira de Oliveira OAB/DF 48.821,

Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

g) Processo nº 00040-00015656/2021-11,

Tributo ICMS,

RE 29/2025,

Recorrente CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA,

Advogado Pedro Afonso Fabri Demartini OAB/SP 289.131,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,

Relatora Conselheira Luciana Soares Carreiro.

Observação:1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.3. Os interessados em realizar

sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020)

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 29 de maio de 2026
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
10/06/2026

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 10 de junho de 2026, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 0040-001939/2015,

Tributo ICMS,
RE 10/2025,

Recorrente CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA,
Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,
Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.

b) Processo nº 04044-00058490/2025-26,

Tributo ICMS,
RJV 163/2025,

Recorrente CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA,
Advogada Analucia Zuliani Réa OAB/SP 146.131,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Relator Conselheiro Edson Miranda Santos.

c) Processo nº 04044-00059924/2025-13,

Tributo ICMS,
RJV 165/2025,

Recorrente V12 MOTORS VW COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relator Conselheiro Júlio Breves dos Santos Júnior.

d) Processo nº 00040-00007216/2022-71,

Tributo ICMS,
RENP 10/2025,

Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,

Recorrida SEARA ALIMENTOS LTDA,
Advogado Fabio Augusto Chilo OAB/SP 221.616,

Relatora Conselheira Gabriela Lima e Silva.

Observação:1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020)

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04

de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 29 de maio de 2026
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

BANCO DE BRASÍLIA S/A
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 898ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., REALIZADA EM
30/01/2026

CNPJ: 00.000.208/0001-00 NIRE: 5330000143-0

Em 30/01/2026, às 09h35, na sede do BRB, SAUN Quadra 5 Bloco C Torre III – Brasília-DF, reuniu-se o Conselho de Administração do BRB - Banco de Brasília S.A., tendo tomado, entre outras, a seguinte decisão: “(...) No início da reunião, registrou-se os pedidos de renúncia apresentados pelos Conselheiros MARCELO TALARICO, brasileiro, em união estável, empresário, portador do CPF nº 0**4**5**27 e da Carteira de Identidade nº 2.**.**4 – SSP/DF, expedida em 16/09/1998, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF e LUIS FERNANDO DE LARA RESENDE, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 1**5**3**72 e da Carteira de Identidade nº 4**.**5 – SSP/DF, expedida em 20/08/2007, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF, ao cargo de Conselheiro de Administração do BRB, bem como aos cargos por eles ocupados nos Comitês de assessoramento ao Conselho, com efeitos a partir de 28/01/2026, conforme Fato Relevante divulgado no Portal de Relações com Investidores do Banco BRB. (...) ITEM 07. Eleição de membro do Comitê de Remuneração do BRB - Corem. Deliberação: foi submetido à apreciação e deliberação o nome da senhora Márcia Guimarães Guedes, para integrar o Comitê de Remuneração do BRB, cujo mandato será de 3 anos. Após a análise da documentação apresentada pela indicada e considerando que o Comitê de Elegibilidade, em sua 20ª reunião realizada em 27/01/2026, manifestou parecer favorável à indicação, por atender aos requisitos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.970/2021, no Decreto nº 45.539/2024 e na Lei Federal nº 13.303/2016, bem como por declarar a inexistência de vedações, o Conselho concluiu pela regularidade da documentação e pelo cumprimento das exigências previstas nos referidos normativos. Assim, atendidos os requisitos legais e estatutários, o Conselho, nos termos do Artigo 29, inciso xx, do Estatuto Social, elegeu, por unanimidade, para exercer o cargo de membro do Comitê de Remuneração, a senhora MÁRCIA GUIMARÃES GUEDES, brasileira, viúva, aposentada, portadora do CPF nº 3**9**1**91 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01*****1, Detran/MG, expedida em 11/08/2021, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF.(...) Raphael Vianna de Menezes – Presidente; Eduardo Aroeira Almeida - Conselheiro; Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz – Conselheira; Nelson Antônio de Souza – Conselheiro; Paulo Cesar Pagi Chaves – Conselheiro; Ricardo José Duarte Rodrigues – Conselheiro; Guilherme Thiele Soares – Secretário.” A referida ata é cópia fiel da constante no livro respectivo livro de atas. Guilherme Thiele Soares Secretário Executivo. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certificado registro sob o nº 3064153 em 15/05/2026 da Empresa BRB - BANCO DE BRASÍLIA, CNPJ 00000208000100 e protocolo DFE2600128758 - 12/05/2026. Autenticação: 55E7BCB08238D4535A31ABEB9647EFC75137D42. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/149.957-2 e o código de segurança 7b02 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 28 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, Inciso II c/c Art. 512, Inciso IX, do Decreto 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 04, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 39, de 25/02/2025, Página 29, que instituiu Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para reunir as competências necessárias ao acompanhamento da completa execução das etapas de planejamento da contratação no âmbito da Subsecretaria de Vigilância à Saúde.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 295, de 14 de maio de 2026, publicada no DODF nº 91, de 20 de maio de 2026, p. 53, ONDE SE LÊ: "...de 18/05/2026 a 0/02/2030...", LEIA-SE: "...de 18/05/2026 a 01/02/2030..."

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de maio de 2026

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEL-GDF 00080-00114463/2022-83.

Com fulcro no inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 645, de 05 de junho de 2025, e em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00114463/2022-83, HOMOLOGO o Resultado Definitivo de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 43/2022, atestado pela Comissão Permanente de Seleção do Chamamento Público da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 13.019, de 2014, e do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016:

**RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 43/2022**

Classificação	Instituição	
1	Instituto Social Pax	habilitada
2	Casa da Criança Pão de Santo Antônio	habilitada
3	Instituto Vitória-Régia para o Desenvolvimento Humano	habilitada
4	Grupo da Fraternidade Cícero Pereira	habilitada
5	Creche São Vicente de Paulo	habilitada
6	Casa de Ismael - Lar da Criança	habilitada
7	Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat	habilitada
8	ÉDEN - Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano	habilitada
9	Sociedade do Amor em Ação - Matriz	habilitada
10	Escola Centro Comunitário da Criança	habilitada
11	Instituto Nair Valadares - INAV	habilitada
12	Lar Assistência Maria de Nazaré - LAMANA	habilitada
13	Creche Frederico Ozanam	habilitada
14	AFMA Ação Social Comunitária	habilitada
15	Instituto Integridade - Creche Irmã Elvira	habilitada
16	Hotelzinho São Vicente de Paulo Planaltina DF - HOSVIP	habilitada
17	Obra de Assistência à Infância e a Sociedade - OASIS	habilitada
18	Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho	habilitada
19	Associação Maria de Nazaré	habilitada
20	Escola Centro Comunitário da Criança - Célula I	habilitada
21	Centro Social Comunitário Tia Angelina	habilitada
22	Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Brasília - Centro Social Luterano Cantinho do Girassol	habilitada
23	Creche Pioneira da Vila Planalto	habilitada
24	Centro Comunitário de Assistência a Candangolândia - Creche Cantinho de Você	habilitada
25	Centro de Convivência e Educação Infantil Sagrada Família	habilitada
26	Associação Beneficente Evangélica - ABE	habilitada
27	Associação Nossa Senhora Mãe dos Homens	habilitada
28	Associação Benéfica Cristã Promotora do Desenvolvimento Integral - ABC PRODEIN	habilitada
29	Creche Cantinho da Paz Unidade I	habilitada
30	Escola Centro Comunitário da Criança - Célula II	habilitada
31	Ação Social Renascer	habilitada
32	Instituto Magia dos Sonhos	habilitada
33	Congregação Santa Dorotéia do Brasil - Sul - Paula Frassinetti	habilitada
34	Escola Centro Comunitário da Criança - Célula III	habilitada
35	Casa do Candango	habilitada
36	Congregação Irmãs Oblatas do Menino Jesus	habilitada
37	Associação Apostólica das Irmãs Mensageiras da Eucaristia de Brasília	habilitada
38	Projeto Sócio Educativo Santa Luzia	habilitada
39	Creche Cantinho da Paz Unidade III	habilitada
40	Casa do Pequeno Polegar	habilitada
41	Centro de Convivência e Educação Infantil Maria Mãe da Providência	habilitada
42	Creche Comunitária da QE 38 do Guara II	habilitada
43	Associação Cruz de Malta - Creche Cruz de Malta São João Batista de Jerusalém	habilitada

44	Associação Cruz de Malta - Escola Nossa Senhora de Filermo	habilitada
45	Centro de Educação Infantil Sonho de Criança Unidade I	habilitada
46	Centro de Convivência e Educação Infantil Nossa Senhora do Carmo	habilitada
47	Sociedade Espírita de Educação Semente de Luz	habilitada
48	Associação Beneficente Coração de Cristo	habilitada
49	Centro de Educação São Filippo Smaldone - CEFIS	habilitada
50	Lar das Crianças Luiz Hermani	habilitada
51	Projeto Integral de Vida - PRÓ-VIDA	habilitada
52	Centro de Educação Infantil Sonho de Criança Unidade II	habilitada
53	Centro Social Comunitário Tia Angelina	habilitada
54	Fazer Valer - FV	habilitada
55	Congregação de São João Batista	habilitada
56	Creche Cantinho da Paz Unidade II	habilitada
57	Casa da Mãe Preta Do Brasil - CMPB	habilitada
58	Centro de Convivência Educacional Infantil Divino Espírito Santo	habilitada
59	Centro Social Comunitário Tia Angelina	habilitada
60	Sociedade Amor em Ação - Filial	habilitada
61	Hotelzinho São Vicente De Paulo - HOSVIP	habilitada
62	Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat	habilitada
63	Obra De Assistência à Infância e à Sociedade - Oasis	habilitada
64	APB - Associação Positiva De Brasília	habilitada
65	Pelicano de Convivência e Educação Infantil	habilitada
66	Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano - IEHN II	habilitada
67	Instituto Mãos Solidárias	habilitada
68	Colibri I	habilitada
69	Instituto Futuro e Ação	habilitada
70	Creche Cantinho da Paz Unidade IV	habilitada
71	Colibri II	habilitada
72	CNEC	habilitada
73	Obra de Assistência à Infância e à Sociedade - Centro de Educação Infantil Tocando o Mundo - Unidade II	habilitada
74	Instituto Anchieta de Desenvolvimento Humano e Social	habilitada
75	Instituto Realidade	habilitada

IÊDES SOARES BRAGA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 477, DE 29 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e consoante o Art. 214, §2º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo Sindicante de Acidente em Serviço nº 00080-00152579/2026-44, por 30 (trinta) dias, a contar de 24 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 478, DE 29 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Art. 20, Inciso III, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e consoante o Art. 214, §2º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo Sindicante 00080.00162510/2026-29, por 30 (trinta) dias, a contar de 29 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 479, DE 29 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00202373/2026-72, visando à apuração de supostas irregularidades constantes e referenciadas no Processo nº 00080-00323278/2025-21.

Art. 2º Designar a 9ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares referentes aos programas de PDAF e PDDE, instituída pela

Portaria nº 240, de 24 de abril de 2026, publicada no DODF nº 75, de 27 de abril de 2026, p. 32, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 22 de maio de 2026

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Assunto: Recurso Administrativo. Interessados: INSTITUTO ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS e PMDF. 1. Concorde com o Parecer Técnico n.º 205/2026 - PMDF/DLF/ATJ (203342135) do Chefe da ATJ/DLF, e o adoto como fundamento da decisão. 2. Conheço do recurso e, no mérito, MANTENHO a decisão proferida no Despacho - PMDF/DLF/ATJ (201251015) de ADVERTÊNCIA à empresa INSTITUTO ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, CNPJ nº 12.667.012/0001-53, por ter incorrido em irregularidade contratual. 3. A fim de resguardar o direito da impetrante ao devido processo legal, contraditório e ampla defesa e para a apreciação do recurso hierárquico por autoridade superior, remeto os autos eletrônicos à senhora Comandante-Geral da Corporação para apreciação, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 9.784/1999 e inciso LV, art. 5º da CF. 4. À ATJ/DLF para: 4.1 Encaminhar os autos a Exmo. Sr. Comandante-Geral da Corporação para decisão. 4.2 Publicar no DODF.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 26 de maio de 2026

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência 00054-00069417/2026-45. Assunto: Processo Administrativo. Contrato nº 74/2023-PMDF. Fornecimento de munições 9mm. Descumprimento contratual formal. Código de rastreabilidade. Aplicação de advertência. Interessados: Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC. 1. Concorde com o Relatório do Oficial Encarregado (Relatório 9 -202078824) e com Parecer da Assessoria Técnica Jurídica deste departamento (Parecer Técnico nº 216 - 203730838), os quais adoto como razão de decidir; 2. Restou caracterizado o descumprimento contratual formal, consistente na inobservância do item 4.3.3.3 do Contrato nº 74/2023-PMDF, tendo em vista o fornecimento de munições com códigos de rastreabilidade vinculados a lotes de 10.000 (dez mil) unidades, em desconformidade com a previsão contratual de formação de lotes de até 1.000 (mil) munições por código de rastreabilidade. 3. Com fulcro nos artigos art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, nos arts. 2º, inciso I, 3º do Decreto Distrital nº 26.851/2006, aplico a penalidade de Advertência à empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, CNPJ nº 57.494.031/0001-63. 4. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa da referida sanção. 5. Publique-se.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 50, DE 28 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II, do Art. 144, do Regimento Interno e em cumprimento à Decisão 1484/2026, do TCDF, resolve:

RETIFICAR a Portaria Nº 01, de 03 de janeiro de 2022, publicado no DODF Nº 11, de 17 de janeiro de 2022, para INCLUIR na fundamentação legal os artigos 7º e 9º, da Lei nº 3.765/1960. Processo SEI n.º 00053-00037642/2018-31 - CBMDF.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Presidente, da Comissão Permanente de Disciplina, publicado no DODF Nº 95, 26 de maio de 2026, página 21, ato que prorroga o prazo para conclusão do PAD n.º 320260001/2026 - SEAPE, ONDE SE LÊ: "...ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD n.º 320250008/2025-SEAPE ...", LEIA-SE: "... ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD n.º 320260001/2026-SEAPE ...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 112, DE 27 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar a 1ª revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para o período de 2024/2027, em conformidade com o disposto no Decreto nº 48.503, de 18 de abril de 2026.

Art. 2º O PDTIC encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.cultura.df.gov.br/governanca-de-ti>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MODESTO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 29 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 1332/2022 (DOC. SEI/GDF N.º 91609202), emitido em 22 de julho de 2022, para o endereço: LOTE Nº 02, DA ÁREA ESPECIAL D, DA QE-05, DO SRIA/GUARÁ, tendo por proprietária WAYNE - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, autor do projeto de arquitetura GIOVANINI CROSARA LETTIERI, processo nº 0137-150008/1980, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do autor do projeto de arquitetura, em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei nº 6.138/2018.

MARIANA ALVES DE PAULA

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 197, DE 25 DE MAIO DE 2026

Institui a Rede de Corregedorias do Distrito Federal - RedeCor DF, no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, com a integração das unidades especializadas de correição junto aos órgãos e entidades, e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituída a Rede de Corregedorias do Distrito Federal - RedeCor DF, instância permanente de articulação, cooperação técnica e integração entre as unidades responsáveis pelas atividades correicionais no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal.

Art. 2º A RedeCor DF tem por finalidade promover o fortalecimento institucional das corregedorias e unidades especializadas congêneres, conforme definido no inciso III e §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei 4.938/2012, mediante atuação colaborativa, intercâmbio de experiências e adoção de boas práticas de gestão correicional.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos da RedeCor DF:

- I - fomentar a integração entre as unidades correicionais do Distrito Federal;
- II - promover o intercâmbio de informações, conhecimentos e experiências exitosas;
- III - incentivar a padronização de procedimentos, fluxos de trabalho e entendimentos técnicos;
- IV - estimular ações de capacitação e desenvolvimento continuado de agentes públicos que atuam na área correicional;
- V - apoiar iniciativas voltadas à prevenção de irregularidades administrativas;
- VI - fortalecer os mecanismos de responsabilização administrativa de agentes públicos e pessoas jurídicas;

VII – incentivar o uso de tecnologia, inteligência de dados e inovação aplicados à atividade correicional;
VIII – contribuir para o aprimoramento da governança pública, da integridade e da eficiência administrativa.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º Poderão integrar a RedeCor DF os Órgãos e Entidades da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal que possuam unidades correicionais formalmente instituídas ou estruturas equivalentes.

§ 1º A adesão à RedeCor DF dar-se-á mediante manifestação formal do dirigente máximo do Órgão ou Entidade interessado.

§ 2º Cada Órgão ou Entidade participante indicará, formalmente, um representante titular e um suplente para atuação junto à RedeCor DF.

Parágrafo único. Os Órgãos e Entidades integrantes da RedeCor/DF deverão indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, os respectivos representantes titular e suplente para atuação junto à Rede, mediante encaminhamento de expediente à Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA

Art. 5º A RedeCor DF será composta pelas seguintes estruturas:

- I – Plenário;
- II – Secretaria-Executiva;
- III – Grupos de Trabalho Temáticos, quando instituídos.

Seção I

Do Plenário

Art. 6º O Plenário é a instância máxima de deliberação da RedeCor DF, composta pelos representantes titulares dos Órgãos e Entidades participantes.

Art. 7º Compete ao Plenário:

- I – aprovar diretrizes estratégicas e plano anual de trabalho;
- II – deliberar sobre propostas de aprimoramento institucional;
- III – aprovar a criação de grupos de trabalho temáticos;
- IV – apreciar relatórios de atividades.

Seção II

Da Secretaria-Executiva

Art. 8º A Secretaria-Executiva da RedeCor DF será exercida pela Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 9º Compete à Secretaria-Executiva:

- I – prestar apoio técnico e administrativo às instâncias da Rede;
- II – organizar reuniões, eventos e registros documentais;
- III – consolidar relatórios e indicadores;
- IV – promover a comunicação institucional da RedeCor DF;
- V – acompanhar o cumprimento do plano anual de trabalho.

Seção III

Dos Grupos de Trabalho

Art. 10. Os Grupos de Trabalho Temáticos – GTTs constituem instâncias técnicas de apoio Plenário da RedeCor DF, de caráter temporário ou permanente, instituídas com a finalidade de estudar, analisar, propor e executar ações relacionadas a temas específicos de interesse da Rede.

Parágrafo único. Os GTTs serão instituídos por deliberação do Plenário, que definirá sua composição, objetivos, prazo de funcionamento, quando cabível, e coordenação.

Art. 11. Compete aos Grupos de Trabalho Temáticos – GTTs:

- I – realizar estudos, levantamentos e análises técnicas relacionadas às matérias de sua competência;
- II – elaborar propostas, recomendações, planos de ação, orientações técnicas e produtos destinados ao fortalecimento das atividades da RedeCor DF;
- III – promover a articulação e o intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas entre os Órgãos e Entidades participantes;
- IV – subsidiar tecnicamente as deliberações do Plenário e as atividades da Secretaria-Executiva;
- V – acompanhar e avaliar a execução de ações, projetos e iniciativas relacionados à sua área temática; e
- VI – apresentar relatórios, notas técnicas, propostas e demais documentos decorrentes de suas atividades.

Parágrafo único. Os GTTs poderão convidar especialistas, representantes de Órgãos e Entidades públicas, instituições acadêmicas ou organizações da sociedade civil para colaborar com suas atividades, sem direito a voto, observada a pertinência temática.

CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO

Art. 12. A RedeCor DF reunir-se-á, ordinariamente, a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do Plenário.

Parágrafo único. As reuniões poderão ocorrer de forma presencial, híbrida ou por videoconferência.

Art. 13. A participação na RedeCor DF será considerada prestação de serviço público relevante e não ensejará remuneração adicional.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. A Controladoria-Geral do Distrito Federal poderá expedir normas complementares necessárias à execução desta Portaria.

Art. 15. Os casos omissos serão dirimidos pelo Plenário.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 198, DE 27 DE MAIO DE 2026

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa ELEA DIGITAL INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ: 35.980.592/0001-30, conforme Decisão n.º 63/2026 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos ao órgão contratante para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 199, DE 27 DE MAIO DE 2026

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA, CNPJ: 00.934.286/0001-82, conforme Decisão n.º 59/2026 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos ao órgão contratante para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 200, DE 27 DE MAIO DE 2026

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa ASSOCIAÇÃO CRESCE-DF, CNPJ: 08.466.173/0001-01, conforme Decisão n.º 58/2026 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos ao órgão contratante para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 201, DE 27 DE MAIO DE 2026

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa UTILAB COMÉRCIO ATACADISTA PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 04.196.495/0001-27, conforme Decisão n.º 56/2026 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos ao órgão contratante para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 202, DE 27 DE MAIO DE 2026

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa RVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 20.936.189/0001-36, conforme Decisão n.º 57/2026 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos ao órgão contratante para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 203, DE 27 DE MAIO DE 2026

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa SEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 05.741.114/0001-06, conforme Decisão n.º 55/2026 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos ao órgão contratante para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 204, DE 27 DE MAIO DE 2026

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 02.374.243/0001-15, conforme Decisão n.º 52/2026 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos ao órgão contratante para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 205, DE 27 DE MAIO DE 2026

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa UNIMETAL RESERVATÓRIOS METÁLICOS LTDA, CNPJ: 34.177.308/0001-29, conforme Decisão n.º 51/2026 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos ao órgão contratante para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 206, DE 27 DE MAIO DE 2026

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa GROUP LINK NETWORK S/A, CNPJ: 10.664.687/0001-13, conforme Decisão n.º 50/2026 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos ao órgão contratante para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 207, DE 27 DE MAIO DE 2026

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0009-30, conforme Decisão n.º 47/2026 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos ao órgão contratante para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 208, DE 27 DE MAIO DE 2026

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa DATA TRAFFIC S/A, CNPJ: 01.175.068/0001-74, conforme Decisão n.º 46/2026 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos ao órgão contratante para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 209, DE 27 DE MAIO DE 2026

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa DOCATO SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, CNPJ: 25.282.688/0001-70, conforme Decisão n.º 43/2026 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos ao órgão contratante para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 210, DE 27 DE MAIO DE 2026

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 06.267.018/0001-30, conforme Decisão n.º 42/2026 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos ao órgão contratante para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 211, DE 27 DE MAIO DE 2026

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa SEVIG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 04.627.450/0001-60, conforme Decisão n.º 67/2026 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos ao órgão contratante para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 212, DE 27 DE MAIO DE 2026

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa MC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.584.374/0001-64, conforme Decisão n.º 69/2026 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos ao órgão contratante para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 213, DE 27 DE MAIO DE 2026

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMA LTDA, CNPJ: 59.456.277/0003-38, conforme Decisão n.º 66/2026 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos ao órgão contratante para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 214, DE 27 DE MAIO DE 2026

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A, CNPJ: 15.559.082/0001-86, conforme Decisão n.º 65/2026 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos ao órgão contratante para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 216, DE 27 DE MAIO DE 2026

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA, CNPJ: 76.557.867/0004-57, conforme Decisão n.º 39/2026 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos ao órgão contratante para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 217, DE 27 DE MAIO DE 2026

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa ENGERAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 32.091.284/0001-65, conforme Decisão n.º 41/2026 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos ao órgão contratante para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 218, DE 27 DE MAIO DE 2026

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar irregular o Programa de Integridade apresentado pela empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ: 34.028.316/0007-07, no Contrato nº 14/2025, celebrado junto ao Departamento de

Trânsito do Distrito Federal, tendo em vista o não cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º Determinar a remessa dos autos ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal para as providências de que trata os arts. 8º a 10 da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 219, DE 27 DE MAIO DE 2026

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar irregular o Programa de Integridade apresentado pela empresa JD CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 13.609.718/0001-21, no 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022, celebrado junto a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, tendo em vista o não cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º Determinar a remessa dos autos a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal para as providências de que trata os arts. 8º a 10 da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 220, DE 27 DE MAIO DE 2026

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 157, de 1º de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Considerar irregular o Programa de Integridade apresentado pela empresa TPZ INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 05.827.610/0004-20, no Contrato nº 266/2022, celebrado junto ao BRB - Banco de Brasília S.A., tendo em vista o não cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º Determinar a remessa dos autos a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal para as providências de que trata os arts. 8º a 10 da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 221, DE 27 DE MAIO DE 2026

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa TECFIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 24.638.930/0001-33, conforme Decisão nº 38/2026 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos ao órgão contratante para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

CONSELHO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 26 DE MAIO DE 2026

Aprova o Modelo Distrital de Maturidade em Governança Pública (MDM - Governança Pública) e institui rotina de aplicação bial, com o objetivo de monitorar a maturidade em governança pública no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal.

O CONSELHO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4, de 19 de agosto de 2024, que aprova o Modelo de Governança Pública da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, conforme Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019;

CONSIDERANDO a competência da alta administração dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal de implementar e manter mecanismos, instâncias e práticas de governança, compreendendo formas de acompanhamento de resultados, conforme inciso I do art. 6º do referido Decreto;

CONSIDERANDO a competência dos Comitês Internos de Governança Pública (CIGs) dos órgãos e entidades do poder Executivo do Distrito Federal de implementar o acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores, conforme alínea a inciso II do art. 14 do referido Decreto;

CONSIDERANDO a Resolução nº 5, de 26 de setembro de 2024, que instituiu Grupo de trabalho (GT) para o desenvolvimento de indicadores de monitoramento da maturidade em Governança Pública no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, e de impacto da boa governança na geração de valor público, conforme o referido Decreto, e os trabalhos realizados pelo GT;

CONSIDERANDO a necessidade dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, executarem a Política de Governança Pública; resolve:

Art. 1º Aprovar e estabelecer como instrumento de monitoramento da maturidade em governança pública, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, o Modelo Distrital de Maturidade em Governança Pública (MDM - Governança Pública).

Art. 2º O MDM - Governança Pública é uma ferramenta de autoavaliação que permitirá a cada órgão e entidade da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal aferir o seu nível de maturidade nas dimensões Governança (G), Ambiental (A) e Social (S), por meio da identificação das práticas implementadas, conforme o Modelo de Governança Pública do DF.

Art. 3º O objetivo é a identificação da maturidade em relação aos mecanismos e as práticas de governança e quais ações precisam ser fortalecidas, gerando um diagnóstico da governança institucional. Esse autodiagnóstico servirá de base para a elaboração e execução de um Plano de Ação em Governança, que deverá ser deliberado e acompanhado pelo Comitê Interno de Governança Pública (CIG) do órgão ou entidade.

Art. 4º Caberá ao Conselho de Governança Pública do Distrito Federal - CGov realizar, a cada dois anos, a aplicação do MDM - Governança Pública nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal vinculados ao Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, sob coordenação da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

§1º Cada membro integrante do CGov deverá designar servidor do respectivo órgão ou entidade para atuar Resolução 18 CGov (204034384) SEI 00480-00003608/2024-06 / pg. 1 na aplicação do MDM - Governança Pública, conforme período estipulado em Portaria, sem prejuízo da remuneração do cargo ou função originalmente exercidos.

§2º A atuação do servidor designado para aplicação do MDM - Governança Pública será considerada de relevante interesse público, não ensejando percepção de remuneração adicional, gratificação, jeton ou qualquer espécie de vantagem pecuniária.

Art. 5º O método e as orientações para a aplicação do MDM - Governança Pública estão disponibilizados no sítio eletrônico da Controladoria-Geral do Distrito Federal (link: <https://www.cg.df.gov.br/conselho-degovernanca>).

Art. 6º A Controladoria-Geral do Distrito Federal consolidará relatório bial com os resultados do MDM - Governança Pública e encaminhará ao CGov até o final do primeiro trimestre do exercício subsequente à sua aplicação.

Art. 7º Os resultados serão apresentados ao CGov para fins de acompanhamento da maturidade em governança pública dos órgãos e entidades, e para deliberação de diretrizes e proposição de ações estratégicas para a promoção e o fortalecimento das práticas nas dimensões ASG.

Art. 8º A consolidação preliminar das respostas a serem aplicadas no MDM - Governança Pública devem, preferencialmente, ser validadas pelos Comitês Internos de Governança Pública (CIGs) antes do envio à Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 9º Caberá aos órgãos e entidades o monitoramento e a implantação das ações previstas nos Planos de Ação decorrentes dos resultados, com vistas ao aperfeiçoamento da governança nas respectivas unidades.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal
(CGDF)

IÊDES SOARES BRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal
(SEE)

BRUNO SIGMARINGA SEIXAS

Secretário Executivo de Gestão Estratégica da Casa Civil
(CACI)

ANDERSON BORGES ROEPKE

Secretário Executivo de Gestão da Estratégia
(SEEC)

JOSÉ RICARDO BAITELLO

Secretário-Adjunto de Governança em Saúde
(SES)

MARCOS LEÔNICIO SOUSA RIBEIRO

Secretário Executivo de Gestão Integrada
(SSP)

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 29 DE MAIO DE 2026

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR ALEXANDRE RABELO PATURY, Delegado de Polícia Federal, matrícula 14.771, do Departamento de Polícia Federal, para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SIGRH 00102690, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEXANDRE RABELO PATURY, Delegado de Polícia Federal, matrícula 14.771, do Departamento de Polícia Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGRH 00102698, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR RAIMUNDO DA COSTA SANTOS NETO, matrícula/SSP 1.713.897-3, Procurador do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 00103882, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR SIRLAINE CINTRA DE SIQUEIRA, Procuradora do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 00103882, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ FLÁVIO DE SENA NETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10001749, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Públicas, do Gabinete da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAIS DANTAS DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09600113, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS DANTAS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10001749, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Públicas, do Gabinete da Vice-Governadoria.

NOMEAR MELQUIZEDEQUE NASCIMENTO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09600113, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA PAULA BARROS HABKA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 10001878, de Assessor Especial, do Gabinete, do Gabinete da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GRAZIELLY FERREIRA MENDES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 10001757, de Assessor Especial, do Gabinete, do Gabinete da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO FAER do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 10001760, de Assessor Especial, da Assessoria Executiva, do Gabinete, do Gabinete da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL CHAGAS PINTO OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 10001828, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Públicas, do Gabinete da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RITA DE CÁSSIA CARDOSO SALES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00802110, de Assessor Especial, da Assessoria da Residência Oficial de Águas Claras, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RITA DE CÁSSIA RODRIGUES ANTUNES SATIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 00802112, de Assessor, da Assessoria da Residência Oficial de Águas Claras, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO FAER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Governadora.

NOMEAR RITA DE CÁSSIA RODRIGUES ANTUNES SATIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Governadora.

NOMEAR RITA DE CÁSSIA CARDOSO SALES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subchefia de Agendamento, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Governadora.

NOMEAR GRAZIELLY FERREIRA MENDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subchefia de Agendamento, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Governadora.

NOMEAR RAFAEL CHAGAS PINTO OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subchefia de Diversidades Religiosas, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Governadora.

NOMEAR ANA PAULA BARROS HABKA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Assessoria Executiva, do Gabinete, do Gabinete da Vice-Governadoria.

NOMEAR EDBRES DAVI ALVES RAMOS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete da Vice-Governadoria.

NOMEAR CAIO GOMES DE LIMA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Unidade de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR KÁTIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA FERNANDA SOARES PINTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 05002983, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS EDUARDO MATOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 05002983, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR JEFFERSON ALVARENGA CARNEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05002757, de Assessor Especial, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA NASCIMENTO RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05002757, de Assessor Especial, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR CRISTIANE REIS SANTOS, matrícula 172.464-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 00000654, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO FRANCISCO XAVIER, Analista de Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225471-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 00000654, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR WILMA VIRTORIANA DE MELLO PERES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH B0000057, de Assessor Especial, da Vice-Diretoria, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR MIRIAN SAMPAIO FOSHIERA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00704525, de Chefe, da Divisão de Eventos Corporativo, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA NUNES DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00701366, de Assessor Especial, Departamento Projetos Especial e Cooperação Institucional, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CÉLIO AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00704146, de Assessor Especial, da Superintendência de Desenvolvimento e Formação, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA DE MENEZES DE ASSIS para o exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO VICTOR LUDOVICO DE ALCÂNTARA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DANUSSA DEYSE MEDEIROS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DENIS MENEZES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR KEILIANE BORGES CUTRIM NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Superintendência de Desenvolvimento e Formação, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA NUNES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, Departamento Projetos Especial e Cooperação Institucional, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCAS ARAUJO PRATA CHRISOSTOMO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00704508, de Assessor Especial, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR NEIDSON TAVARES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00704508, de Assessor Especial, da Escola de

Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KEILIANE BORGES CUTRIM NUNES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00702841, de Chefe, da Seção de Administração e Logística, da Divisão de Administração, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CÉLIO AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00702841, de Chefe, da Seção de Administração e Logística, da Divisão de Administração, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR RICARDO NERI QUEIROZ, Professor de Educação Básica, matrícula 223.320-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201851, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA CARDOSO ARAÚJO, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 243.853-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201851, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CELHIA RIBEIRO DOS SANTOS RAMOS, Professor de Educação Básica, matrícula 26.318-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65260869, de Diretor, da Diretoria de Apoio às Políticas Educacionais Complementares, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR NILZA DA SILVA E SÁ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.648-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65260869, de Diretor, da Diretoria de Apoio às Políticas Educacionais Complementares, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JUSSARA APARECIDA AGUIAR ARAUJO, matrícula 287.201-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 30000208, de Chefe, do Comitê de Proteção à Mulher da Região Sul, da Coordenação de Garantia dos Direitos das Mulheres, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, a contar de 22 de abril de 2026.

NOMEAR THACIA DA SILVA DE SOUSA TELLES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 30000208, de Chefe, do Comitê de Proteção à Mulher da Região Sul, da Coordenação de Garantia dos Direitos das Mulheres, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR ALINE SOUSA BORGES GUIMARÃES, matrícula 285.635-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 30000204, de Chefe, do Comitê de Proteção à Mulher da Região Central, da Coordenação de Garantia dos Direitos das Mulheres, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR MIRIAN RIBEIRO DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 30000204, de Chefe, do Comitê de Proteção à Mulher da Região Central, da Coordenação de Garantia dos Direitos das Mulheres, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DALIANE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 286.825-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 30000206, de Chefe, do Comitê de Proteção à Mulher da Região Central Sul, da Coordenação de Garantia dos Direitos das Mulheres, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA DA SILVA PEREIRA, matrícula 287.325-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 30000206, de Chefe, do Comitê de Proteção à Mulher da Região Central Sul, da Coordenação de Garantia dos Direitos das Mulheres, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BRUNA DA SILVA PEREIRA, matrícula 287.325-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 30000207, de Assessor, do Comitê de Proteção à Mulher da Região Central Sul, da Coordenação de Garantia dos Direitos das Mulheres, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR MARÍLIA DE SANT'ANNA BORGES, matrícula 287.151-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 30000207, de Assessor, do Comitê de Proteção à Mulher da Região Central Sul, da Coordenação de Garantia dos Direitos das Mulheres, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARÍLIA DE SANT'ANNA BORGES, matrícula 287.151-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 30000213, de Assessor, do Comitê de Proteção à Mulher da Região Oeste, da Coordenação de Garantia dos Direitos das Mulheres, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR DALIANE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 286.825-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 30000213, de Assessor, do Comitê de Proteção à Mulher da Região Oeste, da Coordenação de Garantia dos Direitos das Mulheres, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GESSICA DE SENA SANTANA, matrícula 283.769-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 30000210, de Chefe, do Comitê de Proteção à Mulher da Região Norte, da Coordenação de Garantia dos Direitos das Mulheres, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, a contar de 18 de maio de 2026.

NOMEAR JANAINA MAIA DE CARVALHO MATTE, matrícula 284.642-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 30000210, de Chefe, do Comitê de Proteção à Mulher da Região Norte, da Coordenação de Garantia dos Direitos das Mulheres, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JANAINA MAIA DE CARVALHO MATTE, matrícula 284.642-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 30000214, de Chefe, do Comitê de Proteção à Mulher da Região Leste, da Coordenação de Garantia dos Direitos das Mulheres, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE TORRES FEITOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 30000214, de Chefe, do Comitê de Proteção à Mulher da Região Leste, da Coordenação de Garantia dos Direitos das Mulheres, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR GLÁUCIA CALDAS BEZERRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO CARVALHO SILVA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 01001020, de Chefe, da Assessoria de Demandas Estratégicas, Tomada de Contas Especial e Correição, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, HENRIQUE SANTOS FONSECA VELOSO, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula 263.386-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 01001012, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAIS HELENA JUNTA GONÇALVES COSSICH do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 01001014, de Chefe, da Unidade de Custos, Tarifas e Controle de Bilhetagem, da Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO CARVALHO SILVA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Assessoria de Demandas Estratégicas, Tomada de Contas Especial e Correição, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO RIBEIRO DUTRA ARAÚJO, Analista de Transportes Urbanos - Especialidade Economia, matrícula 264.105-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Unidade de Custos, Tarifas e Controle de Bilhetagem, da Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS HELENA JUNTA GONÇALVES COSSICH para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 01000674, de Subsecretário, da Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO RIBEIRO DUTRA ARAÚJO, Analista de Transportes Urbanos - Especialidade Economia, matrícula 264.105-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01001015, de Diretor, da Diretoria de Custos, Tarifas e Receitas do Transporte Público, da Unidade de Custos, Tarifas e Controle de Bilhetagem, da Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR CHARLLES FERREIRA LEITE, Analista de Transportes Urbanos - Especialidade Planejamento e Operação, matrícula 264.121-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01001015, de Diretor, da Diretoria de Custos, Tarifas e Receitas do Transporte Público, da Unidade de Custos, Tarifas e Controle de Bilhetagem, da Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CHARLLES FERREIRA LEITE, Analista de Transportes Urbanos - Especialidade Planejamento e Operação, matrícula 264.121-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01001016, de Gerente, da Gerência de Custos e Tarifas do Transporte Público Coletivo, da Diretoria de Custos, Tarifas e Receitas do Transporte Público, da Unidade de Custos, Tarifas e Controle de Bilhetagem, da Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE BRENNER BUSCH, Analista de Transportes Urbanos - Especialidade Economia, matrícula 263.988-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01001016, de Gerente, da Gerência de Custos e Tarifas do Transporte Público Coletivo, da Diretoria de Custos, Tarifas e Receitas do Transporte Público, da Unidade de Custos, Tarifas e Controle de Bilhetagem, da Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR ANGELITA CAMELO VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000960, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento de Sistemas, da Diretoria de Sistemas, Governança e Segurança da Informação, da Coordenação de

Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO DE SOUSA MESQUITA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000960, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento de Sistemas, da Diretoria de Sistemas, Governança e Segurança da Informação, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO MIGUEL GONZAGA DE SOUZA, matrícula 02771020, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 03301950, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA PATRICIA SILVA PEREIRA ALVES, matrícula 02854481, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 03301950, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PAULA PATRICIA SILVA PEREIRA ALVES, matrícula 02854481, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 03301747, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIA MARIA DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 03301747, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR AMOM DE AQUINO BENCHIMOL, matrícula 02854694, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 03301854, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO COSTA SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 03301854, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DAVI BISPO AGUIAR, matrícula 02874571, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 03301979, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 4 de maio de 2026.

NOMEAR PAULA ROBERTA CUNHA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 03301979, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCAS AVANCI LAVAL, matrícula 17270472, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 55007334, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, do Comitê de Planejamento da Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 04 de maio de 2026.

EXONERAR, a pedido, FLÁVIO MORAES DAMACENA, Técnico Administrativo, matrícula 1435344X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55006185, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAURA NAYARA SOARES FARIAS, matrícula 17162548, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 55007447, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAYANE MAYARA DE SOUSA, matrícula 1714552X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 55006261, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CRISTIANI CECÍLIA DE CARVALHO DELGADO, matrícula 17128927, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55006004, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 11 de março de 2026.

NOMEAR LAURA NAYARA SOARES FARIAS, matrícula 17162548, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55006004, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LAYANE MAYARA DE SOUSA, matrícula 1714552X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA PEREIRA DA COSTA, Administradora, matrícula 14405040, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUZIA HELENA LEITE ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, do Comitê de Planejamento da Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE LUIZ NASCIMENTO RAMOS, matrícula 16940539, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55006185, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ISRAEL ALVES DA SILVA, Técnico em Nutrição, matrícula 14407973, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55007607, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR VIVIANE ARAUJO COSTA, Farmacêutico Bioquímica - Farmácia, matrícula 17095077, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55003098, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Ambulatorial Judicial, da Gerência de Dispensação e Ressarcimento de Medicamentos Judicializados, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANYK FERREIRA MARTINS, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 17025532, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007550, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA RODRIGUES DIAS DE ARAUJO, Administradora, matrícula 17095638, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007550, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELLA ANGELA ALCANTARA BENETTI, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 17095212, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55004986, de Diretor, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TAWANA EVELYN CAÑADO DE SANTANA, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 17114551, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55004986, de Diretor, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TAWANA EVELYN CAÑADO DE SANTANA, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 17114551, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55004987, de Gerente, da Gerência de Armazenamento e Distribuição de Medicamento e Materiais Laboratoriais, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SUELEM ALVES MOREIRA, Administradora, matrícula 1433063-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55004987, de Gerente, da Gerência de Armazenamento e Distribuição de Medicamento e Materiais Laboratoriais, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DENIS JUNIOR GONÇALVES BOARETTO, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 17094844, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55005237, de Chefe, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado no Gama, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PAULLINE ANDRESSA ARAUJO FEITOSA, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 17093589, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55005237, de Chefe, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado no Gama, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRESSA LOHANNA BARBOSA DA SILVA, Enfermeira, matrícula 17200431, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006798, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SHELLEY SOARES DE ABREU, Enfermeira, matrícula 17180937, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006798, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR THAMIRES CARDOSO VIEIRA DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula 17170508, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006788, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JUCILENE ISABEL ALVES DE ANDRADE, Técnica em Enfermagem, matrícula 1681911X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006788, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR VIVIANE CRISTINA GUILHEM MUNCHOW, Médico, matrícula 16975588, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006904, de Chefe, da Unidade de Radioterapia, da Gerência de Assistência Oncologia, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE RIBAS SÁ FORTES MOURA, Enfermeira, matrícula 17111315, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006904, de Chefe, da Unidade de Radioterapia, da Gerência de Assistência Oncologia, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ADRIELLY SANTOS TOLENTINO, Técnica em Enfermagem, matrícula 17199441, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005972, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KAROLINE LEITE BRITO, Técnico Administrativo, matrícula 1688194X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005972, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de janeiro de 2026, publicado no DODF nº 15, de 23 de janeiro de 2026, página 21, o ato que nomeou TELMA DO NASCIMENTO FERREIRA COSTA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16750942, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007513, de Supervisor de Unidade, da Unidade de Cirurgia de Cabeça e Pescoço, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA SEGATTI DE SA, Fonoaudióloga, matrícula 1544926, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007513, de Supervisor de Unidade, da Unidade de Cirurgia de Cabeça e Pescoço, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, estar por estar sendo nomeada para outro cargo, DÉBORAH ALVARES DE OLIVEIRA, Médica, matrícula 16975960, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005084, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LEANNY LIMA DO NASCIMENTO, Técnica em Enfermagem, matrícula 1662016X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006814, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORAH ALVARES DE OLIVEIRA, Médica, matrícula 16975960, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006814, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CALIL ISAAC MELO DE MORAES, Médico, matrícula 17245761, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005091, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HELIO BEZERRA DA SILVA, Médico, matrícula 145210X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005091, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DANIEL ARAGÃO DE MACEDO, Administrador, matrícula 17094534, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55007232, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SINARA APARECIDA SOUZA LOPES LANGKAMER, Contadora, matrícula 1711179X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55007232, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARLOS EDUARDO CASTRO DOURADO, Técnico em Enfermagem, matrícula 1517155, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006465, de Chefe, do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRO MACHADO RAMOS, Técnico em Enfermagem, matrícula 1403338, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006465, de Chefe, do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIELA DIAS NÓBREGA DE MIRANDA LOPES, Administradora, matrícula 14438933, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007111, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS HENRIQUE DOS SANTOS AMARO, Técnico em Contabilidade, matrícula 16950690, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007111, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à

Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, JOSE LUIS BRAGA DE FARIA, AOSD Serviços Gerais, matrícula 01260898, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004487, de Gerente, da Gerência de Regulação da Região de Saúde Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2026.

NOMEAR ANA PAULA NOGUEIRA RODRIGUES, Enfermeiro de Família e Comunidade, matrícula 17068681, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004487, de Gerente, da Gerência de Regulação da Região de Saúde Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SILVANA LUIZ DE AGUIAR, Técnica em Enfermagem, matrícula 1888919, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006454, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CELSON RICARDO DE SOUSA, Médico, matrícula 17158893, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006454, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VALTER FERREIRA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1673050X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006467, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SILVANA LUIZ DE AGUIAR, Técnica em Enfermagem, matrícula 1888919, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006467, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de novembro de 2025, publicado na Edição Extra nº 111 A, de 19 de novembro de 2025, página 14, o ato que nomeou LUCIANA JACOB DE ASSUNCAO SANTOS, Enfermeira, matrícula 17024226, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006590, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA JACOB DE ASSUNÇÃO SANTOS, Enfermeira, matrícula 01407961, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006590, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GIULIANA COLETTI COSTA, Enfermeira-Obstetra, matrícula 16708946, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006792, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL PINHEIRO SILVA, Enfermeira-Obstetra, matrícula 16968921, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006792, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR THAMIRES CARDOSO VIEIRA DA SILVA, Enfermeira, matrícula 17170508, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006788, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA CRISTINA DE ARAUJO LIMA, Enfermeira, matrícula 17201462, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006788, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARLICE RODRIGUES DE JESUS, Técnica em Enfermagem, matrícula 14342987, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006885, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LIDIANA MACHADO SOARES, Enfermeira, matrícula 17220807, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006885, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IGOR MONTEFUSCO DOS SANTOS, Farmacêutico Bioquímico-Farmácia, matrícula 17049563, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006808, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de

Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR INGRID LOPES PEREIRA, AOSD - Farmácia, matrícula 16866339, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006808, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA LEITE, Policial Penal, matrícula 187568X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103683, de Assessor Técnico, da Diretoria de Políticas Penitenciárias, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JEFFERSON SANTOS MORAES, Policial Penal, matrícula 1764977, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 00103686, de Chefe, da Comissão de Gestão e Fiscalização de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RAFAEL SILVA PIRES, Policial Penal, matrícula 1946595, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103679, de Gerente, da Gerência de Gestão de Projetos e Infraestrutura, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RAYLAN DIAS RIBEIRO, Policial Penal, matrícula 01784269, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103543, de Gerente, da Gerência de Obras e Reparos, da Diretoria de Suporte Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PEDRO HENRIQUE SALGUEIRO RIBEIRO, Policial Penal, matrícula 16928288, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103545, de Chefe, do Núcleo de Suporte Operacional, da Gerência de Obras e Reparos, da Diretoria de Suporte Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA LEITE, Policial Penal, matrícula 187568X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, de Chefe, da Assessoria, da Diretoria de Políticas Penitenciárias, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE SALGUEIRO RIBEIRO, Policial Penal, matrícula 16928288, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, da Comissão de Gestão e Fiscalização de Contratos, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL SILVA PIRES, Policial Penal, matrícula 1946595, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Projetos e Infraestrutura, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR RAYLAN DIAS RIBEIRO, Policial Penal, matrícula 01784269, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Projetos e Integração, da Diretoria de Gestão de Projetos e Infraestrutura, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, GABRIEL ROCHA CARNEIRO CUNHA, matrícula 17263026, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 01401043, de Assessor, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SHURAMA PINHEIRO TOLEDO, matrícula 17279148, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01401049, de Diretor, da Diretoria de Políticas Culturais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a contar de 14 de maio de 2026.

NOMEAR WESLEY DA SILVA FERNANDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL ROCHA CARNEIRO CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Emendas Parlamentares, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDSON BARBOSA DOS SANTOS DE ARAÚJO, matrícula 17269172, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01400950, de Coordenador, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a contar de 28 de abril de 2026.

NOMEAR ROBERTO CHAVES DE AGUIAR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01400950, de Coordenador, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TÁSSIO ELIAS CARNEIRO, matrícula 02568004, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01401062, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Monitoramento, da Diretoria de Programa de Incentivo Fiscal, da Coordenação do Programa de Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a contar de 18 de maio de 2026.

NOMEAR LUZIA SILVA SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01401062, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Monitoramento, da Diretoria de Programa de Incentivo Fiscal, da Coordenação do Programa de Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLEUSIRENE VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 05500829, de Assessor, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 15 de abril de 2026.

DECLARAR VAGO o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500857, de Gerente, da Gerência de Licitação, da Diretoria de Licitação, da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, por motivo de falecimento da sua ocupante SANDRA MARIA CARDOSO, matrícula 02828693, a contar de 14 de março de 2026.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SIBÉRIA GUILHERME CORREIA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 05500944, de Assessor, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos, Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR SIBÉRIA GUILHERME CORREIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARGARETH AKIYAMA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Licitação, da Diretoria de Licitação, da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTIANE BOTELHO NÓBREGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Espaços Esportivos, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos, Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARGARETH AKIYAMA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 05500847, de Chefe, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 05500847, de Chefe, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSE DE ANCHIETA PEREIRA RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200693, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, a contar de 18 de maio de 2026.

NOMEAR MICHELLINE ALMEIDA REGES DOS SANTOS SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200693, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELO VICTOR DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07200706, de Gerente, da Gerência de Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, a contar de 22 de maio de 2026.

NOMEAR MARIA LUÍZA COSTA GUIMARÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07200706, de Gerente, da Gerência de Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR JOIAK BATISTA RICARTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07700197, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR KLEYTON JACOB DA CONCEIÇÃO ALMEIDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08000113, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO FERREIRA GUEDES, matrícula 1.714.784-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08500136, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR BENEDITO AUGUSTINHO DA SILVA NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, SGRH 08500136, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BENEDITO AUGUSTINHO DA SILVA NETO, matrícula 1.727.351-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 08500106, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO FERREIRA GUEDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 08500106, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDSON SOUZA MACENA DE BRITO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 0000324, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GABRIELLE NUNES MEDEIROS LUZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 10400005, de Assessor Técnico, da Gerência de Políticas Sociais, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON SOUZA MACENA DE BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 10400005, de Assessor Técnico, da Gerência de Políticas Sociais, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELLE NUNES MEDEIROS LUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 0000324, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

EXONERAR ROCEAN SOUZA DE JESUS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 17000015, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

NOMEAR EDLEUSA SOUSA DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 17000015, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCUS ANTONIO SANTOS SALLES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00000180, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO PEDRO DIAS RAMALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 17000017, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS ANTONIO SANTOS SALLES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 17000017, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

NOMEAR BENILSON BATISTA AMORIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00000180, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

EXONERAR ANA ROBERTA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00000325, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELA DAMASCENA CARREIRO PONTES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00000325, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA SARA DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00001895, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, a contar de 19 de maio de 2026.

NOMEAR MÔNICA REIS DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00001895, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WILMERSON WARLAN BRANDÃO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01700191, de Gerente, da Gerência de Manutenção, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, a contar de 06 de maio de 2026.

NOMEAR THIAGO WILSON ALMEIDA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01700191, de Gerente, da Gerência de Manutenção, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THIAGO WILSON ALMEIDA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01700179, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR MARISA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01700179, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR MANOEL JOSÉ DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 93001195, de Chefe, do Núcleo de Conservação e Serviços Mecanizados, da Gerência de Manutenção Rodoviária, do Quinto Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR JOÃO MIRANDA FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 93001195, de Chefe, do Núcleo de Conservação e Serviços Mecanizados, da Gerência de Manutenção Rodoviária, do Quinto Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, a pedido, ALAN SILVA MACEDO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 10000114, de Assessor Especial, da Vice-Reitoria, da

Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, a contar do dia 22 de abril de 2026.

EXONERAR, por extinção de cargo, THIAGO FERREIRA DIAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10000103, de Assessor Especial, da Ouvidoria, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

NOMEAR THIAGO FERREIRA DIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

EXONERAR, a pedido, EDI SILVA PIRES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10000135, de Assessor, da Prefeitura Universitária, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, a contar do dia 04 de maio de 2026.

NOMEAR DEISE LIBRELOTTO SCHERER para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Vice-Reitoria, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

NOMEAR ALINE CRISTINA MONTES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Ouvidoria, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

NOMEAR CLEBER SIPOLI DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Administração Geral, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICHARD JAMES LOPES DE ABREU do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 10000043, de Diretor, da Diretoria de Cursos e Serviços de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

NOMEAR JOÃO FELIPE DE SOUZA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 10000043, de Diretor, da Diretoria de Cursos e Serviços de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDSON ALVES DE LIMA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10000042, de Gerente, da Gerência de Promoção Cultural, da Diretoria de Cursos e Serviços de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

NOMEAR RICHARD JAMES LOPES DE ABREU para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10000042, de Gerente, da Gerência de Promoção Cultural, da Diretoria de Cursos e Serviços de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUILHERME BARONI MORALES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 10000118, de Pró-Reitor, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Regional e Sustentável, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

NOMEAR JORGE RENAN MENDES MARINHO, Professor de Magistério Superior, matrícula 2545500, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 10000118, de Pró-Reitor, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Regional e Sustentável, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALINE CRISTINA MONTES do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10000009, de Assessor, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

NOMEAR ROBERTA MOREIRA MATEUS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10000009, de Assessor, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROBERTA MOREIRA MATEUS do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10000052, de Assessor, dos Centros Interdisciplinares, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

NOMEAR GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10000052, de Assessor, dos Centros Interdisciplinares, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

EXONERAR, a pedido, VALÉRIA GOMES BORGES VIEIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 10000047, de Diretor, da Diretoria de Ensino e Aprendizagem Tutorial, da Pró-Reitoria de Graduação, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, a contar do dia 18 de maio de 2026.

NOMEAR GUILHERME BARONI MORALES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 10000047, de Diretor, da Diretoria de Ensino e Aprendizagem Tutorial, da Pró-Reitoria de Graduação, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO FELIPE DE SOUZA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 10000122, de Pro-Reitor, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

NOMEAR EDSON ALVES DE LIMA, Professor de Magistério Superior, matrícula 2565560, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 10000122, de Pró-Reitor, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

EXONERAR RAPHAEL GAMA DE REZENDE do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGHR 55007443, de Diretor Executivo, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLEYTON DA SILVA MENEZES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGHR 55007443, de Diretor Executivo, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LARISSA CARVALHO DE CARVALHO, matrícula 32100124, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGHR 00000225, de Coordenador, da Coordenação de Estudos Territoriais, da Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, a contar de 19 de maio de 2026.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, INGRED MENDES RIBEIRO SAMPAIO, matrícula 32201966, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGHR 00000094, de Assessor Especial, da Coordenação de Estudos Territoriais, da Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR INGRED MENDES RIBEIRO SAMPAIO, matrícula 32201966, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGHR 00000225, de Coordenador, da Coordenação de Estudos Territoriais, da Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR JOÃO VICTOR MONTEIROS DE ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGHR 00000094, de Assessor Especial, da Coordenação de Estudos Territoriais, da Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR IGOR FIORAVANTI MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula 255.245-0, Procurador do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGHR 38000292, de Diretor, da Diretoria Jurídica, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

EXONERAR, a pedido, SANDRA GRAVINA ROCHA LEAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 38000333, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão e Supervisão de Auditoria em Saúde, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas, a contar de 07 de abril de 2026.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GABRIEL DIAS GRILLO CABRAL FORMIGA ANDRADE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 38000347, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Auditoria, da Unidade de Gestão e Supervisão de Auditoria em Saúde, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

NOMEAR GABRIEL DIAS GRILLO CABRAL FORMIGA ANDRADE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 38000333, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão e Supervisão de Auditoria em Saúde, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

NOMEAR ARIELLY DA SILVA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 38000347, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Auditoria, da Unidade de Gestão e Supervisão de Auditoria em Saúde, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

EXONERAR GABRIELA RODRIGUES MARCIANO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SIGHR 38000416, de Assessor Especial, da Chefia de Apoio Técnico Institucional, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de abril de 2026, publicado na Edição Extra nº 40-A, de 28 de abril de 2026, página 09, o ato que nomeou MARIANO BORGES DE FARIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 38000146, de Assessor Especial, da Coordenação de Contratos e Instrumentos Congêneres, da Unidade de Contratações, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

NOMEAR MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE SOUSA PIRES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 38000146, de Assessor Especial, da Coordenação de Contratos e Instrumentos Congêneres, da Unidade de Contratações, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 21 de maio de 2026, publicado no DODF nº 93, de 22 de maio de 2026, página 16, do ato que nomeou ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGHR 38000295, de Assessor Especial, da Assessoria Especial da Diretoria de Administração, da Presidência, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGHR 38000285, de Chefe de Gabinete, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

EXONERAR ROGERIA DE OLIVEIRA PINHEIRO RAMANHOLO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGHR 38000389, de Diretor, da Diretoria de

Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

EXONERAR, a pedido, ELTON MOREIRA MENEZES, matrícula 284.781-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGHR 38000304, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas, a contar de 22 de abril de 2026.

NOMEAR RICIERI VERDEROSSI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Diretor, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

NOMEAR ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGHR 38000295, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Diretoria de Administração, da Presidência, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

EXONERAR, a pedido, KATIA ARAÚJO ROCHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 38000343, de Assessor Especial, da Coordenação de Gestão de Auditoria, da Unidade de Gestão e Supervisão de Auditoria em Saúde, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas, a contar 04 de maio de 2026.

EXONERAR TAÍSA BRASIL BATISTA AGUIAR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGHR 38000251, de Assessor Especial, da Unidade de Subsídios Jurídicos, da Chefia do Contencioso, da Diretoria Jurídica, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

NOMEAR FERNANDA CORREIA DANTAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGHR 38000251, de Assessor Especial, da Unidade de Subsídios Jurídicos, da Chefia do Contencioso, da Diretoria Jurídica, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

EXONERAR, por extinção do cargo, POLLYANA DINIZ DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 06300180, de Assessor Especial, da Diretoria de Gestão Documental, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIA APARECIDA ARAÚJO DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 06300228, de Assessor, da Diretoria de Gestão Documental, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, FILIPE ELIEZER JACINTO DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 06300247, de Gerente, da Gerência de Viabilidade e Pré-Análise I, da Diretoria de Viabilidade e Pré-Análise, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, KEITH EMANUELLY DE MELO LOPES PIRES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 06300250, de Gerente, da Gerência de Cadastro, Arquivo e Digitalização I, da Diretoria de Cadastro, Arquivo e Digitalização, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, FRANCISCA ALVES DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 06300254, de Chefe, do Núcleo de Leiloeiros, da Diretoria de Agentes Auxiliares e Autenticação de Instrumentos Contábeis, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

NOMEAR FILIPE ELIEZER JACINTO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial CNE-08, de Gerente, da Gerência de Análise V, da Diretoria de Registro Empresarial, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

NOMEAR POLLYANA DINIZ DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial CNE-08, de Gerente, da Gerência de Análise VI, da Diretoria de Registro Empresarial, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

NOMEAR KEITH EMANUELLY DE MELO LOPES PIRES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Usuário II, da Diretoria de Atendimento ao Usuário, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

NOMEAR FRANCISCA ALVES DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Viabilidade e Pré-Análise, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

NOMEAR MARIA APARECIDA ARAÚJO DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Chefe, do Núcleo de Leiloeiros, da Diretoria de Agentes Auxiliares e Autenticação de Instrumentos Contábeis, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MICHELLE SOUSA VERAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 06300231, de Diretor, da Diretoria de Registro Empresarial, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

NOMEAR MICHELLE OLIVEIRA GENNARI ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 06300231, de Diretor, da Diretoria de Registro Empresarial, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. - Jucis/DF

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AMANDA MAIA AMARAL FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 06300244, de Diretor, da Diretoria de Viabilidade e Pré-Análise, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

NOMEAR MICHELLE SOUSA VERAS para exercer o Cargo de Natureza Especial CNE-06, SIGRH 06300244, de Diretor, da Diretoria de Viabilidade e Pré-Análise, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MICHELLE OLIVEIRA GENNARI ANDRADE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 06300241, de Diretor, da Diretoria de Atendimento ao Usuário, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

NOMEAR AMANDA MAIA AMARAL FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 06300241, de Diretor, da Diretoria de Atendimento ao Usuário, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

EXONERAR LUIS FILIPE RODRIGUES DE LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 06300214, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

NOMEAR THATYANE ROCHA FERREIRA AMORIM DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 06300214, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

EXONERAR a Subten. QBMG-1 POLLYANA RABÊLO SANTANA, matrícula/GDF 1.715.588-6, do Cargo de Assistente Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-02, SIGRH 00103567, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 6.574, de 13 de maio de 2020

NOMEAR o 2º Sgt QBMG-1 PEDRO AUGUSTO VILHALVA RUFINO DA SILVA, matrícula/CBMDF 1909827, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assistente Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-02, SIGRH 00103567, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 6.574, de 13 de maio de 2020.

NOMEAR, a 2º SGT QBMG-1 MARINA LOPES AMANCIO DE LIMA, matrícula 1036653 CBMDF, para exercer o Cargo, Símbolo GMSI - 02, SIGRH10001601, de Assessor Técnico, da Gerência de Pessoal III, da Assessoria Militar, do Gabinete da Vice-Governadoria, bem como autorizar o recebimento do pagamento da Gratificação, GMSI - 02, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

NOMEAR, de forma provisória, CELIA REGINA FREIRE FERREIRA, Terceira Suplente, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Brasília II (Norte), da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em substituição à Conselheira Tutelar, THELMA REGINA VIEIRA DE MELLO, afastada em razão de licença médica, enquanto durar o afastamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 8º, caput, do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

RECONDUZIR LEOMÁRIO VALES PEREIRA para exercer a Função de Membro do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF, na qualidade de representante da sociedade civil nos termos do inciso VI do art. 4º da lei nº 3.311, de 21 de janeiro de 2004, com efeitos a partir da data de publicação deste Decreto.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos autos do Processo Judicial nº 0705939-83.2026.8.07.0018, e considerando o disposto no Processo SEI-GDF 00080-00172606/2026-03, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata abaixo, publicada na Edição Extra nº 130-B, de 29 de dezembro de 2025, referente ao concurso público objeto do Edital nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, e homologado pelo Edital nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no DODF nº 141, de 27

de julho de 2023, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica, da carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, área de atuação, carga horária, lista de classificação, nome, CPF mascarado e ordem de classificação):

Professor de Educação Básica - Atividades - 40 horas: Ampla Concorrência, ARIELLE PIRES MACIEL, ***.234.341-**, 2497º.

NOMEAR, sub judice, a candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere o Edital nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, e homologado mediante Edital nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no DODF nº 141, de 27 de julho de 2023, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica, da carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, área de atuação, carga horária, lista de classificação, nome, CPF mascarado e ordem de classificação):

Professor de Educação Básica - Atividades - 40 horas: Ampla Concorrência, ARIELLE PIRES MACIEL, ***.234.341-**, 2497º.

CELINA LEÃO

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 28 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto nos art. 7º, §3º e art. 117, da Lei nº 14.133/2021; no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010; nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023; e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar CINTHYA CRISTINE KERN BARRETO, matrícula 174.404-6, para atuar como Gestora; e DANILO RICARDO MOTA MOURA, matrícula nº 1.690.034-0, para atuar como Fiscal, no âmbito da execução da Nota de Empenho 2026NE00322 (202284735), firmada com a empresa Radar PPP Ltda., CNPJ nº 20.159.727/0001-23, conforme o processo SEI nº 04003-0000023/2026-65.

Art. 2º Os agentes públicos de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e o acompanhamento da execução, conforme os dispostos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 44.330/2023 e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, bem como na Ordem de Serviço nº 27 (149133793), de 07, de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2023, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - à coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros; e

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato visando avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 51, DE 28 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DENISE FONSECA DE ANDRADE PALHARES, matrícula nº 1724082-4, Assessora Especial, símbolo CNE-08, da Unidade de Administração de Contratos e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JAILSON SANTANA DE JESUS, matrícula nº 171987-5, Chefe, símbolo CPE-04, da Unidade de Administração de Contratos e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, de 27 a 29/05/26 (abono do titular) e 01/06 a 30/06/26 (férias do titular), conforme processo SEI nº 04018-00001151/2026-58.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
GABINETE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 25 DE MAIO DE 2026 (*)

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, substituído, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43 do Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho (GT) para organizar a cerimônia cívica alusiva ao 68º aniversário de Taguatinga;

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho (GT) de que trata o artigo 1º: RONALDO DA COSTA, matrícula 1.700.653-8, Coordenador de Administração Geral como Presidente, MARIA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1.693.691-4, Diretora de Articulação como Secretária e membros: JOSE SIMEI NORONHA, matrícula 1.703.668-2, Assessor Técnico, David Rodrigues dos Santos Pena, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula 1.719.342-7, WELDMARIA COELHO L. DE S. CAVALCANTE, Assessora Técnica, matrícula 1.715.447-2, JACQUELINE DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 1.711.552-3, Assessora e GERSON BESERRA VERAS, matrícula 1.714.766-2, Gerente de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEO CARLO NONATO RIBEIRO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 96, de 27 de maio de 2026, página 73.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 28 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, substituído, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43, do Decreto nº 38.094/2017 e, tendo por base o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 08, de 22 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021.

Art. 2º Designar a servidora FÁTIMA TIEMI KOBAYASHI, matrícula nº 0174729-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar ficará assim composta: WANNESSA SILVA GONÇALVES COELHO, matrícula nº 156.940-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental (presidente), SÔNIA C. EXPEDITA DO NASCIMENTO, matrícula nº 91.212-3, Técnica em Planejamento Urbano e Infraestrutura (membro), FÁTIMA TIEMI KOBAYASHI, matrícula nº 0174729-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e TADEU BASTOS DA SILVA, matrícula nº 91.325-1, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana (suplente).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

TEO CARLO NONATO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 28 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, substituído, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 121, de 16 de junho de 2025, publicada no DODF nº 114, de 23 de junho de 2025, página 26.

Art. 2º Destituir a servidora FÁTIMA TIEMI KOBAYASHI, matrícula nº 0174729-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como suplente da Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 3º A Comissão Permanente de Sindicância ficará assim composta: NELI ANTONIA M. BRANDÃO, matrícula 174.502-6, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como presidente, WILLIAN PEREIRA DE FARIA, matrícula 91.453-3, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como membro e ALINE DA SILVA GUIMARAES, matrícula nº 174.677-4, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como membro.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

TEO CARLO NONATO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e pelo que consta no processo SEL/GDF nº 00137-00001954/2023-99, resolve:

Art. 1º Retificar a averbação de tempo de contribuição do servidor SÉRGIO SOARES DA SILVA, matrícula 92.034-7, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Administração Regional do Guará, publicada na Ordem de Serviço nº 88, de 1º de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 148 de 07/08/2023, página 20, para corrigir o quantitativo de tempo averbado e ajustar o período final certificado, excluindo-se o lapso concomitante ao ingresso no serviço público distrital, ONDE SE LÊ: "...1.419 (um mil quatrocentos e dezenove) dias, compreendendo os períodos de 02/01/1992 a 30/11/1992; 01/05/1993 a 25/05/1995; e 01/09/1997 a 30/07/1998..."; LEIA-SE: "...1.350 (um mil trezentos e cinquenta) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, compreendendo os períodos de 02/01/1992 a 30/11/1992; 01/05/1993 a 25/05/1995; e 01/09/1997 a 19/05/1998, contados exclusivamente para efeitos de aposentadoria...".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 28 DE MAIO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no Processo 00143-00001640/2024-42, Resolve:

Art. 1º Substituir a servidora DJANIRA DO NASCIMENTO BEZERRA DE MOURA, matrícula: 1690440-0, Cargo: Chefe da Junta do Serviço Militar, do Grupo de Trabalho para implantação da Geração de Riscos, por LÍDIA INÁCIA SANTOS CÂMARA, Matrícula: 1711808-5, Cargo: Gerente de Administração.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 28 DE MAIO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, substituído, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no disposto no Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Administração Regional do Jardim Botânico, que terá como competência executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal, por meio do desenvolvimento de ações integradas, em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade, da economicidade, do maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos, do aumento de receita e diminuição de despesas e da transparência das informações.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores: como Presidente da Comissão CGPI, a titular da Coordenação de Administração Geral - COAG, DÉNIA MAGNA SANTOS FERNANDES, matrícula 1.731.980-3, na condição de Agente Setorial Patrimonial; a titular do Núcleo de Material e Patrimônio - NUMAP, MARIA ANGELA CORDEIRO DA SILVA, matrícula 1.401.204-9, na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI); e o titular da Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção - COLOM, JORGE BELO DE OLIVEIRA, matrícula 1.731.979-X, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 3º A presente Comissão terá atuação nos termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal e sob a subordinação administrativa e controle hierárquico desta Administração Regional do Jardim Botânico – RA-XXVII.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON FAVILLA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 28 DE MAIO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e pelo artigo 3º do Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção, ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas ao nível da assessoria, e consta no Processo nº 00367-00000001/2026-51, resolve:

Art. 1º Designar LETHÍCIA LOPES DA ROCHA, matrícula nº 1.726.065-5, Assessora da Coordenação Executiva da Administração Regional da Fercal, para substituir, sem acumulação de vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, BRUNA TERÇO OLIVEIRA, matrícula nº 1.706.268-3, Chefe da Assessoria de Comunicação da Administração Regional da Fercal, Símbolo CNE-07, no período de 28 de maio de 2026 a 03 de junho de 2026, em razão de abono regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 26 DE MAIO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28.03.2017, c/c com art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JOCILENE FERREIRA DA PAIXÃO, Matrícula 1726612-2, Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal, em seus afastamentos oficiais, impedimentos legais e vacância do cargo, a contar de 27/05/2026..

Art. 2º Designar MARCIO MONTEIRO BRAGA, Matrícula 1721047-X, Assessor, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal para substituir a Chefe, do Núcleo de Transportes e Serviços Gerais, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal, em seus afastamentos oficiais, impedimentos legais e vacância do cargo.

Art. 3º Designar GEAN CARLOS JULIANO BATISTA LOPES, Matrícula 1725911-8, Assessor, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal para substituir o Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal, em seus afastamentos oficiais, impedimentos legais e vacância do cargo.

Art. 4º Designar ROGEM HAWAM ALVES DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula: 17192722, para substituir a Chefe, da Ouvidoria, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal, em seus afastamentos oficiais, impedimentos legais e vacância do cargo.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSEIAS RIBEIRO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXVIII do Art. 42 do Decreto nº 38.094/2017 c/c Arts 10 e 11 do Decreto 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Designar GEAN CARLOS JULIANO BATISTA LOPES, matrícula 1725911-8, Assessor, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, como titular, e CLEISSON RAMOS DE SOUSA COSTA, matrícula 1726742-0, Assessor da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, como suplente, para atuarem na qualidade de executor e suplente do contrato nº 001/2025-RA-SOL, firmado entre a Administração Regional Sol Nascente/Pôr do Sol e a Neoenergia Distribuição Brasília S.A., cujo objeto é a prestação de serviço público de fornecimento de energia elétrica para atender a Sede da Administração Regional Sol Nascente/Pôr do Sol e seus próprios, nos termos do processo SEI nº 04020-00000850/2025-88.

Art. 2º O Executor ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, tudo de acordo com o disposto nos Arts 10 e 11 do Decreto 44.330/2023 c/c inciso II e §3º do Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSEIAS RIBEIRO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 26 DE MAIO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXVIII do Art. 42 do Decreto nº 38.094/2017 c/c Arts 10 e 11 do Decreto 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Designar GEAN CARLOS JULIANO BATISTA LOPES, matrícula 1725911-8, Assessor, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, como titular, e FRANCISCO ROZA FILHO, matrícula 1703447-7, Gerente da Gerência de Administração, como suplente, para atuarem na qualidade de executor e suplente do contrato nº 003/2025-RA-SOL, firmado entre a Administração Regional Sol Nascente/Pôr do Sol e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, cujo objeto é a prestação de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário para atender a Sede da Administração Regional Sol Nascente/Pôr do Sol e seus próprios, nos termos do processo SEI nº 04020-00000838/2025-73.

Art. 2º O Executor ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, tudo de acordo com o disposto nos Arts 10 e 11 do Decreto 44.330/2023 c/c inciso II e §3º do Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSEIAS RIBEIRO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 383, DE 28 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados abaixo, para atuarem como titulares e suplentes, no âmbito do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a empresa DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.535.902/0009-78, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de backup, do tipo Rack, para atender as demandas da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 90021/2026 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC (194647823) e na Proposta de Preço Atualizada (197214282 - 201963084), nos termos, todos constantes do Processo 00480-00003310/2025-79, a saber:

I - ALDO HATABE, matrícula 91.529-7 como Gestor;

II - MÁRIO MARQUES FRANCO, matrícula 78.495-8, como Fiscal Requisitante e Fiscal Técnico;

III - LÍDIA VENTURA DE MELO LIMA, matrícula 280.066-7, como Fiscal Administrativo;

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e suas alterações; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 384, DE 28 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e V do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar ELIVALDO DE JESUS BISPO, matrícula nº 174.420-8, CPF nº 685*****-20 e MARIA DE JESUS JANUÁRIO BARBOSA, matrícula nº 175.847-0, CPF nº 172.***.***-91, do quadro efetivo desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - CNPJ nº 00.394.684/0001-53, para requererem junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, relatórios de situação fiscal e complementar, certificados e quaisquer outros documentos, bem como adotar medidas com vistas à renovação das certidões de débitos, inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos proferidos em processos que figure como parte, com o fito de manter a regularidade do CAUC-Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a nº 30, de 19 de janeiro de 2023.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 386, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e considerando as indicações constantes nos autos, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para atuarem na fiscalização do Contrato nº 54790/2025, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa ECOS TURISMO LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de agenciamento de viagens nacionais, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, destinados ao atendimento das demandas das unidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF).

Art. 2º Os servidores designados deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA:	
04044-00026011/2025-11	54790/2025		ECOS TURISMO LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
Secretaria de Economia do DF/ SEEC	ANDRÉ CARVALHO FRANÇA	273.497-4	ANA ANGÉLICA CHAVES GONÇALVES	287.747-3

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de maio de 2026

PROCESSO: 00301-00001427/2026-13. INTERESSADO: DALVINO PEREIRA NETO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, a cessão, sem a nomeação para cargo comissionado, do empregado público DALVINO PEREIRA NETO, matrícula 52.624-X, ocupante do Emprego de Caixa, do quadro de pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB), para a Administração do Riacho Fundo II (RA-RFII), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até 31/012/2026. D) FINALIDADE: atuar na Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. E) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, II, e 3º da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; arts. 1º, VIII, e 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; art. 2º da Lei nº 3.761, de 25/01/2006; art. 1º do Decreto nº 26.576, de 25/04/2006; arts. 10, 21, § 4º, e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à RA-RFII, para as providências pertinentes.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 28 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00020944/2021-97, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 283, de 16 de junho de 2025, publicada no DODF nº 113, de 18 de junho de 2025, página 18, que designou MARCO ANTONIO FEITOSA MACHADO, matrícula nº 36.757-5, para substituir o(a) Ouvidor(a), Símbolo CPE-06, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais

DESIGNAR JOSAINÉ ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 43.158-3, para substituir o(a) Ouvidor(a), Símbolo CPE-06, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 28 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00015937/2026-53, resolve:

DESIGNAR EDÊNIA LUCAS DE PAIVA, matrícula nº 39.785-7, para substituir o(a) Diretor(a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Administrações Regionais, da Unidade de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Direta, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva da Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 19 de maio de 2026 a 17 de agosto de 2026, por motivo de afastamento legal do(a) titular.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 28 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 29 e 30 de maio de 2026, do servidor GERALDO SOARES FILHO, matrícula nº 273.644-6, para participação em viagem institucional para, na função de motorista, acompanhar o Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, a ser realizado na cidade de Goiânia/GO, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00030015/2026-76.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 28 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 22 a 23 de maio de 2026, do servidor GERALDO SOARES FILHO, matrícula nº 273.644-6, para acompanhar o Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal à cidade de Goiânia/GO, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00029038/2026-38.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 28 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 14 a 19 de junho de 2026, do servidor JOÃO URBANO DIAS, matrícula 110.865-4, para participar do XIX Encontro Nacional de Administradores Tributários (ENAT), a ser realizado na cidade de Recife/PE, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00027949/2026-21.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 177, de 21 de maio de 2026, publicada no DODF nº 94, de 25 de maio de 2026, a qual autorizou o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 16 a 20 de junho de 2026, de servidores para participação no evento 95ª Reunião Ordinária do Grupo de Desenvolvimento do Servidor Fazendário - GDFAZ, para ONDE SE LÊ: "...RUBENS ODA, matrícula nº 125.372-7...", LEIA-SE: "...ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA, matrícula nº 274.523-2...", mantendo-se inalterados os demais termos da referida Ordem de Serviço. Processo SEI nº 04044-00025076/2026-11.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 28 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER a Licença para o Desempenho de Mandato CLASSISTA CONCEDIDA à servidora JOSIANE ALVES JACOB SABOIA, matrícula nº 1.673.878-0, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal (SINDATE-DF), a contar de 01/06/2026, conforme Processo nº 04044-00030370/2026-45.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 28 de maio de 2026

PROCESSO: 00001-00018777/2026-40 INTERESSADO: GILMAR VILELA DA SILVA ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor GILMAR VILELA DA SILVA, matrícula 203.880-3, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo CL-09, de Assessor, da Comissão de Constituição e Justiça, da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36 da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 18, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. 2) Publique-se e encaminhe-se à SEE, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 28 de maio de 2026

PROCESSO: 00480-00002431/2026-84 INTERESSADO: JHONATAN FELIPE MASCENA DA SILVA ASSUNTO: CONVERSÃO DE DISPOSIÇÃO EM CESSÃO.

1) AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor JHONATAN FELIPE MASCENA DA SILVA, matrícula nº 243.340-0, ocupante do Cargo de Analista

em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Pagamento, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, § 3º, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, parágrafo único, e 20, § 1º e 2º do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) REVOGO, a contar da entrada em exercício no cargo comissionado, a disposição do referido servidor ao mesmo órgão cessionário, publicada no DODF nº 112, de 17/06/2025, págs. 42-43.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à CGDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 28 de maio de 2026

PROCESSO: 04051-0000070/2026-89 INTERESSADO: LENIMAR FERREIRA DE LIMA ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor LENIMAR FERREIRA DE LIMA, matrícula 219.849-5, ocupante do Cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal (SGDI), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 06/05/2026. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, § 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à SGDI, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 28 de maio de 2026

PROCESSO: 04051-0000072/2026-78 INTERESSADA: MARIA IZABEL SOARES ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora MARIA IZABEL SOARES, matrícula 239.674-2, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Relacionamento, da Coordenação de Serviços Digitais, da Unidade de Gestão de Serviços Digitais e Relacionamento, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal (SGDI), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 06/05/2026. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, § 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à SGDI, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 28 de maio de 2026

PROCESSO: 04051-0000076/2026-56 INTERESSADA: NAYARA JHARA GOUVEA ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora NAYARA JHARA GOUVEA, matrícula 253.230-1, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Sistemas Administrativos, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Administrativo e Tecnológicos, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal (SGDI), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 06/05/2026. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, § 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à SGDI, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 29 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER aposentadoria à servidora CLAUDIA MARIA VIDERES TRAJANO, matrícula nº 192.800-7, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Controladoria Geral do Distrito Federal. Processo nº 00480-0000261/2026-01. SIRAC ID. 80401007092c205299ad88.

CONCEDER aposentadoria ao servidor OSMAR SEBASTIAO CRISTINO, matrícula nº 93.835-1, no cargo de Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo nº 00113-00011567/2026-91. SIRAC ID. 830000510934d99b24e957.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOSE FLAVIO DOS SANTOS, matrícula nº 264.417-7, no cargo de Analista-Especialista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental. Processo nº 00391-00004916/2026-93. SIRAC ID. 41302077064507495c59e7.

CONCEDER aposentadoria à servidora ALDENIRES NERES FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 138.791-X, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00569330/2025-68. SIRAC ID. 7920101X0384aac005e2d1.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANA CRISTINA PINHEIRO, matrícula nº 135.743-3, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00318758/2025-44. SIRAC ID. 742010330355fed251c279.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANA CRISTINA SIQUEIRA FERNANDES, matrícula nº 133.543-X, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00063977/2026-61. SIRAC ID. 5420103X033acd167ebec7.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANA MARIA TAVARES LEITE, matrícula nº 147.531-2, no cargo de Enfermeiro, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00254126/2025-45. SIRAC ID. 5320101204779652047c3.

CONCEDER aposentadoria à servidora BARBARA CATIA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 128.058-9, no cargo de Especialista em Saúde, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00047983/2026-71. SIRAC ID. 052010890281be5516b05a.

CONCEDER aposentadoria à servidora BEATRIZ SARA COSTA, matrícula nº 180.285-2, no cargo de Enfermeiro, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00481848/2025-71. SIRAC ID. 28201052080d871433a7db.

CONCEDER aposentadoria à servidora CELIA FIRMINO SALGADO, matrícula nº 183.152-6, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00002685/2026-52. SIRAC ID. 15201026083290117aeb52.

CONCEDER aposentadoria à servidora CHRISTIANE DE PAULA GUERRA, matrícula nº 137.462-1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 1º da Lei nº 1.234/50, combinado com o artigo 34 da Lei nº 4.345/64, na redação da Lei nº 6.786/80. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00069200/2026-19. SIRAC ID. 4620102103798499c9cef2.

CONCEDER aposentadoria à servidora CLAUDIA CASTRO BERNARDES MAGALHAES, matrícula nº 130.903-X, no cargo de Cirurgião-Dentista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04043-00000227/2026-57. SIRAC ID. 9020103X0308d923522cd9.

CONCEDER aposentadoria à servidora CLAUDIA LUCIA DE ARAUJO, matrícula nº 139.195-X, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00456419/2025-65. SIRAC ID. 1920105X039fe8966fcd4f.

CONCEDER aposentadoria à servidora CLEIA DE MOURA, matrícula nº 142.946-9, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00579527/2025-13. SIRAC ID. 942010690429fd4ca1ab36.

CONCEDER aposentadoria ao servidor DARCI GOULART DE FREITAS, matrícula nº 136.632-7, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00063-00000104/2026-63. SIRAC ID. 63201027036f556a351ca7.

CONCEDER aposentadoria à servidora DENISE HALMENSCHLAGER, matrícula nº 141.056-3, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00564835/2025-36. SIRAC ID. 0520106304104560c192a2.

CONCEDER aposentadoria à servidora DENISE RODRIGUES COSTA SOARES, matrícula nº 138.548-8, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00573415/2025-41. SIRAC ID. 54201088038d4c63a9e2a5.

CONCEDER aposentadoria ao servidor EDUARDO DE CASTRO LOPES, matrícula nº 174.160-8, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00549317/2025-92. SIRAC ID. 16201008074caaec6f5d6f.

CONCEDER aposentadoria à servidora ELISA RUTH SOLIS DA SILVA, matrícula nº 138.505-4, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00298631/2022-59. SIRAC ID. 50201054038346332e2f85.

CONCEDER aposentadoria ao servidor EMILIO SANTANA MARTINS XAVIER NUNES, matrícula nº 137.571-7, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04016-00004432/2026-19. SIRAC ID. 57201017037d44a81a83bdf.

CONCEDER aposentadoria à servidora ERIKA VALESKA DOS SANTOS PORTES, matrícula nº 135.249-0, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00010600/2026-18. SIRAC ID. 2420109003526adb6c1348.

CONCEDER aposentadoria ao servidor EVILLASIO SOUSA RAMOS, matrícula nº 122.194-9, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00112840/2026-48. SIRAC ID. 192010490225b40f49910d.

CONCEDER aposentadoria à servidora FRANCISCA MARIA MONTEIRO, matrícula nº 134.801-9, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00596980/2025-86. SIRAC ID. 80201019034bc092717fb3.

APOSENTAR o servidor FRANCISCO TEIXEIRA LIMA, matrícula nº 184.207-2, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, §§ 1º, inciso II, 3º, 8º e 17 da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 88/15, c/c artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152/15 e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, a contar de

07/05/2026. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00107039/2026-81. SIRAC ID. 202010720843fead40e8c0.

CONCEDER aposentadoria ao servidor GENISVALDO DA SILVA, matrícula nº 131.005-4, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00016405/2026-93. SIRAC ID. 002010540317ea5152ccde.

CONCEDER aposentadoria à servidora GLEIDES RODRIGUES PEREIRA MARTINS, matrícula nº 145.324-6, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00042534/2026-37. SIRAC ID. 32201046045f3cd5a537d9.

APOSENTAR a servidora GLYDEANE CARDOSO, matrícula nº 159.697-7, no cargo de Médico, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00040865/2025-00. SIRAC ID. 6920107705902d2bcc19e7.

CONCEDER aposentadoria à servidora IEDA NUNES DE QUEIROZ VIEIRA, matrícula nº 135.951-7, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00494250/2025-41. SIRAC ID. 95201017035152bed222b8.

CONCEDER aposentadoria à servidora IZUMI KURATA, matrícula nº 152.645-6, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00064779/2026-15. SIRAC ID. 6420105605255ed916641.

APOSENTAR a servidora LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 172.261-1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00001270/2026-10. SIRAC ID. 262010110726f8af7e54e1.

CONCEDER aposentadoria ao servidor MARCELO ANTONIO SERRA DE FARIA, matrícula nº 152.856-4, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, e com a vantagem prevista no Artigo 1º da Lei nº 1.234/50, combinado com o artigo 34 da Lei nº 4.345/64, na redação da Lei nº 6.786/80. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00506285/2025-31. SIRAC ID. 85201064052f6c000fee9d.

CONCEDER aposentadoria ao servidor MARCOS JOSE VIANA LOBO, matrícula nº 140.886-0, no cargo de Enfermeiro, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00256802/2025-15. SIRAC ID. 88201060040e568287b383.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA JOSE CONCEICAO PEREIRA, matrícula nº 111.141-8, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00248309/2025-21. SIRAC ID. 142010180112da1e0637bb.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA RAIMUNDA MARINHO DA SILVA, matrícula nº 141.384-8, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00014681/2026-17. SIRAC ID. 38201048041cc861b41570.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARILEYDE BORGES DE SOUSA, matrícula nº 183.579-3, no cargo de Enfermeiro, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00043388/2024-03. SIRAC ID. 57201093083d14ad5d4403.

CONCEDER aposentadoria à servidora NEIDE APARECIDA DE SOUZA COGITSKEI, matrícula nº 145.413-7, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00026550/2026-82. SIRAC ID. 41201037045f04baca0ded.

CONCEDER aposentadoria ao servidor PAULO MARSIGLIO NETO, matrícula nº 146.717-4, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00458930/2025-00. SIRAC ID. 71201074046a63e7878ca3.

APOSENTAR a servidora PRISCILLA LURIA DANTAS FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 1.684.194-8, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Segunda, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00051167/2025-21. SIRAC ID. 1921604808451bae353c5c.

CONCEDER aposentadoria à servidora RAQUEL DA CONCEICAO GOMES, matrícula nº 133.188-4, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00555881/2025-44. SIRAC ID. 1820108403345c89e5f363.

CONCEDER aposentadoria ao servidor RICARDO ROCHA TAVARES, matrícula nº 137.421-4, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00051854/2025-05. SIRAC ID. 4220101403724a2136a0ea.

CONCEDER aposentadoria à servidora RITA SATURNINO DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 1.401.405-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00020413/2026-34. SIRAC ID. 4021405X001f8b23e93582.

CONCEDER aposentadoria à servidora ROSA CELIA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 132.856-5, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00467917/2025-33. SIRAC ID. 85201065032a81b7a3d079.

CONCEDER aposentadoria ao servidor RUBENS MELCHIOR DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.401.550-1, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00294483/2025-46. SIRAC ID. 55214001001804dfcf01ba.

CONCEDER aposentadoria ao servidor SERGIO TERUAKI MIAMAE, matrícula nº 169.825-7, no cargo de Médico, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, e com a vantagem prevista no Artigo 1º da Lei nº 1.234/50, combinado com o artigo 34 da Lei nº 4.345/64, na redação da Lei nº 6.786/80. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00115791/2026-03. SIRAC ID. 8220105706907390b6b217.

CONCEDER aposentadoria ao servidor SILVIO CESAR LEITE PARENTE, matrícula nº 136.539-8, no cargo de Especialista em Saúde, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00055751/2026-97. SIRAC ID. 53201098036c09c8cd3e5a.

CONCEDER aposentadoria à servidora SIMEIA DA SILVA PEREIRA ANTOLIN, matrícula nº 136.436-7, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00004119/2026-85. SIRAC ID. 4320106703629a214b091d.

CONCEDER aposentadoria à servidora SUZANA MARA DE MELO LAFETA, matrícula nº 124.677-1, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00156273/2026-31. SIRAC ID. 6720107102465fd2a5fbcd.

CONCEDER aposentadoria à servidora TEREZA CRISTINA MATOS DA SILVA, matrícula nº 134.890-6, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00425685/2025-46. SIRAC ID. 8920100603437da7e1a964.

CONCEDER aposentadoria à servidora VALERIA CALDAS BRAGA, matrícula nº 142.047-X, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00032959/2026-38. SIRAC ID. 0420107X04297d372fadfd.

CONCEDER aposentadoria à servidora VERA REGINA CERCEAU, matrícula nº 195.568-3, no cargo de Especialista em Saúde, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§

3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00543642/2025-41. SIRAC ID. 562010830959a75e13287d.

CONCEDER aposentadoria à servidora WANIA MARIA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO, matrícula nº 138.140-7, no cargo de Especialista em Saúde, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00064-00005909/2025-94. SIRAC ID. 14201007038dad1a2d1deb.

CONCEDER aposentadoria ao servidor WILSON DANIEL DE ALMEIDA, matrícula nº 154.508-6, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00546931/2025-01. SIRAC ID. 502010860546c61db46f34.

CONCEDER aposentadoria ao servidor WILTON PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 144.652-5, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00069502/2026-89. SIRAC ID. 65201025044a694a68ac65.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOSE ANTONIO CLARETT EVANGELISTA, matrícula nº 174.487-9, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo nº 00431-00007033/2026-11. SIRAC ID. 4860107907499d9101a112.

CONCEDER aposentadoria ao servidor FRANCISCO JOSE ANTUNES FERREIRA, matrícula nº 127.378-7, no cargo de Analista-Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. Processo nº 00390-00002026/2026-75. SIRAC ID. 37601087027a433bb20fc8.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 33.640-8, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00021977/2026-34. SIRAC ID. 646000080332f09106f086.

CONCEDER aposentadoria ao servidor FRANCISCO FABIO DA NOBREGA PORTELA, matrícula nº 30.190-6, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00013736/2026-11. SIRAC ID. 1960000603064a437f6fb.

CONCEDER aposentadoria à servidora GILVANA DE JESUS DO VALE CAMPOS, matrícula nº 214.332-1, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00018757/2026-23. SIRAC ID. 336020210147f171fd384.

CONCEDER aposentadoria ao servidor GLAYSON NOGUEIRA MORAES, matrícula nº 91.301-4, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00020603/2026-00. SIRAC ID. 30600014091879d21363a0.

CONCEDER aposentadoria à servidora HERMANA MARIA VARGAS LEITAO, matrícula nº 80.163-1, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00018380/2026-11. SIRAC ID. 166000310808ba200e001d.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOSE RODRIGUES DE MORAES JUNIOR, matrícula nº 43.467-1, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00019271/2026-11. SIRAC ID. 46600071043aa07d27a35b.

CONCEDER aposentadoria à servidora LEILA MAGNA DA SILVA, matrícula nº 92.048-7, no cargo de Agente de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00021946/2026-83. SIRAC ID. 04600087092bfe076f8a3e.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ADAO NOE MARCELINO, matrícula nº 64.219-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00166963/2021-10. SIRAC ID. 21200093064dbd6373a686.

CONCEDER aposentadoria à servidora ADELIA BEZERRA SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 20.265-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00277740/2022-68. SIRAC ID. 262000570208187bc17867.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ADIMARIO ROCHA BARRETO, matrícula nº 27.134-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00000959/2023-51. SIRAC ID. 13200049027eabecca8e7.

CONCEDER aposentadoria à servidora ADRIANA CORREA LOPES BARROS, matrícula nº 39.810-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00071070/2024-30. SIRAC ID. 812000010394d322285c5f.

CONCEDER aposentadoria à servidora ADRIANA LUCIA PEREIRA GOES, matrícula nº 23.435-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com as vantagens previstas no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00122885/2022-22. SIRAC ID. 43200054023f2c3e6b0759.

CONCEDER aposentadoria à servidora ADRIANE MENDES DE SOUZA, matrícula nº 204.166-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 6, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00146428/2023-12. SIRAC ID. 1620206900402db2711c8e.

CONCEDER aposentadoria à servidora ALESSANDRA APARECIDA FARIA PIRES, matrícula nº 28.799-7, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 10, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00350099/2025-66. SIRAC ID. 792000970280048eaa9086.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ALESSANDRO RODRIGUES COSTA, matrícula nº 400.086-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00062283/2023-90. SIRAC ID. 08204062000b9e9ecac0b8.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ALFIM NUNES DE SOUZA, matrícula nº 26.991-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00301309/2025-92. SIRAC ID. 99200013026ca4cbc80dd6.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANA CLAUDIA BARBOSA ALVES, matrícula nº 30.578-2, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 10, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00201469/2025-32. SIRAC ID. 572000820303470797d44b.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANA CLAUDIA MOURA DA SILVA, matrícula nº 27.655-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00238641/2025-11. SIRAC ID. 652000530277d27b1a3ab2.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANA CLAUDIA TRINDADE BESSA DE SOUSA, matrícula nº 22.992-X, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00239498/2025-77. SIRAC ID. 9920002X022ac95c3f21cb.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANA CRISTINA DENISE ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.934-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão

Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00077173/2026-75. SIRAC ID. 9320004X027619260b033a.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANDREA DE MACEDO RIBEIRO, matrícula nº 35.912-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00268845/2024-98. SIRAC ID. 9120002203545b1a70fd5f.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANDREA GONCALVES BRANDAO COELHO, matrícula nº 23.188-6, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00052098/2026-30. SIRAC ID. 18200086023cad2b438192.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANETE PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 30.942-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00266922/2025-56. SIRAC ID. 942000270306afc3355a35.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ANTONIO BALTAZAR DOS SANTOS, matrícula nº 21.657-7, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00317661/2025-40. SIRAC ID. 6520007702111052a426d8.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ANTONIO MARCIO RABELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.822-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00306882/2025-92. SIRAC ID. 82200024026a2c1c28bf3.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ANTONIO WILSON BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 42.045-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00022624/2022-11. SIRAC ID. 0420005X0429ef3b78a4a9.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANYLEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES BATISTA, matrícula nº 38.009-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00029061/2025-27. SIRAC ID. 00200091038d8a8ad8eb32.

CONCEDER aposentadoria à servidora ARIONETE MENDONCA ARAUJO, matrícula nº 201.870-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00005881/2026-12. SIRAC ID. 87202005001eb451225829.

CONCEDER aposentadoria à servidora ARLETE MEDEIROS BATISTA, matrícula nº 300.803-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00176141/2025-71. SIRAC ID. 8020303700056781afa19d.

CONCEDER aposentadoria ao servidor AUGUSTO CEZAR CONTREIRAS DE ALMEIDA, matrícula nº 41.631-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00038311/2023-58. SIRAC ID. 63200012041c53a1bdb33e.

CONCEDER aposentadoria à servidora BEATRIZ APARECIDA FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 34.297-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00320270/2025-11. SIRAC ID. 292000710340d340831a71.

CONCEDER aposentadoria à servidora CARLA RODRIGUES ABREU, matrícula nº 39.097-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e

artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00052382/2025-25. SIRAC ID. 09200076039241e126a190.

CONCEDER aposentadoria ao servidor CARLOS DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 41.230-9, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00039320/2025-42. SIRAC ID. 23200009041b2ffce0992c.

CONCEDER aposentadoria ao servidor CARLOS FURTADO GONCALVES, matrícula nº 28.227-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00105691/2025-13. SIRAC ID. 222000780288d663a15256.

CONCEDER aposentadoria à servidora CILIA CARDOSO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 20.639-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 6, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00282625/2025-58. SIRAC ID. 63200093020b46db9fe042.

CONCEDER aposentadoria à servidora CINTIA PATRICIA DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº 20.712-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00303970/2025-32. SIRAC ID. 71200028020229dfdbac3.

CONCEDER aposentadoria à servidora CLARA DE LOURDES GOUVEIA DE ASSIS, matrícula nº 34.383-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00327113/2025-28. SIRAC ID. 382000380348881dcb7050.

APOSENTAR a servidora CLAUDETE SILVA SAMPAIO SANTOS, matrícula nº 38.988-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00004566/2026-84. SIRAC ID. 9820008903823694473386.

CONCEDER aposentadoria à servidora CLAUDIA LIMA SILVA, matrícula nº 36.706-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00134691/2023-51. SIRAC ID. 70200060036a2996900d69.

CONCEDER aposentadoria à servidora CLAUDIA RENATA DE SOUZA LISBOA ROSA, matrícula nº 28.259-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00233875/2025-64. SIRAC ID. 2520009602873df1102d84.

CONCEDER aposentadoria à servidora CLEIDE MARTINS CAIXETA AVELAR, matrícula nº 300.090-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00203795/2022-31. SIRAC ID. 09203007000d258a3e6e57.

CONCEDER aposentadoria à servidora CLENIA FONSECA MELO, matrícula nº 36.391-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00276330/2023-81. SIRAC ID. 3920001X036e41e6a3cbbd.

CONCEDER aposentadoria à servidora CRISTIANE MATIDA DE MELO DEL FIACO, matrícula nº 38.412-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00217098/2025-19. SIRAC ID. 412000270386b0b5d00462.

CONCEDER aposentadoria à servidora CRISTIANE MENEZES CRUVINEL BORGES LOPES, matrícula nº 35.896-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00113331/2022-34. SIRAC ID. 89200067035a188bf827b0.

CONCEDER aposentadoria à servidora CRISTINA MARIA MICHETTI MATTIOLI CORREA, matrícula nº 300.840-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00286830/2024-10. SIRAC ID. 84203001000f5dbca609eb.

CONCEDER aposentadoria à servidora DEBORA DUARTE DA SILVA BASTOS, matrícula nº 223.121-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 15, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00325778/2025-05. SIRAC ID. 1220201202337de0c25e22.

CONCEDER aposentadoria à servidora EDISNEILE MARIA BORGES, matrícula nº 32.525-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00218441/2025-34. SIRAC ID. 5220005203296e8d537c17.

CONCEDER aposentadoria à servidora EDIVANI JOSEFA DO CARMO, matrícula nº 32.201-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00067410/2025-17. SIRAC ID. 20200016032ee515790367.

CONCEDER aposentadoria à servidora EDNA APARECIDA BATISTA GOMES, matrícula nº 22.276-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00107904/2024-52. SIRAC ID. 27200063022778378562b5.

CONCEDER aposentadoria à servidora EDVANIA FERREIRA DE PAULA, matrícula nº 300.969-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00103102/2025-54. SIRAC ID. 962030960006307009e78a.

CONCEDER aposentadoria à servidora ELIANE FIGUEIREDO DE BRITO CARVALHO, matrícula nº 300.184-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00274527/2025-47. SIRAC ID. 1820304900079969204bbc.

CONCEDER aposentadoria à servidora ELISIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 25.189-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00239643/2025-10. SIRAC ID. 18200095025b969953a1b.

CONCEDER aposentadoria à servidora ELIENE VARELA DE ALMEIDA, matrícula nº 69.927-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00049948/2025-31. SIRAC ID. 92200076069be459f34c04.

CONCEDER aposentadoria à servidora ELISA MARCOLINO DINIZ, matrícula nº 29.365-2, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 10, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00229042/2025-07. SIRAC ID. 3620005202947da238cce6.

CONCEDER aposentadoria à servidora ELIZABETH FERREIRA SANTOS, matrícula nº 30.914-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00087240/2021-55. SIRAC ID. 912000410304b93c4e490f.

CONCEDER aposentadoria à servidora ELIZETE NOVAIS DE ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 300.235-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00320320/2025-51. SIRAC ID. 232030570006f19c9bd655d.

CONCEDER aposentadoria ao servidor EMISAEEL FERNANDES SALES MOREIRA, matrícula nº 25.754-0, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00001954/2026-99. SIRAC ID. 7520004002572f5e2eb9e7.

CONCEDER aposentadoria à servidora ETHEL DE MELO MACHADO, matrícula nº 201.688-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00296526/2025-53. SIRAC ID. 6820208500146c51ebc8b8.

CONCEDER aposentadoria à servidora EUDOCIA CORREIA MOURA, matrícula nº 36.325-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00235952/2021-97. SIRAC ID. 322000510368c834e592f8.

CONCEDER aposentadoria ao servidor EULER LOULY CAMPOS, matrícula nº 26.911-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00055945/2025-37. SIRAC ID. 91200015026d8cc183c9a7.

CONCEDER aposentadoria à servidora FABIANA DE CASTRO NAPOLI, matrícula nº 300.859-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00168581/2025-54. SIRAC ID. 85203092000d1976f6dd4b.

CONCEDER aposentadoria à servidora FLAVIA ASSIS DOS SANTOS, matrícula nº 37.631-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00135405/2025-36. SIRAC ID. 632000100376bd7609bc5d.

CONCEDER aposentadoria à servidora FLORESBELA PEREIRA LEITE, matrícula nº 22.546-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00344176/2024-68. SIRAC ID. 54200060022779c3905db8.

CONCEDER aposentadoria à servidora FLORIANA DE OLIVEIRA NEVES, matrícula nº 69.245-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00044834/2022-52. SIRAC ID. 2420005X0691781e82c90c.

CONCEDER aposentadoria à servidora FRANCISCA LUCIA ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 25.274-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00254282/2024-51. SIRAC ID. 2720004302581d3a4c6885.

CONCEDER aposentadoria ao servidor FRANCISCO DE CASTRO SILVA, matrícula nº 48.427-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00207012/2025-31. SIRAC ID. 4220007X048b3fa28e4bba.

CONCEDER aposentadoria ao servidor FRANCISCO JURACY LIMA ALVES, matrícula nº 28.689-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 10, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00137369/2025-45. SIRAC ID. 682000930286792a7ee07.

CONCEDER aposentadoria à servidora GARDENIA DA SILVA PAIVA, matrícula nº 34.754-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00146098/2025-19. SIRAC ID. 7520004X03497826beb328.

CONCEDER aposentadoria ao servidor GERALDO JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 69.514-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00244152/2025-91. SIRAC ID. 51200049069f07d8659ee7.

CONCEDER aposentadoria ao servidor GILBERTO DE ALENCAR BARBOSA, matrícula nº 36.543-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00326950/2025-30. SIRAC ID. 5420003203666563352c3.

CONCEDER aposentadoria à servidora GLAUCIANE SANTANA ROCHA LOPES, matrícula nº 202.270-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00292324/2025-32. SIRAC ID. 27202002002294ab15bde.

CONCEDER aposentadoria à servidora GRACE GARBI, matrícula nº 24.965-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00181545/2024-03. SIRAC ID. 9620005302493bd632c882.

CONCEDER aposentadoria ao servidor HELIO RESENDE JUNIOR, matrícula nº 206.154-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00305484/2025-59. SIRAC ID. 15202046006624165ac9ab.

CONCEDER aposentadoria ao servidor HUMBERTO AIRES BONTEMPO, matrícula nº 20.367-X, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00346663/2024-65. SIRAC ID. 3620007X02036493f1641a.

CONCEDER aposentadoria à servidora IARA FARIA, matrícula nº 201.787-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 5, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00300009/2023-24. SIRAC ID. 78202073001c83c9768c76.

CONCEDER aposentadoria à servidora INES CELESTINO DA SILVA, matrícula nº 201.013-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00237259/2025-82. SIRAC ID. 0120203500155bfe2c981d.

CONCEDER aposentadoria à servidora IVONEIDE SILVA RODRIGUES, matrícula nº 38.063-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00317600/2024-00. SIRAC ID. 06200036038c449a96a98a.

CONCEDER aposentadoria à servidora IZAILDE MARIA GOMES FARIAS, matrícula nº 201.575-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00171443/2025-52. SIRAC ID. 57202057001095b16edb3c.

CONCEDER aposentadoria à servidora JEANE AUXILIADORA NAVARRO DOS SANTOS, matrícula nº 30.641-X, no cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00309692/2025-27. SIRAC ID. 6420001X030674672d882f.

CONCEDER aposentadoria à servidora JEANNE SANDRI CRUZ BOTELHO, matrícula nº 34.902-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00091846/2024-38. SIRAC ID. 9020002X034465f4ef935.

CONCEDER aposentadoria à servidora JESSICA MACHADO PINTO, matrícula nº 203.157-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00310455/2025-17. SIRAC ID. 1520207400319aabdf603.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOAO OLIVEIRA DA CONCEICAO, matrícula nº 41.474-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00251102/2025-60. SIRAC ID. 4720004304102132477ade.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOCELINO CHAVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 22.618-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00309602/2025-06. SIRAC ID. 6120008102247794faf2f.

APOSENTAR o servidor JOSE DANIEL DE ARAUJO NETO, matrícula nº 48.020-7, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, §§ 1º, inciso II, 3º, 8º e 17 da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 88/15, c/c artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152/15 e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, a contar de 21/05/2026. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00138732/2026-21. SIRAC ID. 022000070482677baf656.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOSE GERALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 28.847-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 10, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00240127/2025-38. SIRAC ID. 84200070028c96cc5b5a55.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOSE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 27.906-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 10, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00336357/2025-00. SIRAC ID. 902000640274bbf178b130.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOSE REGINALDO DA CONCEICAO, matrícula nº 27.935-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00071848/2025-91. SIRAC ID. 9320005802733ab8037c6c.

APOSENTAR a servidora JOSEFINA RODRIGUES LIMA, matrícula nº 222.307-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00001806/2026-99. SIRAC ID. 30202074022672f2199676.

CONCEDER aposentadoria à servidora JUDITH BRAUN TURBAY FREIRIA, matrícula nº 65.353-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04035-00009661/2025-01. SIRAC ID. 35200035065a03d85879a5.

CONCEDER aposentadoria à servidora KARLA LARICA WANDERLEY, matrícula nº 30.792-0, no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 8, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00032098/2026-13. SIRAC ID. 79200020030ea78488288e.

CONCEDER aposentadoria à servidora KATIA CECILIA MENESES COSTA, matrícula nº 25.374-X, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00288997/2025-98. SIRAC ID. 3720004X0251ebeat1accb3.

CONCEDER aposentadoria à servidora KATIANE JANAINA MARQUES TRIPUDI LOMBA, matrícula nº 34.082-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00188183/2025-54. SIRAC ID. 08200020034c2be82a833a.

CONCEDER aposentadoria à servidora KATYUSCYA EDITH DE ARAUJO SARINHO, matrícula nº 35.090-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00250464/2025-33. SIRAC ID. 092000070350c363fc4676.

CONCEDER aposentadoria à servidora KELVIA CRISTIAN SOUZA SANTOS, matrícula nº 26.500-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00192943/2025-28. SIRAC ID. 50200004026c6cc267d46d.

CONCEDER aposentadoria à servidora KEYLY ROSANY DE VASCONCELOS OLIVEIRA, matrícula nº 67.907-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00102995/2025-11. SIRAC ID. 90200070067b17dcb7f259.

APOSENTAR a servidora KEZIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 214.504-9, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor em Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 4, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00063869/2025-58. SIRAC ID. 502020490142cdabf9430b.

CONCEDER aposentadoria à servidora LANY CARINE DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula nº 300.102-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00052396/2025-49. SIRAC ID. 102030240005f947b80ba1.

CONCEDER aposentadoria à servidora LEDA APARECIDA CAMARA, matrícula nº 211.622-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 5, Padrão 23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00279680/2025-61. SIRAC ID. 622020270113735fa0041e.

CONCEDER aposentadoria à servidora LEIDE RIBEIRO DE CASTRO, matrícula nº 39.288-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00172374/2025-02. SIRAC ID. 2820008X03935224f54fc.

CONCEDER aposentadoria à servidora LENICE OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 23.015-4, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00316962/2025-56. SIRAC ID. 01200054023a45c57b7985.

CONCEDER aposentadoria à servidora LILIAN ALAINE MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.998-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00167395/2025-06. SIRAC ID. 99200080026fb9b09ba164.

CONCEDER aposentadoria ao servidor LIMIRIO LEAL DA FONSECA NETO, matrícula nº 33.815-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00094038/2025-11. SIRAC ID. 8120005X033b1700be5e25.

CONCEDER aposentadoria à servidora LINAMARA DIAS DE ARAUJO, matrícula nº 38.207-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 6, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de

Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00340919/2025-10. SIRAC ID. 2020007803852ccdeb3f12.

CONCEDER aposentadoria à servidora LUCIENE DOS SANTOS BANDEIRA DINIZ, matrícula nº 201.322-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00052350/2025-20. SIRAC ID. 32202023001dd40285b42.

CONCEDER aposentadoria à servidora LUCINEIDE DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.713-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00053292/2022-17. SIRAC ID. 712000360310a0e686b45f.

CONCEDER aposentadoria ao servidor LUIZ CARLOS TELLES DA SILVA FILHO, matrícula nº 21.884-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00241849/2023-48. SIRAC ID. 8820004702141f97bc19cc.

CONCEDER aposentadoria ao servidor LUIZ CELSO MOTA, matrícula nº 201.868-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00205139/2025-16. SIRAC ID. 862020830018fb4d8f30fb.

CONCEDER aposentadoria à servidora LUZINETE MARIA DE SOUSA, matrícula nº 24.992-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00190505/2025-25. SIRAC ID. 99200020024948553feb6b.

CONCEDER aposentadoria à servidora LUZINETE MARIA SOUZA DAS CHAGAS, matrícula nº 36.867-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00182220/2020-14. SIRAC ID. 862000790363f5e4ff695d.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARA LUCIA LOPES DE MEDEIROS, matrícula nº 200.097-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00229863/2025-35. SIRAC ID. 092020700004ea528c3c71.

CONCEDER aposentadoria ao servidor MARCELO ANTUNES DE SOUZA, matrícula nº 26.638-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00137053/2025-53. SIRAC ID. 63200088026f3a6077ee7b.

CONCEDER aposentadoria ao servidor MARCELO LEITE E SILVA, matrícula nº 66.410-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00367669/2024-76. SIRAC ID. 41200003066b5f65e0dd33.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARCIA APARECIDA FERREIRA BRAGA SOUZA, matrícula nº 201.453-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00190837/2025-18. SIRAC ID. 4520203X001483464491ac.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARCIA HELENA LOPES PEREIRA, matrícula nº 203.065-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00328628/2025-45. SIRAC ID. 06202059003b96b1699f83.

CONCEDER aposentadoria ao servidor MARCO ANTONIO FERREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 30.863-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e

Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 10, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00230669/2025-01. SIRAC ID. 8620003303098b82c263b9.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA ABADIA BRAGA, matrícula nº 36.379-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00253365/2025-11. SIRAC ID. 37200090036721909d8fd.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA APARECIDA PEREIRA, matrícula nº 28.444-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 10, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00297488/2025-56. SIRAC ID. 4420004002861f3e3bb517.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA CRISTINA FERREIRA DINIZ, matrícula nº 49.524-7, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00349132/2025-13. SIRAC ID. 5220004704998748abfd06.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.313-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00073775/2022-20. SIRAC ID. 31200035041c4c4fa3867e.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA DA GLORIA GARCIA NEVES, matrícula nº 212.884-5, no cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Etapa 4, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00159619/2024-17. SIRAC ID. 88202045012466380ca5cf.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA DA GRACA MONTEIRO RODRIGUES, matrícula nº 203.589-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-0011645/2025-45. SIRAC ID. 58202098003be10a5337b2.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA DA SILVA BRAGA, matrícula nº 47.911-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00077471/2026-65. SIRAC ID. 9120001X0479779a81d8a2.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA DAS MERCES REZENDE DE MOURA, matrícula nº 1.406.351-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00186304/2025-23. SIRAC ID. 35214014006f2a18e11f00.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA DO SCORRO SANTOS ALVES, matrícula nº 30.031-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 10, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00332746/2024-77. SIRAC ID. 03200014030735b4c2fdd2.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA GORETE GOMES, matrícula nº 300.547-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00293713/2024-02. SIRAC ID. 5420307X000599527d091d.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA JOSE LIMA ANDRADE, matrícula nº 27.709-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00340937/2025-93. SIRAC ID. 70200096027dca0f3e4c03.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA LUCIA SANTO DA SILVA, matrícula nº 25.075-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00305022/2024-51. SIRAC ID. 07200059025445a33ef6e3.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA LUZINEIDE PEREIRA DA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 33.547-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 6, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00013787/2022-03. SIRAC ID. 54200079033d2a6ff7da1c.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA OLINDA RONDON DE SOUZA, matrícula nº 32.984-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00161389/2025-37. SIRAC ID. 98200043032199294533de.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA REGINA DE FREITAS MENDES, matrícula nº 176.223-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00203650/2025-83. SIRAC ID. 2220103007653fa8355915.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARILENE NUNES DA SILVA, matrícula nº 69.388-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00236650/2025-60. SIRAC ID. 3820008X0691acee95b34d.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARTA MARIA BERNARDO LOPES, matrícula nº 201.999-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00224231/2025-85. SIRAC ID. 9920209X001d27c1620f3e.

CONCEDER aposentadoria à servidora MAURIZA FERREIRA SOBRINHO, matrícula nº 204.894-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00246778/2025-31. SIRAC ID. 892020490048048b232881.

CONCEDER aposentadoria à servidora MAYRIENE ARAUJO PIMENTEL, matrícula nº 27.126-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00292957/2025-41. SIRAC ID. 12200068027e2f7f321ea5.

CONCEDER aposentadoria à servidora MICHELLA DA COSTA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 28.327-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00311632/2024-93. SIRAC ID. 32200074028cad0f159708.

CONCEDER aposentadoria à servidora MILCA PEREIRA BARROS DE SOUZA, matrícula nº 201.390-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00281573/2025-01. SIRAC ID. 392020080017698811c21b.

CONCEDER aposentadoria à servidora MONICA CRISTINA FRANCA, matrícula nº 205.797-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00239575/2025-99. SIRAC ID. 7920207200591e6e660219.

CONCEDER aposentadoria à servidora MONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.011-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00218067/2025-77. SIRAC ID. 0120001X030f3d18720fbd.

CONCEDER aposentadoria à servidora MYRIAN BATALINI ASSUNCAO, matrícula nº 203.778-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00055295/2025-20. SIRAC ID. 77202085003e728fe95638.

CONCEDER aposentadoria à servidora NATALICIA MARTINS DE LIMA, matrícula nº 25.359-6, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00000412/2026-07. SIRAC ID. 352000960259aabd28500.

CONCEDER aposentadoria à servidora NEIDE APARECIDA RODRIGUES MACHADO VASQUES, matrícula nº 22.937-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00171949/2025-61. SIRAC ID. 93200077022ea516fcd008.

CONCEDER aposentadoria à servidora NERSILENE LISBOA DE OLIVEIRA GUEDES, matrícula nº 208.107-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00264262/2025-79. SIRAC ID. 102020750086a32eeb6d8c.

CONCEDER aposentadoria à servidora NILTA MARTINS DE JESUS, matrícula nº 67.276-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00229648/2025-34. SIRAC ID. 27200069067087f318b64b.

CONCEDER aposentadoria à servidora ORLENE BATISTA VIEIRA, matrícula nº 27.797-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00351581/2025-13. SIRAC ID. 79200075027b0eb43d356c.

CONCEDER aposentadoria à servidora PATRICIA MICHELLE TEIXEIRA SOUSA, matrícula nº 23.702-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00197251/2021-42. SIRAC ID. 702000270233f0ce68cf45.

CONCEDER aposentadoria à servidora PATRICIA NOGUEIRA DOS SANTOS MADUREIRA, matrícula nº 31.494-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00213722/2025-09. SIRAC ID. 49200043031c4bac836bf.

CONCEDER aposentadoria à servidora PATRICIA SARAIVA DE SOUZA, matrícula nº 39.442-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00268204/2025-14. SIRAC ID. 44200024039ed4e1c84e1b.

CONCEDER aposentadoria à servidora RAENY INACIO DOS SANTOS, matrícula nº 40.042-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00252121/2025-11. SIRAC ID. 04200024040f6b3c22d300.

CONCEDER aposentadoria à servidora REGINA CELIA DOS SANTOS VERAS, matrícula nº 38.343-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00197072/2023-77. SIRAC ID. 342000300389a3b6618703.

CONCEDER aposentadoria à servidora REGINA CERQUEIRA DE BRITO REDONDO, matrícula nº 24.526-7, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00202218/2025-75. SIRAC ID. 52200067024d8215197698.

APOSENTAR o servidor REINALDO FOGACA DE JESUS JUNIOR, matrícula nº 211.882-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de

Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00010577/2026-01. SIRAC ID. 882020230119a7a8d7541.

CONCEDER aposentadoria à servidora RENATA DE MENDONCA ALVES MOURA, matrícula nº 42.973-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00062123/2026-93. SIRAC ID. 97200032042e1e8cb139c8.

CONCEDER aposentadoria ao servidor RICARDO PEREIRA NUNES, matrícula nº 21.305-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00079034/2021-71. SIRAC ID. 3020005502171513d08baf.

CONCEDER aposentadoria à servidora RITA DE CASSIA LOPES RIBEIRO, matrícula nº 201.366-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00041195/2025-16. SIRAC ID. 362020650017ffe2f9dd02.

CONCEDER aposentadoria ao servidor RONALDO LUIZ DOS REIS, matrícula nº 20.359-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 5, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00214217/2025-73. SIRAC ID. 352000990207681b1a627b.

CONCEDER aposentadoria à servidora ROSANA GONCALVES LIMA, matrícula nº 39.785-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00363238/2024-31. SIRAC ID. 78200057039cfc638dfe90.

CONCEDER aposentadoria à servidora ROSANE MATIAS CAVALCANTE, matrícula nº 39.134-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00207323/2025-09. SIRAC ID. 13200044039ee323aa2638.

CONCEDER aposentadoria à servidora ROSANGELA ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 49.562-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00032971/2023-25. SIRAC ID. 5620002X049ded5cbb4154.

CONCEDER aposentadoria à servidora ROSANGELA URANGA GONCALVES, matrícula nº 25.333-2, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00192679/2025-22. SIRAC ID. 33200063202543690cdab66.

CONCEDER aposentadoria à servidora ROSANGELA VICENTE DA SILVA SOUSA, matrícula nº 204.911-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00096971/2025-15. SIRAC ID. 9120201200471efcfe843.

CONCEDER aposentadoria à servidora ROSEMARY LAURENTINO DE LIMA BARBOSA, matrícula nº 30.556-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 10, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00299256/2025-32. SIRAC ID. 55200061030f1a20b1c42d.

CONCEDER aposentadoria à servidora ROSILENE APARECIDA DE PAIVA, matrícula nº 25.891-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00205646/2025-50. SIRAC ID. 8920001102554a2275b93d.

CONCEDER aposentadoria à servidora ROSINEIDE BATISTA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 22.896-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº

47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00050390/2024-56. SIRAC ID. 892000660227ff74d95d99.

CONCEDER aposentadoria à servidora RUBIA SILVA MIRANDA, matrícula nº 201.594-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00097713/2025-56. SIRAC ID. 592020430013c6457d02db.

CONCEDER aposentadoria à servidora SANDRA PAULA MENDONCA DE SOUZA, matrícula nº 31.830-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00162346/2025-79. SIRAC ID. 83200002031089c5fbcff0.

CONCEDER aposentadoria à servidora SANDRA REGINA DA CUNHA ARANTES DE CARVALHO, matrícula nº 300.439-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00175342/2025-51. SIRAC ID. 43203092000d79aa612586.

CONCEDER aposentadoria à servidora SHIRLEI DAUDT RODRIGUES LEAL, matrícula nº 39.217-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 5, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00141499/2025-82. SIRAC ID. 21200070039d26bd357e1f.

CONCEDER aposentadoria à servidora SIMEI DIAS SCARCELA, matrícula nº 201.754-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00290791/2025-28. SIRAC ID. 752020470011f43241bd77.

CONCEDER aposentadoria à servidora SIMONE SANTOS MAGALHAES, matrícula nº 30.690-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00169764/2025-97. SIRAC ID. 69200008030dabb2e71c61.

CONCEDER aposentadoria ao servidor SINOMAR MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.935-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00012986/2026-10. SIRAC ID. 93200059040c55932f50b.

CONCEDER aposentadoria à servidora SIRLEI MESSIAS SILVA PASSOS, matrícula nº 33.039-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00221257/2025-71. SIRAC ID. 03200096033db9868daa60.

CONCEDER aposentadoria à servidora SOLANGE DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 27.025-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00001129/2026-94. SIRAC ID. 02200053027ad2b2d0970a.

CONCEDER aposentadoria à servidora SONIA MARA JESUS GUERRA, matrícula nº 24.085-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00285304/2024-24. SIRAC ID. 08200050024e925db9ed8e.

CONCEDER aposentadoria à servidora SONIA REGINA FERREIRA NAVARRO DE ANDRADE, matrícula nº 300.923-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00122025/2025-31. SIRAC ID. 92203038000b2f4735356f.

CONCEDER aposentadoria à servidora SUELY SANTOS ALVES, matrícula nº 22.991-1, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I,

II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00009610/2025-47. SIRAC ID. 99200011022d00b4ad8fcc.

CONCEDER aposentadoria à servidora TANIA MARIA DA COSTA CRUZ, matrícula nº 300.376-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00312837/2025-77. SIRAC ID. 37203060000321e8e23ea4.

CONCEDER aposentadoria à servidora TATIANA REGINA DE DEUS RESENDE, matrícula nº 31.871-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00325422/2025-63. SIRAC ID. 8720001X031846008e995c.

CONCEDER aposentadoria à servidora TATIANA DE MELO ALVES, matrícula nº 26.041-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00210923/2025-46. SIRAC ID. 0420001X026ca9c660333b.

CONCEDER aposentadoria à servidora TATIANA MARCH MIETO VACARI BELONE, matrícula nº 201.314-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 5, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00198268/2025-41. SIRAC ID. 31202042001a1c538cd043.

CONCEDER aposentadoria à servidora TATIANA SANTOS BIAGINI, matrícula nº 32.784-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00218168/2025-48. SIRAC ID. 78200040032b3d3cde0fa2.

CONCEDER aposentadoria à servidora TELMA ALVES DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 300.145-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00307196/2025-39. SIRAC ID. 14203058000eabf366a1c.

CONCEDER aposentadoria à servidora TEREZA CRISTINA PROCOPIO DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 37.518-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00238583/2025-18. SIRAC ID. 5120008703799125c19b07.

CONCEDER aposentadoria à servidora VALERIA DOS SANTOS CHAVES, matrícula nº 200.979-X, no cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00251921/2025-15. SIRAC ID. 9720209X000a20a31fa27b.

CONCEDER aposentadoria ao servidor VALTER JOSE MOREIRA DE SENE, matrícula nº 22.114-7, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00204343/2025-10. SIRAC ID. 1120004702238f4166d114.

CONCEDER aposentadoria à servidora VANESSA XIMENES MARTINS, matrícula nº 37.074-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00348268/2025-06. SIRAC ID. 07200046037de33de73382.

CONCEDER aposentadoria à servidora VANIA RIBEIRO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 24.283-7, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00280444/2025-97. SIRAC ID. 28200037024555da144725.

CONCEDER aposentadoria à servidora VERA LUCIA RODRIGUES RAMOS, matrícula nº 212.677-X, no cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Etapa 4,

Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00215123/2025-11. SIRAC ID. 6720207X0124caec6c8fb1.

CONCEDER aposentadoria à servidora VIOLETA ARLETE CANDIDA ROCHA OYO, matrícula nº 215.324-6, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 6, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00130956/2025-11. SIRAC ID. 32202046015674af460eb1.

CONCEDER aposentadoria à servidora VIRGINIA ANTUNES MARCUSSI, matrícula nº 203.794-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00186116/2025-03. SIRAC ID. 79202047003f5cad2bb161.

CONCEDER aposentadoria ao servidor WAGNER JUNIOR DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 300.939-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00023477/2024-51. SIRAC ID. 93203094000dc422bc28c9.

CONCEDER aposentadoria ao servidor WANDERLEY GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 22.463-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00094018/2025-32. SIRAC ID. 46200034022aa5f3c5437b.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ZENILSON SALES SAMPAIO, matrícula nº 27.868-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00279132/2025-31. SIRAC ID. 8620008802746f3bd5a82d.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ANEY ALVES DE BARROS, matrícula nº 103.448-0, no cargo de Auxiliar Socioeducativo, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo nº 00400-00023535/2026-11. SIRAC ID. 44301080003a3220712ee3.

CONCEDER aposentadoria ao servidor BENILTON DE JESUS, matrícula nº 103.394-8, no cargo de Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo nº 00400-00027699/2026-17. SIRAC ID. 393010480032fc1b001c2d.

CONCEDER aposentadoria ao servidor NELSON DE SOUSA SILVA, matrícula nº 104.511-3, no cargo de Agente Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo nº 00400-00028278/2026-11. SIRAC ID. 513010130047bc5589e39e.

CONCEDER aposentadoria ao servidor UBIRACY ALENCAR SILVA, matrícula nº 104.389-7, no cargo de Agente Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo nº 00400-00021751/2026-21. SIRAC ID. 38301097004d506f7a3665.

CONCEDER aposentadoria à servidora SIMONE DA CUNHA ROCHA SANTOS, matrícula nº 31.778-0, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal. Processo nº 00401-00008843/2026-98. SIRAC ID. 77500080031c8a88fbd29f.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA VIEIRA MARQUES RODRIGUES, matrícula nº 83.403-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00002283/2026-33. SIRAC ID. 40200033083f256ff93d18.

CONCEDER aposentadoria à servidora SHIRLEY LIMA DE MATOS COSTA, matrícula nº 83.852-7, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº

47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00002364/2026-33. SIRAC ID. 852000270835a51890b90d.

CONCEDER aposentadoria à servidora VANDA MARIA DE ARAUJO, matrícula nº 83.613-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00002763/2026-02. SIRAC ID. 61200033083759486b3338.

REVER os proventos de aposentadoria de ERONILDES SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 58.235-2, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 2, Nível 6, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Instrução de 12 de março de 1999, publicada no DODF nº 51, de 16 de março de 1999, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 26/05/2025. Processo nº 00413-00001397/2026-05.

REVER os proventos de aposentadoria de RITA DE CASSIA MEIRELES RODRIGUES, matrícula nº 137.315-3, no cargo de Cirurgião-Dentista, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Ordem de Serviço nº 129, de 09 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 195, de 11 de outubro de 2018, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 190 da Lei nº 8.112/90, a contar de 12/10/2018. Processo nº 00413-00003098/2026-05.

REVER os proventos de aposentadoria de ELISANGELA BORGES DA SILVA, matrícula nº 198.319-9, no cargo de Técnico em Enfermagem, 2ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Ordem de Serviço nº 144, de 31 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 248, de 05 de janeiro de 2026, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 01/04/2024. Processo nº 00413-00012040/2025-63.

REVER os proventos de aposentadoria da servidora GLAUBIA GLACILENE DO NASCIMENTO, matrícula nº 46.093-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, concedida por meio da Ordem de Serviço de 11 de maio de 2017, publicada no DODF de 15 de maio de 2017, para considerar a fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 30/09/2025. Processo nº 00413-00010609/2025-56.

REVER os proventos de aposentadoria da servidora MARIA DA PENHA TEMPERINE GOIS MOTA, matrícula nº 031.007-7, no cargo de Inspetor Técnico de Controle Interno, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio do Decreto de 18 de janeiro de 1995, publicado no DODF de 16 de outubro de 1996, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 29/10/2025. Processo nº 00413-00012002/2025-19.

REVER os proventos de aposentadoria do servidor SONIR JOSE BOASKEVIS, matrícula nº 125.350-6, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Ordem de Serviço nº 112, de 28 de abril de 2017, publicada no DODF nº 87, de 09 de maio de 2017, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 15 de outubro de 2024. Processo 00413-00003154/2026-01.

HOMOLOGAR, nos termos do artigo 17, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o pedido de Renúncia à aposentadoria de MARTA MARIA ROCHA ALVES XIMENES, matrícula nº 91.539-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 2, Nível 8, Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 18 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 20 de julho de 1995, revista pela Ordem de Serviço de 12/05/2009. Processo SEI nº 00413-00005138/2026-45.

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RENATA ARAUJO PAIVA OLIVEIRA, matrícula nº 222.743-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 09, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme DODF nº 66, de 06 de abril de 2022, conforme Laudo Médico Pericial nº 28/2026. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00413-00011491/2025-83.

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JOANA EVANGELISTA CORREA BATISTA, matrícula nº 1.685.433-0, no cargo de Técnico em Enfermagem, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme DODF nº 183, de 26 de setembro de 2025, conforme Laudo Médico Pericial nº 31/2026. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00413-00009871/2025-58.

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, HOSANA LITIG PORTO, matrícula nº 144.219-8, no cargo de Técnico em Enfermagem, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme publicação no DODF nº 86, de 08 de maio de 2020, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 70/2026. Processo nº 00413-00001435/2025-31.

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, HOSANA LITIG PORTO, matrícula nº 189.669-5, no cargo de Técnico em Enfermagem, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme publicação no DODF nº 86, de 08 de maio de 2020, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 71/2026. Processo nº 00413-00001435/2025-31.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 368, DE 11 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Banca Examinadora que analisará os documentos referentes ao Edital de Credenciamento cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica, para prestação de SERVIÇOS DE NEFROLOGIA, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter complementar junto ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal - SUS/DF, conforme processo SEI-GDF 00060-00471216/2022-56:

I - Representantes da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS):

- a) CLAUDIA GOMES CORDEIRO SOARES – Matr. nº 14425661-1, Referência Técnica Distrital em Nefrologia (RTD Nefrologia);
- b) FRANCINARA MORAES CUNHA – Matr. nº 1685643-0, Referência Técnica Distrital (RTD) Nefrologia - Colaboradora;

II - Representantes da Subsecretaria de Vigilância à Saúde (SVS):

- a) ANA PAULA BARRETO CAMPOS SALLES PRUDENTE – Matr. nº 17233900-9;
- b) SUELLEN CRISTINA TEIXEIRA DE CARDOSOS – Matr. nº 1723251-1;

II - Representantes da Subsecretaria de Planejamento em Saúde (SUPLANS):

- a) NUBIARA COELHO, Matr. nº 1.720.049-0;
- b) ERICA HANZEN PEREIRA, Matr. nº 1.438.747-6;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 454, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e o art. 72 do Regimento Interno da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, aprovado pela Instrução FEPECS nº 4, de 21 de junho de 2002, e

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico e a Metodologia de Ensino-Aprendizagem dos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, que regulamenta a Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, instituída pela Lei Distrital nº 2.771, de 19 de setembro de 2001;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Interno Simplificado destinado à seleção e formação de cadastro reserva de servidores da Carreira de Enfermeiro e da Carreira Médica para o exercício da atividade de docência nos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da ESCS, mantida pela FEPECS, objeto do Edital nº 21, de 2 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Edital SES nº 38, de 29 de agosto de 2025, que homologou o resultado final da 1ª e da 2ª etapas do referido Processo Seletivo, no âmbito do Processo SEI-GDF nº 00064-00005652/2025-71, resolve:

Art. 1º Designar, para o exercício da atividade de docência no Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS, os seguintes servidores, observada a ordem de classificação:

- I- BRUNO CÔRTE SANTANA, matrícula SES-DF nº 1.706.957-2, classificado em 10º lugar;
- II- MARIANA MESQUITA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula SES-DF nº 1.440.463-X, classificada em 11º lugar.
- III- CRISLANE DE OLIVEIRA PONTES, matrícula SES-DF nº 1.711.663-5, classificada em 14º lugar.

Art. 2º Designar, para o exercício da atividade de docência no Curso de Graduação em Medicina da ESCS, os seguintes servidores, observada a vaga concorrida e a ordem de classificação:

- I- vaga 1, LUCAS RABELO FERNANDES LEÃO, matrícula SES-DF nº 1.671.256-0, classificado em 5º lugar;
- II- vaga 1, ANDRÉIA REIS PEREIRA, matrícula SES-DF nº 1.441.752-9, classificada em 8º lugar;
- III- vaga 5, EDER FERRRI RAMOS CAJADO, matrícula SES-DF nº 1.685.318-0, classificado em 3º lugar;

Art. 3º O candidato designado deverá:

I- exercer a atividade de docência no respectivo curso, de acordo com a metodologia adotada pela ESCS e o Projeto Pedagógico do Curso - PPC, não coincidindo, necessariamente, com sua área de atuação na SES-DF, nos termos do item 11.3 do Edital Normativo nº 21/2025;

II- apresentar-se à Gerência de Gestão de Pessoas da FEPECS, localizada na SMHN Quadra 03, Conjunto A, Bloco I - Edifício FEPECS, Asa Norte, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme disposto no item 11.4 do Edital Normativo;

III- comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas da FEPECS, no horário das 8h30 às 11h e das 14h às 16h, munido de original e cópia dos seguintes documentos: documento de identidade, CPF, certidão de nascimento dos dependentes, duas fotografias 3x4, carteira do respectivo conselho de classe, diploma de graduação, certificado de titulação (especialização, mestrado ou doutorado) e comprovante de residência;

IV- entrar em exercício na atividade de docência somente após a concessão da Gratificação de Atividade de Ensino – GAE, mediante autorização e deliberação do Secretário de Estado de Saúde, nos termos do item 11.5 do Edital Normativo.

Art. 4º O prazo máximo para o início do exercício da atividade de docência será de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da concessão da GAE, conforme o item 11.5.1 do Edital Normativo.

Art. 5º Será considerado desistente do Processo Seletivo o candidato designado que não comparecer ou não assinar o Termo de Aceite, nos prazos e condições estabelecidos, nos termos do item 11.4.2 do Edital Normativo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de maio de 2026

PROCESSO Nº: 00064-00001626/2026-54 INTERESSADO: ELAINE RAMOS DE MORAES REGO. ASSUNTO: CESSÃO.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a CESSÃO da servidora ELAINE RAMOS DE MORAES REGO, matrícula nº 1443783X, vinculada ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs, com fundamento legal nos Arts. 152, § 3º e § 4º; 153, incisos I e II, parágrafo único; 154, parágrafo único, inciso II; da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, regulamentados por meio do Decreto nº 39.009 de 26/04/2018 em observância ao interesse público.

Ressalta-se que a presente autorização se dá em caráter excepcional, considerando a suspensão das disposições, cessões e redistribuições até 31/12/2026, nos termos da Portaria nº 282, de 1º de agosto de 2025, publicada no DODF nº 144, de 04/08/2025, alterada pela Portaria nº 649, de 30 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 248, de 05/01/2026, levando em conta que a Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001 que dispõe sobre a criação da FEPECS, prevê que os recursos humanos daquela fundação serão cedidos por esta Secretaria de Saúde, até aprovação do seu quadro de pessoal.

Publique-se e encaminhe à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SES/SUGEP) para os registros necessários.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307, DE 18 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora KEILA CRISTINA RIBEIRO DE ALCANTARA, matrícula 1673656-7, cargo: Técnica de Enfermagem, carga horária 20 horas semanais, lotada na Gerência de Emergência do Hospital Regional do Gama, com redução de 10% (dez por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 06/05/2025, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 295/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00158593/2024-64.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 313, DE 20 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento parcial do servidor RUBENS DE FREITAS FERREIRA, matrícula nº 174.181-0, para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado Profissional em Saúde Coletiva com Área de Concentração em Informação e Saúde Digital, promovido pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), exclusivamente

nos dias do curso que coincidirem com a escala laboral, a contar da publicação até 31/12/2026, com base no art. 161, §2º, inciso I, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00089107/2026-12.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 319, DE 21 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA, matrícula 1659560-2, cargo: Enfermeira, carga horária 40 horas semanais, lotada na Diretoria de Procedimentos Adm Disciplinares e de Fornecedor, com redução de 8% (oito por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 13/04/2026, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 180/2026 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00450688/2025-18.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 320, DE 22 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso "II", alínea "I", da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR a PRORROGAÇÃO da Licença para acompanhamento de cônjuge à servidora RAQUEL DIESEL DE SOUSA, matrícula 01984683, Técnica em Enfermagem, sem remuneração, a contar de 01/07/2026 até 17/01/2028, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00361689/2023-27.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 321, DE 25 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 489/2025, resolve:

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida pela OS nº 376, publicada no DODF nº 126, de 04/07/2024, pág. 55, à servidora DAYSE MONICA FONSECA FREITAS DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula SES-DF nº 1.687.403-X, por 2 (dois) anos, a contar de 01/06/2026, nos termos do art. 144, §3º, da LC nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00384897/2023-02.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 27 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 489/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA LUIZA RÊGO BEZERRA, matrícula nº 1707221-2, ocupante do cargo de Enfermeira de Família e Comunidade, para substituir a CHEFE, símbolo CPC-08, da Assessoria de Gestão Estratégica de Segurança do Paciente, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00445566/2019-61.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 27 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 489/2025, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº. 1458 de 05 de dezembro de 2025, DODF nº 232, de 09 de dezembro de 2025, página 24, o ato que designou a servidora LIVIA ANTUNES MARIOSI, matrícula 1972030, ocupante do cargo de Médica de Família e Comunidade, para substituir a Chefe da Assessoria de Atenção Primária (SES/SAIS/COAPS/AAP), da Coordenação de Atenção Primária à Saúde (SES/SAIS/COAPS), da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SES/SAIS), da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Designar o servidor FERNANDO HENRIQUE AIRES DE SOUZA, matrícula 16822110, ocupante do cargo Médico de Família e Comunidade, para substituir a Chefe

da Assessoria de Atenção Primária (SES/SAIS/COAPS/AAP), da Coordenação de Atenção Primária à Saúde (SES/SAIS/COAPS), da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SES/SAIS), da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), em seus afastamentos e impedimentos legais, a partir do dia 11 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 28 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR a licença por motivo de afastamento do cônjuge à servidora HYSNARA GOMES LIMA DE LUCENA, matrícula 1.671.543-8, Enfermeira, sem remuneração, pelo período de 01/06/2026 a 25/03/2030, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00060-00571590/2021-70.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 28 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento parcial com dispensa de 50 % (cinquenta por cento) de sua carga horária de 40 horas semanais, à servidora FRANCYNE BRITTO FUNAYAMA PAPA, Matrícula nº 1.441.596-8, Cargo de Médico - Radiologia, lotada no Centro Especializado em Doenças Infecciosas (SES/SRSCE/DIRASE/CEDIN), no período de 20/03/2026 a 28/02/2030, para participar do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Ciências Médicas – Doutorado, promovido pela Universidade de Brasília, em Brasília - DF, nos termos do art. 161, da LC nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00140287/2026-33.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 577, DE 29 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. em atendimento aos casos previstos no Art. 3º da LC 952/2019: Art. 3º Fica assegurado ao servidor o direito de integralizar o quinquênio em andamento na data de publicação desta Lei Complementar para fins de aquisição de licença-prêmio por assiduidade, podendo esta ser usufruída ou convertida em pecúnia, no momento de sua aposentadoria. Administração Central (Nome, Matrícula, Quinquênio/ Período):

KARLA C. MENDES DA SILVA FRANCO, 01595636, 03 23/01/2017 16/02/2022.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 581, DE 29 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) MARJORIE DÂNGELA DOS SANTOS DE REZENDE, Contadora, matrícula nº 17112419, lotado (a) na SES/SEGEA/SUGEP/DIAP/GPCR/Núcleo de Cessões Especiais, para participar do II Encontro de Contabilidade Pública do Distrito Federal em 25/06/2026, Brasília - DF, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº.00060-00253833/2026-03.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 29 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 3 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) GLICIA CAROLINE ANDRADE RAMOS, matrícula: 1688359-4, na carreira Médica, no cargo de Médico, Classe Terceira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Processo nº 00060-00188834/2026-61.

CONVERTER EM PECÚNIA 5 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) VANIA PEREIRA DA SILVA, matrícula: 1659835-0, na carreira de Gestão e Assistência Pública a Saúde, no cargo de AOSD - PATOLOGIA CLINICA, Classe Única, Padrão XIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Processo nº 00060-00225571/2026-89.

CONVERTER EM PECÚNIA 6 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ELISANGELA SILVA DA COSTA, matrícula: 0174130-6, na carreira Técnica em Enfermagem, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Processo nº 00060-00220772/2026-90.

CONVERTER EM PECÚNIA 5 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARILDES SOUZA E SILVA, matrícula: 1658255-1, na carreira Técnica em Enfermagem, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Segunda, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Processo nº 00060-00261937/2026-83.

WATSON LACERDA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 21 de maio de 1996, publicada no DODF nº 102 de 28 de maio de 1996 pág. 4.352, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor WANDERLEY ALVES DE FREITAS, matrícula 132.083-1, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Obras Cívicas, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. ONDE SE LÊ: "...1.276 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 1 dia, prestados à Base Aérea de Brasília - DF, no período de 2-2-87 a 31-7-90, contados para fins de adicional e aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.275 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses, prestados à Base Aérea de Brasília - DF, no período de 02 de fevereiro de 1987 a 31 de julho de 1990, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e a finalidade anteriormente averbada, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0061-003542/1996.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 333, DE 29 DE MAIO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESTITUIR a servidora ADRIELLE PONTES DA SILVA, matrícula nº 1673923X, da função de substituto(a) legal do(a) Chefe do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora GEISA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 01833634, para exercer a função de substituto(a) legal do(a) Chefe do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 27 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto dos servidores: THYAGO FRESSATTI MANGUEIRA, Físico, matrícula 1.697.604-5, lotação SES/SRSCO/HRT/GAONCO, para participar do 28º Congresso da Sociedade Brasileira de Radioterapia, com ônus limitado, que se realizará no período de 29 de julho a 1º de agosto de 2026, em Brasília-DF. Processo 00060-00232297/2026-02; JULIANA GUSMAO DE ARAUJO, Médica Otorrinolaringologia, matrícula 1.716.683-7, lotação SES/SRSCO/HRT/GACIR/UOTL, para participar do ECO Científico 2026, com ônus limitado, no período de 17 e 18 de junho de 2026, a realizar-se em Brasília-DF. Processo 00060-00249651/2026-20; SHEILA BORGES, Nutricionista, matrícula 142.822-5, lotação SES/SRSCO/HRT/GACL/UNEFRO, para participar do XXI Congresso Internacional de

Nutrição e Metabolismo Renal, com ônus limitado, no período de 14 a 20 de setembro de 2026, a realizar-se em Berlim-Alemanha. Processo 00060-00234597/2026-18; ALLINE DE ARAUJO SILVA RABELO, Fonoaudióloga, matrícula 1.666.939-8, lotação SES/SRSSO/HRSAM/GAMAD/NSF, para participar do Evento Eletroescuta, com ônus limitado, no período de 04 a 07 de junho de 2026, a realizar-se em São Paulo-SP. Processo 00060-00213315/2026-49; com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto dos servidores: ANDRE JACCOUD DE OLIVEIRA, Médico Cirurgião Geral, matrícula 1.710.530-7, lotação SES/SRSSO/HRT/GEMERG, o qual participou do 18º Congresso Brasileiro de Videocirurgia e Robótica, com ônus limitado, no período de 28 a 30 de maio de 2026, realizado em Brasília-DF. Processo 00060-00236740/2026-14; TAINA GALVAO CUNHA RODRIGUES, Enfermeira, matrícula 1.435.126-9, lotação SES/SRSSO/HRSAM/GACL/UTIADU, a qual participou do 3º Congresso Feridas, com ônus limitado, realizado no período de 27 a 30 de maio de 2026, em São Paulo-SP. Processo 00060-00180318/2026-99; MEIRIELE ROGATTO, Técnica em Enfermagem, matrícula 14363755, lotação SES/SRSSO/HRSAM/GACL/NRAD, a qual participou do 3º Congresso Feridas, com ônus limitado, no período de 27 a 29 de maio de 2026, realizado em São Paulo-SP. Processo 00060-00189255/2026-36; REJANE NOGUEIRA DE ALMEIDA DALLA CORTE, Psicóloga, matrícula 1.441.249-7, lotação SES/SRSSO/HRSAM/GAMAD/NSF, a qual participou do Curso Todo Parto Importa-6ª Edição, com ônus limitado, no período de 20 a 22 de maio de 2026, realizado em Brasília-DF. Processo 00060-00176658/2026-15; com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 27 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, e conforme Processo SEI 00060-00065567/2026-55, resolve:

REVER, na Ordem de Serviço nº 612, de 17/11/2023, publicada no DODF nº 216, de 21/11/2023, após contagem de tempo especial convertido em tempo comum, de acordo com Decisão nº 426/2022 – TCDF, o ato que concedeu o Abono de Permanência a ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 150.873-3, do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerar a nova data de concessão para 13/06/2020, reconhecida a prescrição das parcelas anteriores a 11/11/2020, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00487558/2022-98.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 27 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, inciso II-b, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025(*), republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, e conforme processo 00060-00021999/2026-54, resolve:

CONCEDER Licença Servidor nos termos Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: GERLIENE DE OLIVEIRA GARCIA, matrícula 1670926-8, 2º quinquênio de 27/05/2020 a 25/05/2025, 00060-00491153/2025-05; MARINAUBES A. DOS SANTOS DA SILVA, matrícula 1432639-6, 3º quinquênio de 22/03/2021 a 28/03/2026, 00060-00144349/2026-86; ROSANE NASCIMENTO ARRAES MARQUES, matrícula 0182989-0, 3º quinquênio de 08/01/2020 a 09/04/2025, 00060-00119168/2026-11; CLAUDECI F. DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula 1432593-4, 3º quinquênio de 22/03/2021 a 20/03/2026, 00060-00242151/2026-67; NEUZALIA VIEIRA LIMA, matrícula 0198924-3, 3º quinquênio de 12/12/2020 a 10/12/2025, 00060-00027705/2026-06; JENIFFER TAVARES DE SANTANA BRITO, matrícula 1672857-2, 3º quinquênio de 20/02/2021 a 19/02/2026, 00060-00498751/2021-73; LUCIANO ANTONIO MACHADO RAMOS, matrícula 0153136-0, 4º quinquênio de 02/02/2021 a 01/02/2026, 00060-00252073/2026-17.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 27 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, inciso II-b, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025(*), republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, e conforme processo 00060-00034220/2026-61, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: SIMONE FERREIRA DE BRITO NEIVA, matrícula 1687016-6, 1º quinquênio de 12/07/2018 a 04/09/2023, 00060-00217747/2026-29; LEANDRO MARQUES DE MENDONCA TELES, matrícula 1442292-1, 2º quinquênio de 05/03/2018 a 03/03/2023, 00000060-00248628/2018-16; MARIA DO CARMO FERREIRA DE MORAIS, matrícula 1661775-4, 2º quinquênio de 26/11/2018 a 24/11/2023, 00060-00132917/2019-77; ELIZANGELA GOMES MACEDO

DA SILVA, matrícula 1436732-7, 2º quinquênio de 29/12/2016 a 27/12/2021, 00060-00249013/2026-17; LELIO ALVES DE ALVARENGA, matrícula 0141298-1, 4º quinquênio de 02/12/2016 a 30/11/2021, 00060-00003881/2023-00.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 28 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no Artigo 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do art. 2º da Ordem de Serviço nº 217, de 09 de julho de 2025, publicada no DODF nº 128, de 11 de julho de 2025, página 41, o ato que designou CHRISTOPHE DE ALMEIDA TELES, matrícula 1333372, ocupante do cargo de Operador de Computador, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Emergência, símbolo CPC-05, SIGRH 55007624, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar REGINALDO DA CONCEICAO SILVA, matrícula 17284600, ocupante de cargo em Comissão, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Emergência, símbolo CPC-05, SIGRH 55007624, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00346064/2025-05.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 11, DE 29 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei nº 2.676, de 19/01/2001, e os arts. 22 a 24 do Decreto nº 26.128, de 19/08/2005, e considerando o disposto no § 3º do art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, e conforme Processo Sei-GDF nº 00064-00000367/2019-15, resolve:

Art. 1º Designar EVANDRO MARTINS MEDEIROS, matrícula FEPECS 0280711-4, matrícula SES 1.442.934-9, para substituir o Diretor Executivo, CNE – 01, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, em seus afastamentos ou impedimentos legais, EXCEPCIONALMENTE, no período de 06/07/2026 a 10/07/2026.

Art. 2º Mantenham-se os efeitos da Instrução nº 20, de 11/09/2025, publicada no DODF nº 174, de 15/09/2025, p. 23, após o período informado no art. 1º desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

DIRETORIA EXECUTIVA GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 29 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE, DA DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso I, alínea “d”, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto do servidor FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS, Enfermeiro, matrícula SES 1685736-4, no período de 22.06.2026 a 26.06.2026, para participar do 17º Congresso Internacional Redeunida, a realizar-se em São Luis-Maranhão(Processo SEI 00064.00002583/2026-24).

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 139, DE 21 DE MAIO DE 2026 (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, e considerando o contido no § 2º e 3º do Art. 2º da Portaria Conjunta nº 11/SES-FHB, de 04 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MIGUEL ALVES DE MACEDO, Analista de Atividades do Hemocentro, Administrador, matrícula 1703948-7, da função de 2º Membro da 1ª Comissão Permanente de Disciplina – 1ª CPD da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), designado pela Instrução nº 100 de 10/04/2026, publicada no DODF nº 67 de 13/04/2026.

Art. 2º Designar a servidora POLIANA L. DOS SANTOS CAMPELO, Analista de Atividades do Hemocentro, Assistente Social, matrícula 1697320-8, para a função de 2º Membro da 1ª Comissão Permanente de Disciplina – 1ª CPD da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), composta pela Instrução nº 47 de 19/02/2026, publicada no DODF nº 33 de 20/02/2026, e alterada pela Instrução nº 100 de 10/04/2026, publicada no DODF nº 67 de 13/04/2026.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 94, de 25 de maio de 2026, página 28.

INSTRUÇÃO Nº 150, DE 29 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar HÍTALO GUILHERME COSTA FONTINELE, matrícula 1.694.602-2 como Gestor Titular do Contrato nº 010/2026 - DCC/UNIAF/FHB, JULIANA CRISTINA PACÍFICO, matrícula n.º: 1.682.272-2 como Gestor Suplente, MARCUS ARAUJO XAVIER, matrícula n.º: 1.401.870-5 como Fiscal e TIAGO TELES FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º: 1.402.210-9 como Fiscal Técnico, objeto do processos nº 00063-00003294/2024-17 e nº 00063-00001929/2026-03.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 151, DE 29 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus PARCIAL, do (a) servidor(a) MELINA BELINTANI SWAIN, Médica, matrícula nº 17011906, para participar VII Encontro do Comitê de Hematologia e Hemoterapia Pediátrica da ABHH, em São Paulo / Brasil, promovido pela Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular ABHH, de 17/06/2026 a 19/06/2026. Processo 00063-00002576/2026-51.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 152, DE 29 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente do Plano de Contratações Anual (CPPCA) no âmbito da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB) para proceder à consolidação das demandas das aquisições e contratações da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB: WANESSA SOTTER DE FREITAS, matrícula nº 1710655-9, Presidente; GIULIA BARQUETA OROZCO CIARLINI, matrícula nº 1694453-4, Presidente Substituta EVANDRO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 1402084-X, Membro; MARCELO SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 1703369-1, Membro; MATHEUS CUBEL QUEIROZ GONÇALVES, matrícula nº 1702921-X, Membro, ROGÉRIO SOUSA DE FRANÇA, matrícula nº 1704765-X, Membro; ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM, matrícula nº 1720787-8, Membro; LAYANE PEGO DE SOUSA DIB, matrícula nº 1712380-1, Membro; MAYKO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1402058-0, Membro; ERASMO DE SOUZA MORAES OLIVEIRA, matrícula nº 1402085-8, Membro; DAYANE ABREU MARTINS DA TRINDADE, matrícula 1704246-1, Membro; NATHÁLIA LIMA PEDROSA, matrícula nº 1682260-9, Membro; CARMEN SINIRA MIRANDA VALDES, matrícula nº 1401858-6, Membro; HANLERY STEPHANNY DOS SANTOS, matrícula nº 16983793, Membro; EDGARD JOAB DUARTE DA SILVA, matrícula nº 1402063-7, Membro;

Art. 3º Revogar a instrução nº 319, de 17 de outubro de 2025 publicada no DODF nº 199, segunda-feira, 20 de outubro de 2025 pag. 39.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 153, DE 29 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LAURA ANDRÉIA SANTOS SIQUEIRA MEIRELES, matrícula nº 1402080-7, ocupante do cargo de Assessor do Gabinete, para substituir a Chefe de Gabinete, da Presidência da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo CNE-04, nos dias 28/05/2026 a 02/06/2026, por motivo de afastamento legal do titular.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 126, de 06 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 154, de 15 de agosto de 2019, página 30, retificada conforme publicação no DODF nº 167, de 3 de setembro de 2019, página 33, no trecho que trata do servidor ÉDER MARCELO PONTES CUNHA, ONDE SE LÊ: "...8841 dias, ou seja, 24 (vinte e quatro) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias...", LEIA-SE: "...7570 dias, ou seja, 20 (vinte) anos e 9 (nove) meses...", mantendo-se inalterados os demais termos.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar, para fins de regularização funcional, a servidora a seguir nos períodos específicos:

MERCIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 42.296-7, para substituir MARIA EULENITA BARROS LANDIM, matrícula 90.103-2, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DF-06, de Encarregado, do Centro Educacional Candangolândia, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelos períodos de 26/11 a 15/12/1992 e 05/02 a 06/03/1993, por motivo de férias do titular. Processo 082.015503/1997.

MERCIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 42.296-7, para substituir JONILSON PEIXOTO S. ALEIXO, matrícula 65.298-9, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DF-06, de Assistente, do Centro Educacional Candangolândia, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelos períodos de 10/01 a 08/02/1994; 20/08 a 08/09/1994; 06/01 a 04/02/1995, por motivo de férias do titular. Processo 082.015503/1997.

MERCIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 42.296-7, para substituir EDIZIO FERNANDES DE ARAUJO, matrícula 63.732-7, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DF-06, de Assistente, do Centro Educacional Candangolândia, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo período de 12/09 a 01/10/1994, por motivo de férias do titular. Processo 082.015503/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE F. SIRINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pela Portaria nº 167/2026, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) RICARDO COSTA LIMA, matrícula nº 211.321-X, para atuar como GESTOR TITULAR, DAVID RODRIGUES MOREIRA, matrícula nº 175.667-2, para atuar como GESTOR SUPLENTE, JOÃO PEDRO DA COSTA ALVES, matrícula nº 235.870-0, para atuar como FISCAL TÉCNICO TITULAR, CLAUDIO VILLALVA CIVATTI, matrícula nº 211.497-6, para atuar como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE, ANA PAULA ZAVARESE, matrícula nº 49.840-8, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR, e STELLA JULIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula nº 2000.406-0, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE, do Contrato Administrativo nº 70/2026, firmado entre a SEE/DF e a empresa 52.234.849 REMIR DE SÁ ARCHER DA SILVA FILHO., cujo objeto refere-se à prestação de serviços indispensáveis à implementação das ações pedagógicas relativas à Educação Física e ao Desporto Escolar, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme consta do Processo SEI nº 00080-00146830/2026-31.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023, e alterações posteriores.

Art. 3º Caberá à área demandante disponibilizar aos servidores o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pela Portaria nº 167/2026, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) RICARDO COSTA LIMA, matrícula nº 211.321-X, para atuar como GESTOR TITULAR, DAVID RODRIGUES MOREIRA, matrícula nº 175.667-2, para atuar como GESTOR SUPLENTE, JOÃO PEDRO DA COSTA ALVES, matrícula nº 235.870-0, para atuar como FISCAL TÉCNICO TITULAR, CLAUDIO VILLALVA CIVATTI, matrícula nº 211.497-6, para atuar como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE, ANA PAULA ZAVARESE, matrícula nº 49.840-8, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR, e STELLA JULIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS,

matrícula nº 2000.406-0, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE, do Contrato Administrativo nº 77/2026, firmado entre a SEE/DF e a empresa AR - SAÚDE GINÁSTICA LABORAL LTDA., cujo objeto refere-se à prestação de serviços indispensáveis à implementação das ações pedagógicas relativas à Educação Física e ao Desporto Escolar, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme consta do Processo SEI nº 00080-00146902/2026-41.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023, e alterações posteriores.

Art. 3º Caberá à área demandante disponibilizar aos servidores o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pela Portaria nº 167/2026, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) RICARDO COSTA LIMA, matrícula nº 211.321-X, para atuar como GESTOR TITULAR, DAVID RODRIGUES MOREIRA, matrícula nº 175.667-2, para atuar como GESTOR SUPLENTE, JOÃO PEDRO DA COSTA ALVES, matrícula nº 235.870-0, para atuar como FISCAL TÉCNICO TITULAR, CLAUDIO VILLALVA CIVATTI, matrícula nº 211.497-6, para atuar como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE, ANA PAULA ZAVARESE, matrícula nº 49.840-8, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR, e STELLA JULIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula nº 2000.406-0, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE, do Contrato Administrativo nº 57/2026, firmado entre a SEE/DF e a empresa STADIUM ACRÍLICOS LTDA., cujo objeto refere-se ao fornecimento de bens à implementação das ações pedagógicas relativas à Educação Física e ao Desporto Escolar, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme consta do Processo SEI nº 00080-00146867/2026-60.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023, e alterações posteriores.

Art. 3º Caberá à área demandante disponibilizar aos servidores o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pela Portaria nº 167/2026, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) REJANE MATIAS GOMES DA SILVA, matrícula nº 204.610-5, para atuar como GESTORA TITULAR, RICARDO COSTA LIMA, matrícula nº 211.321-X, para atuar como GESTOR SUPLENTE, MARCELO MAGALHÃES SILVA, matrícula nº 181.326-9, para atuar como FISCAL TÉCNICO TITULAR, DAVID RODRIGUES MOREIRA, matrícula nº 175.667-2, para atuar como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE, ANA PAULA ZAVARESE, matrícula nº 49.840-8, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR, e JOÃO PEDRO DA COSTA ALVES, matrícula nº 235.870-0, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE, do Contrato Administrativo nº 71/2026, firmado entre a SEE/DF e a empresa INOVAR INDÚSTRIA E COMUNICAÇÃO LTDA., cujo objeto refere-se ao fornecimento de bens à implementação das ações pedagógicas relativas à Educação Física e ao Desporto Escolar, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme consta do Processo SEI nº 00080-00146857/2026-24.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023, e alterações posteriores.

Art. 3º Caberá à área demandante disponibilizar aos servidores o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 28 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora MÁRCIA PIRES CAMPOS, matrícula nº 223.879-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, no período de 26/05/2026 a 25/05/2029, conforme Processo nº 00080-00151981/2026-10.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora CLAUDIA MARIA GARCIA DE ALMEIDA, matrícula nº 300.003-6, ocupante do cargo de Pedagogo – Orientador Educacional, no período de 08/06/2026 a 07/06/2029, conforme processo nº 00080-00235040/2025-49.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora NAIANE SARAH MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 239.144-9, ocupante do cargo de Professor de Educação

Básica, no período de 17/08/2026 a 16/08/2029, conforme Processo nº 00080-00181336/2026-13.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 194, de 25 de maio de 2026, publicada no DODF nº 96, de 27 de maio de 2026, pág. 87, o ato que autorizou a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora MARIA LUIZA RAMOS ENGEL, matrícula nº 242.059-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 04/05/2026 a 03/05/2029...", LEIA-SE: "...pelo período de 05/05/2026 a 04/05/2029", conforme processo SEI nº 00080-00119986/2026-40..."

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 28 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "m" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, com redução em 20% na jornada de trabalho, a fim de acompanhar dependente com deficiência, à servidora RENATA DAYANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 175223-5, conforme Laudo Médico Pericial nº 12/2025 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00193270/2022-81.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 28 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR a Reassunção de exercício da servidora JANUSSA DE CAMARGO, matrícula nº 228.791-9, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 26/04/2026, considerando que se encontrava licenciada nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/11/2011, conforme processo nº 00080-00024074/2023-48.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício da servidora GABRIELLA ROSA ANDRADE PRASER, matrícula nº 02296179, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 26/05/2026, considerando que se encontrava licenciada nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23/11/2011, conforme processo nº 00080-00100725/2022-22.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 28 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 09, de 07 de Janeiro de 2026, ato que concedeu, nos termos do art. 162, §1º, item II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento para frequência no Curso de Formação do Concurso Público Nacional Unificado do Governo Federal, para provimento de vagas para o cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais, sem remuneração, à servidora TAYNARA CANDIDA LOPES CANÇADO, matrícula nº 248.801-9, ONDE SE LÊ: "... de 03/02 a 19/05/2026,..." , LEIA-SE: "de 03/02 a 15/05/2026..."

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 28 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA, matrícula 200.037-7, para participar do Curso de Capacitação Executiva em Inteligência Artificial para Gestores Públicos do GDF, em Brasília/DF, no período de 23/04/2026 a 24/04/2026, conforme Processo nº 00080-00175701/2026-51.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 28 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora BARBARA AMORIM GUIMARAES, matrícula 2000.710-8, para participar do III Encontro Nacional "SINASE PRA VALER!", em Brasília/DF, no período de 23/03/2026 a 25/03/2026, conforme Processo nº 00080-00117066/2026-97.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora NOSHUA AMORAS DE MORAIS E SILVA, matrícula 2000.536-9, para participar do III Encontro Nacional "SINASE PRA VALER!", em Brasília/DF, no período de 23/03/2026 a 25/03/2026, conforme Processo nº 00080-00117062/2026-17.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora CIBELE CHAVES DE QUEIROZ LACERDA GUIMARAES, matrícula 211.285-X, para participar do 33º Seminário Espanhol no Brasil, em Brasília/DF, no período de 27/03/2026 a 28/03/2026, conforme Processo nº 00080-00166031/2026-81.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora MARY JOSIE DE SOUZA FEITOSA, matrícula 229.129-0, para participar do Encontro da Rede Internacional Café com Paulo Freire, em Porto Alegre, no período de 24 de abril a 26 de abril de 2026, conforme processo nº 00080-00132192/2026-71.

AUTORIZAR o afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora ROSIMEIRE AGUIAR PEREIRA LOPES, matrícula 175.585-4, para participar do Laboratório de Inovação, em Pirenópolis/GO, no período de 29/05/2026 e 01/06/2026, conforme processo nº 00080-00183599/2026-67.

AUTORIZAR o afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor ANDRE RICARTE COSTA DE ARAUJO MEDEIROS, matrícula 240.742-6, para participar da Montagem da Avaliação P1, em Brasília/DF, no período de 01/06/2026 a 03/06/2026, conforme Processo nº 00080-00189498/2026-08.

AUTORIZAR o afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora ANDREA VERBENA CLEMENTINO RODRIGUES BARBOSA, matrícula 208.620-4, para participar do XXXII Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação, em Salvador/BA, no período de 13/06/2026 a 19/06/2026, conforme Processo nº 00080-00158370/2026-94.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores a seguir relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo e vigência.

44.858-3, FRANCISCA SHIRLENE CARVALHO DE OLIVEIRA, 00020-00027034/2026-14, 04/10/2017 a 15/10/2018; 62.738-0, ANA MARIA DE AZEVEDO DAMASIO, 00020-00026994/2026-67, 14/07/2013 a 19/08/2015; 63.768-8, ROSSIANI DE AZEVEDO HIDA, 00020-00023038/2026-23, 03/12/2016 a 04/01/2018; 64.819-1, MARCELENE BARCELAR DOS SANTOS, 00020-00026181/2026-77, 08/03/2015 a 04/01/2018; 65.800-6, KATIA REGINA CARDOSO DOS SANTOS, 00020-00027982/2026-50, 12/11/2016 a 20/11/2019.66.559-2, JAQUELINE BARBOSA FARIAS, 00020-00027449/2026-98, 12/04/2017 a 02/02/2020.

BRUNO DA SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

RETIFICAR os atos que concederam abono de permanência aos servidores a seguir relacionados, para alterar a vigência de cada concessão, observando a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, DODF da concessão e vigência correta: 23.562-8, ELAINE GUIMARAES ARRUDA, 00020-00026289/2026-60, DODF nº 195, de 11/10/2019, 02/04/2018 a 19/05/2019; 23.249-1, LUCY ANGELA CUNHA, 00020-00027450/2026-12, DODF nº 233, de 06/12/2024, 27/03/2022 a 27/11/2024; 23.979-8, KARINA BRITO ROCHA, 00020-00027454/2026-09, DODF nº 125, de 03/07/2024, 18/04/2022 a 15/07/2024; 23.173-8, DIODONEI MARIA FERNANDES, 00020-00028145/2026-48, DODF nº 215, de 17/11/2023, 03/05/2021 a 28/04/2024; 23.299-8, JUBILEIA DE ALMEIDA MIRANDA VITOR, 00020-00028516/2026-91, DODF nº 220, de 18/11/2024, 24/06/2018 a 12/07/2020; 24.076-1, SHIRLEY SPINOLA PRATES DA ROCHA, 00020-00027373/2026-09, DODF nº 21, de 01/02/2021, 25/05/2020 a 31/01/2021; 24.918-1, ALESSANDRA GOMES PEREIRA, 00020-00027473/2026-27, DODF nº 22, de 31/01/2025, 27/12/2023 a 30/12/1899; 24.711-1, CASSIA MARIA TEIXEIRA, 00020-00027981/2026-13, DODF nº 100, de 27/05/2024, 21/05/2019 a 19/05/2020; 24.500-3, MARCIA ANDREA FARNESI CARLOS, 00020-00028069/2026-71, DODF nº 206, de 03/11/2023, 29/09/2021 a 29/10/2023; 24.140-7, MARCELA CRISTIANE DA SILVA, 00020-00028435/2026-91, DODF nº 21, de 01/02/2021, 20/12/2018 a 16/05/2021; 24.711-1, CASSIA MARIA TEIXEIRA, 00020-00027974/2026-11, DODF nº 100, de 27/05/2024, 21/05/2019 a 19/05/2020; 25.039-2, ADRIANA ROCHA NOBRE BATISTA, 00020-00027374/2026-45, DODF nº 46, de 08/03/2023, 25/08/2021 a 13/03/2023; 26.990-5, ROSANGELA PEDRINA DA SILVA, 00020-00026386/2026-52, DODF nº 152, de 09/08/2024, 22/07/2022 a 30/07/2024; 27.126-8, MAYRIENE ARAUJO PIMENTEL, 00020-00026468/2026-05, DODF nº 184, de 25/09/2024, 10/06/2022 a 30/12/1899; 27.224-8, WILDA BARBOSA VITOR, 00020-00026458/2026-61, DODF nº 110, de 15/06/2020, 04/04/2019 a 18/06/2020; 27.352-X, ROSSANA MARIA DE ARRUDA, 00020-00027403/2026-79, DODF nº 207, de

04/11/2022, 03/10/2021 a 10/11/2022; 27.859-9, IDNEIDE QUIRINO DE SOUSA FERNANDES, 00020-00028547/2026-42, DODF nº 177, de 20/09/2023, 27/08/2022 a 10/03/2024; 27.555-7, ELLEN RODRIGUES DE ARAUJO CAMPOS, 00020-00028140/2026-15, DODF nº 152, de 12/08/2022, 02/11/2021 a 11/09/2022; 29.580-9, DANIELLA DE LIMA E SILVA, 00020-00026263/2026-11, DODF nº 167, de 01/09/2023, 28/12/2022 a 14/08/2023; 29.745-3, SIMONE MAMEDE AGUIAR DE FRANCA, 00020-00028514/2026-01, DODF nº 165, de 28/08/2024, 04/07/2023 a 30/12/1899; 31.798-5, VANIRA FERNANDES DE SOUZA, 00020-00027783/2026-41, DODF nº 57, de 25/03/2025, 15/03/2024 a 31/08/2025; 31.634-2, LUCIANA RODRIGUES DE ALMEIDA, 00020-00027721/2026-30, DODF nº 163, de 29/08/2022, 24/08/2021 a 04/06/2023; 31.995-3, CELIMAR MARIA DA MATA, 00020-00028143/2026-59, DODF nº 76, de 20/04/2017, 05/12/2014 a 25/04/2017; 31.855-8, MARCIA DE MATTOS RIOS DE FREITAS, 00020-00029368/2026-22, DODF nº 84, de 05/05/2023, 01/04/2023 a 04/05/2023; 32.498-1, EUNICE LUCIANO DA COSTA RESENDE, 00020-00026260/2026-88, DODF nº 152, de 09/08/2024, 28/07/2022 a 04/08/2024; 32.298-9, MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, 00020-00026270/2026-13, DODF nº 145, de 31/07/2024, 12/03/2023 a 24/06/2024; 32.815-4, CRISTIANA DE QUEIROZ LACKMAN, 00020-00028650/2026-92, DODF nº 170, de 09/09/2025, 26/12/2023 a 30/12/1899; 33.925-3, ELAINE GOMES DA SILVA, 00020-00027220/2026-53, DODF nº 81, de 29/04/2024, 04/10/2023 a 17/06/2024; 33.782-X, VILMA MATOS SERAFIN, 00020-00026175/2026-10, DODF nº 196, de 19/10/2023, 09/07/2023 a 09/04/2024; 33.307-7, PATRICIA LILLAM DE CASTRO RODRIGUES, 00020-00028124/2026-22, DODF nº 105, de 05/06/2024, 17/05/2022 a 30/11/2025; 34.019-7, LILIANE JAQUELINE GUIMARAES RIBEIRO, 00020-00026251/2026-97, DODF nº 118, de 24/06/2024, 13/08/2018 a 13/10/2020; 34.785-X, DEBORA MARTINS DA SILVA GOMES, 00020-00026462/2026-20, DODF nº 120, de 26/06/2024, 22/03/2024 a 27/06/2024; 35.581-X, ANA DIOLINA ALVARES DE AMORIM, 00020-00026266/2026-55, DODF nº 116, de 25/06/2025, 15/05/2024 a 30/12/1899; 36.736-2, ALETEIA VELOO PASCOAL, 00020-00026310/2026-27, DODF nº 152, de 09/08/2024, 16/06/2024 a 31/07/2025; 36.867-9, LUZINETE MARIA SOUZA DAS CHAGAS, 00020-00029128/2026-28, DODF nº 3, de 04/01/2023, 11/05/2018 a 30/12/1899; 38.834-3, VANIA CRISTINA BORGES DUTRA, 00020-00028767/2026-76, DODF nº 22, de 31/01/2025, 29/07/2020 a 30/09/2025; 41.972-9, REGINA MARES ANTUNES VIANA, 00020-00026463/2026-74, DODF nº 110, de 12/06/2018, 15/12/2016 a 18/03/2018; 41.914-1, ANTONIO RODRIGUES TURIBIO JUNIOR, 00020-00027535/2026-09, DODF nº 223, de 01/12/2021, 20/04/2021 a 12/01/2022; 41.782-3, MARCELA AKYKE MACHADO, 00020-00024773/2026-54, DODF nº 137, de 22/07/2020, 21/05/2019 a 02/02/2022; 41.526-X, JUREMA CHAVES ARAUJO, 00020-00028515/2026-47, DODF nº 19, de 28/01/2020, 20/08/2017 a 06/08/2020; 41.516-2, VIRGINIA FERNANDES DE SOUZA, 00020-00028156/2026-28, DODF nº 219, de 19/11/2020, 26/03/2018 a 30/12/1899; 42.072-7, ROZILENE DE FREITAS RODRIGUES, 00020-00027868/2026-20, DODF nº 193, de 09/10/2020, 03/05/2018 a 09/02/2022; 42.132-4, RENATA MELO SATYRO, 00020-00026512/2026-79, DODF nº 176, de 16/09/2020, 23/05/2018 a 08/10/2023; 43.010-2, LUSSILVA GONCALVES MAIA BRANDAO, 00020-00026470/2026-76, DODF nº 230, de 04/12/2019, 11/03/2018 a 30/12/1899; 43.001-3, ANA KARINA MONTEIRO GOMES, 00020-00027376/2026-34, DODF nº 19, de 28/01/2020, 11/03/2018 a 08/03/2020; 44.980-6, TANIA MARCIA MARTINS INGLES, 00020-00027474/2026-71, DODF nº 163, de 27/08/2020, 22/07/2018 a 15/06/2020; 45.794-9, CASSANDRA FERNANDES DE SOUSA, 00020-00026177/2026-17, DODF nº 100, de 30/05/2022, 28/10/2018 a 23/07/2020; 45.184-3, CLAUDIA MARIA D AFFONSECA BATISTA, 00020-00026472/2026-65, DODF nº 99, de 27/05/2020, 12/08/2018 a 19/09/2019; 46.029-X, MARIA FATIMA DE SIQUEIRA BERNARDES MIRANDA, 00020-00024672/2026-83, DODF nº 109, de 10/06/2022, 26/12/2016 a 25/03/2021; 46.308-6, ADRIANA APARECIDA FERREIRA, 00020-00028260/2026-12, DODF nº 51, de 17/03/2020, 15/03/2019 a 16/05/2021; 46.084-2, REGIA ADRIANA DA COSTA E SILVA, 00020-00028509/2026-90, DODF nº 66, de 06/04/2022, 08/09/2019 a 28/04/2022; 46.870-3, ANA LUCIA MARQUES MOREIRA, 00020-00029070/2026-12, DODF nº 206, de 29/10/2018, 24/10/2017 a 04/11/2018; 46.309-4, LUCIA GOMES PEREIRA GUEDES, 00020-00029382/2026-26, DODF nº 163, de 29/08/2022, 16/01/2020 a 26/02/2023; 47.192-5, MARTA DE MOURA ROSA, 00020-00026174/2026-75, DODF nº 107, de 07/06/2023, 07/04/2021 a 29/06/2023; 47.514-9, IRIDAN CARLA OLIVEIRA SILVA, 00020-00027043/2026-13, DODF nº 44, de 06/03/2023, 22/11/2017 a 02/12/2018; 47.952-7, ARISLENE SARAIVA DE FREITAS NASCIMENTO, 00020-00027042/2026-61, DODF nº 33, de 17/02/2020, 24/12/2018 a 16/03/2020; 48.536-5, DJANIRA PEREIRA LIMA, 00020-00022946/2026-08, DODF nº 183, de 25/09/2020, 04/02/2020 a 20/09/2020; 48.366-4, ANNA PAULA NUNES VIVEIROS, 00020-00025995/2026-94, DODF nº 44, de 05/03/2024, 25/05/2018 a 12/07/2020; 48.553-5, ELAINE LEAL LUZ BOITEUX, 00020-00027443/2026-11, DODF nº 195, de 11/10/2019, 15/03/2019 a 29/09/2019; 48.001-0, CLAUDIRENE CARRILHO LISBOA MARTO, 00020-00027477/2026-13, DODF nº 238, de 17/12/2018, 22/12/2017 a 03/02/2019; 48.630-2, LICEIA REGINA DE SIQUEIRA, 00020-00028013/2026-16, DODF nº 136, de 22/07/2019, 21/06/2016 a 05/07/2021; 48.137-8, ANDREA DE OLIVEIRA RESENDE ROLEMBERG, 00020-00028252/2026-76, DODF nº 9, de 13/01/2022, 19/02/2020 a 05/04/2022; 48.356-7, LUCIMAR GUEDES DA FONSECA, 00020-00028521/2026-02, DODF nº 92, de 17/05/2019, 26/02/2019 a 02/01/2020; 49.498-4, JERUSA MARIA PEREIRA SALES, 00020-00026487/2026-23, DODF nº 137, de 21/07/2023, 07/05/2021 a 20/07/2023; 49.871-8, IRLANDA AGLAE CORREIA LIMA BOR, 00020-00029147/2026-54, DODF nº 183, de 25/09/2020, 06/08/2020 a 02/09/2020; 58.994-2, ROSANA MARIA GUIMARAES

COSTA, 00020-00028492/2026-71, DODF nº 68, de 11/04/2016, 20/05/2014 a 17/03/2016; 61.077-1, MARILANE FERREIRA DOS REIS SOARES, 00020-00026475/2026-07, DODF nº 215, de 10/11/2015, 27/07/2014 a 21/05/2017; 62.406-3, ELIZABETE LOPES DA SILVA, 00020-00028458/2026-04, DODF nº 151, de 08/08/2017, 19/09/2014 a 01/10/2017; 62.393-8, SELMA REGINA DE O COSTA, 00020-00028331/2026-87, DODF nº 151, de 09/08/2016, 26/12/2013 a 19/06/2016; 62.978-2, ELIENE PEDREIRA DA CRUZ RAMOS, 00020-00028804/2026-46, DODF nº 198, de 19/10/2016, 29/04/2014 a 19/10/2016; 64.735-7, RICARDO DE FARIA OLIVEIRA, 00020-00026471/2026-11, DODF nº 171, de 06/09/2018, 09/04/2017 a 03/05/2018; 64.570-2, DAYSE ANNE TONHA LINO, 00020-00027232/2026-88, DODF nº 126, de 05/07/2018, 14/04/2015 a 03/05/2018; 64.476-5, CLAUDIA LUCAS DE LACERDA, 00020-00027375/2026-90, DODF nº 162, de 24/08/2018, 28/08/2015 a 30/08/2018; 64.376-9, SONIA REGIA SOUZA MEDEIROS DIAS, 00020-00028125/2026-77, DODF nº 162, de 24/08/2018, 04/06/2015 a 07/06/2018; 65.722-0, MARIA NARCIMAR SOARES, 00020-00026178/2026-53, DODF nº 16, de 23/01/2023, 25/05/2016 a 15/10/2018; 65.887-1, EDIELZA FIGUEIREDO DOS SANTOS, 00020-00027054/2026-95, DODF nº 111, de 15/06/2023, 07/07/2017 a 15/01/2018; 65.887-1, EDIELZA FIGUEIREDO DOS SANTOS, 00020-00027059/2026-18, DODF nº 111, de 15/06/2023, 07/07/2017 a 15/01/2018; 65.265-2, ELISANGELA RODRIGUES LIMA, 00020-00027209/2026-93, DODF nº 76, de 20/04/2017, 22/11/2014 a 15/10/2018; 65.676-3, REJANIA MARIA MARTINS, 00020-00027378/2026-23, DODF nº 144, de 28/07/2017, 17/10/2015 a 04/06/2017; 66.435-9, REGINA DA APARECIDA LELES OLIVEIRA, 00020-00025445/2026-75, DODF nº 114, de 18/06/2019, 31/01/2016 a 24/02/2019; 66.500-2, LEIDEMAR MARIA DA SILVA, 00020-00026301/2026-36, DODF nº 213, de 07/11/2019, 07/04/2017 a 29/09/2019; 66.681-5, MARIA DO SOCORRO A DE PAULA, 00020-00027380/2026-01, DODF nº 16, de 23/01/2018, 23/05/2016 a 01/07/2020; 66.302-6, GRACIA MADALENA BALDEZ LIMA, 00020-00027438/2026-16, DODF nº 179, de 21/09/2016, 21/03/2015 a 07/06/2018; 66.905-9, ANA PAULA MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS, 00020-00027476/2026-61, DODF nº 221, de 21/11/2019, 18/04/2016 a 06/11/2019; 66.673-4, DENISE ALVES FARIAS, 00020-00025974/2026-79, DODF nº 72, de 17/04/2023, 25/04/2017 a 13/05/2020; 66.650-5, HERMINDA ROCHA MAGALHAES, 00020-00027718/2026-16, DODF nº 148, de 07/08/2023, 10/11/2018 a 16/05/2021; 66.267-4, DEBORA FIGUEIREDO PEREIRA, 00020-00028454/2026-18, DODF nº 172, de 13/09/2021, 19/12/2018 a 26/01/2025; 66.515-0, MARIZA DOS SANTOS SANTANA SOUZA, 00020-00028142/2026-12, DODF nº 72, de 16/04/2018, 06/04/2016 a 15/01/2018; 66.473-1, MONICA MARIA CHAMICO DE OLIVEIRA, 00020-00027386/2026-70, DODF nº 128, de 10/07/2019, 05/04/2017 a 25/06/2019; 66.517-7, VILMA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA, 00020-00029391/2026-17, DODF nº 45, de 09/03/2020, 08/08/2018 a 02/01/2020.68.811-8, GILSON MACHADO NUNES, 00020-00026306/2026-69, DODF nº 212, de 12/11/2021, 02/10/2020 a 20/10/2021; 69.811-3, LUCIMAR FERREIRA DA SILVA, 00020-00027040/2026-71, DODF nº 99, de 27/05/2020, 06/04/2019 a 19/05/2020; 69.739-7, MARIA IZABEL SOARES DA SILVA, 00020-00027381/2026-47, DODF nº 241, de 19/12/2019, 14/09/2017 a 13/10/2019; 69.731-1, LUCIANA GOMES BEZERRA, 00020-00028029/2026-29, DODF nº 137, de 22/07/2020, 28/02/2018 a 31/05/2020; 69.358-8, ELCIMAR EDIR CAETANO DE LIMA, 00020-00027482/2026-18, DODF nº 103, de 03/06/2024, 13/08/2018 a 26/03/2020; 69.777-X, EDMAR ALVES DOS ANJOS, 00020-00029141/2026-87, DODF nº 148, de 07/08/2023, 11/07/2022 a 24/08/2023; 300.868-1, EDNA RODRIGUES FONSECA RAMOS, 00020-00027192/2026-74, DODF nº 56, de 21/03/2024, 20/01/2022 a 12/05/2024.

BRUNO DA SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferidas pela alínea "c" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR afastamento nos termos do art. 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, mediante dispensa de ponto, à servidora LUCILA DE OLIVEIRA TERRA, matrícula 229.616-0, para participar da competição desportiva Aquamundo Ilha Anchieta, em Ubatuba/SP, no dia 27/06/2026, conforme Processo nº 00080-00182155/2026-12.

AUTORIZAR afastamento nos termos do art. 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, mediante dispensa de ponto, ao servidor CARLOS AUGUSTO AMARAL VALIM, matrícula 300.516-X, para participar do campeonato Centro-Oeste de Natação - FDADF, em Brasília, no período de 16/09/2026 a 20/09/2026, conforme Processo nº 00080-00149556/2026-52.

AUTORIZAR afastamento nos termos do art. 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, mediante dispensa de ponto, ao servidor CARLOS AUGUSTO AMARAL VALIM, matrícula 300.516-X, para participar dos Jogos Escolares Brasileiros (JEB's), em Brasília, no período de 21/09/2026 a 24/09/2026, conforme Processo nº 00080-00149618/2026-26.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 197, de 25 de maio de 2026, o ato que concedeu, nos termos do art. 160, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento

mediante dispensa de ponto, para participar da Competição Esportiva Rota Sul-americana de Voleibol Master, à servidora NÉLIDA MARTINS FERRAZ, matrícula 202.777-1, ONDE SE LÊ: "...de 04/07/2026 a 07/07/2026...", LEIA-SE: "de 04/06/2026 a 07/06/2026...".

BRUNO DA SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor PEDRO DE ALMEIDA LIMA, matrícula 258.234-1, para participar do curso Transferegov - Módulo I: Atos preparatórios - Turma 1/2026, em Brasília/DF, no período de 11/05/2026 a 15/05/2026, turno matutino, conforme Processo nº 00080-00176342/2026-59.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor WANDERSON CHAGAS LUCAS, matrícula 248.267-3, para participar do curso Módulo Intermediário - Inteligência Artificial: Produtividade, prompts eficientes e automação do dia a dia, em Brasília/DF, no período de 11/05/2026 a 14/05/2026, turno matutino, conforme Processo nº 00080-00187652/2026-07.

BRUNO DA SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor DAVID LEONARDO DA SILVA DE ANDRADE TEIXEIRA, matrícula nº 259.216-9, para participar do Jogos da Juventude 2025, em Brasília-DF, de 06/09/2025 a 27/09/2025, conforme processo nº 00080-00074692/2026-81.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA, matrícula 30.216-3, para participar do IV Congresso Nacional de Gestão Pública – Regulação, Tributação e Desenvolvimento na Administração Pública Contemporânea, em Brasília/DF, no período de 21/05/2026 a 22/05/2026, conforme Processo nº 00080-00194955/2026-78.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora ANNA CAROLINA TAVARES LIMA BAIÃO, matrícula 2000.167-3, para participar do XI Fórum Nacional da Rede de Parcerias, Transferências e Compras Públicas - PARCOM 2026, em Brasília/DF, no período de 09/06/2026 a 11/06/2026, conforme Processo nº 00080-00195089/2026-32.

BRUNO DA SILVA XAVIER

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 480, DE 29 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no § 2º, Art. 249, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ROMILSON AMARAL DO DUARTE, matrícula 28.846-2, Professor de Educação Básica, para, na qualidade de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00133787/2026-44, que responde o servidor MARCUS DE SOUZA LINHARES, matrícula 244.556-5, o qual foi devidamente citado por edital, porém não se apresentou no prazo legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 481, DE 29 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no § 2º, Art. 249, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MICHELLE JORDÃO MACHADO, matrícula 39.957-4, Professora de Educação Básica, para, na qualidade de Defensor Dativo, acompanhar o Processo

Administrativo Disciplinar nº 00080.00133378/2026-48, que responde a servidora SUELY DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 49.066-0, a qual foi devidamente citada por edital, porém não se apresentou no prazo legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 29 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Dispensar, o Fiscal Titular: THIAGO OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula 249.433-7, da Coordenação de Tecnologia e Informação da UnDF, e a Fiscal Suplente: CLARISSA DE SOUZA, matrícula 255.854-8, da Diretoria de Avaliação e Proposição de Políticas Públicas da UnDF, do Contrato Administrativo nº 05/2023, celebrado entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF e a empresa MINHA BIBLIOTECA LTDA, objeto do processo 04030-00000465/2023-31.

Art. 2º Designar, para Fiscal Titular: ISADORA BEZERRA DE CARVALHO, matrícula 172.880-37, da Biblioteca Central da UnDF, e para Fiscal Suplente: JULIANA MARIA NASCIMENTO SANTOS, matrícula 17316316, da Biblioteca Central da UnDF, para acompanhar e fiscalizar Contrato Administrativo nº 05/2023-UnDF, celebrado entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF e a empresa MINHA BIBLIOTECA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a para fornecimento de licença de uso de plataforma de biblioteca virtual, englobando concessão de licença temporária para acesso e consulta à plataforma "Minha Biblioteca", a ser utilizado na Biblioteca Central e nas Bibliotecas das Escolas Superiores vinculadas à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, conforme processo Sei 04030-00000465/2023-31.

Art. 3º Os servidores de que trata o Artigo 2º, devem observar o disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29 - SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125 - SGA, de 30 de abril de 2004 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 29 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Dispensar, o Gestor Suplente: HEBERTON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 251.685-3, da Vice-Reitoria da UnDF, do Contrato Administrativo nº 053654/2025, celebrado entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF e a empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, objeto do processo 00056-00003962/2024-51.

Art. 2º Designar, para Gestor Suplente: ROBERTO GONÇALVES TORRES, matrícula 1728719-7, da Prefeitura Universitária da UnDF, para acompanhar e fiscalizar Contrato Administrativo nº 053654/2025 celebrado entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, CNPJ nº 03.495.108/0001-90, cujo objeto é a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 21 (vinte e um) regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. Conforme processo SEI 00056-00003962/2024-51.

Art. 2º Competirá ao Gestor do Contrato e a Equipe de Fiscalização, observar o disposto no Edital de Licitação, Termo de Referência e Contrato Administrativo, assim como supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em todas as fases, com esteio no artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c os artigos 10, 11, 12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023; no art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010; na Portaria/SGA nº 29 de 25/02/2004 (alterada pela Portaria nº 125-SGA de 30/04/2004), no Decreto nº 38.934 de 15 de março de 2018; na Instrução Normativa nº 04 de 08 de junho de 2022, publicado no DODF nº 108 de 09/06/2022, págs. 06/08, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 100, DE 28 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o Maj. QOBM/Compl. GLAUBER BOFF, Matrícula GDF 1.709.199-3, Gerente, Símbolo GMSI-04, da Gerência de Segurança da Informação, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, para responder interinamente, pelo cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, deste órgão, no período de 13/04/2026 a 15/04/2026, por motivo de vacância do cargo. Processo SEI nº 00428-00001029/2026-81.

WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS - CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 29 de maio de 2026

Processo nº 00001-00013645/2026-21. Interessada: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

No uso da competência conferida pelo Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, em seu inciso I do art. 1º, e em conformidade com o inciso III e no parágrafo 1º do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134, de 15 de julho de 2005, e com o constante da Informação Técnica nº 180/2026 - CM/AJL (204337549) e sua Cota de Aprovação (204349865), RESOLVO:

AUTORIZAR a cessão do 1º SGT QPPMC SERVULO BATISTA PEREIRA, matrícula 72.936/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, quando nomeado, para exercer o cargo de Natureza Especial, nível CL-04, no Gabinete do Deputado Ricardo Vale, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, em função de natureza civil, com ônus para o órgão cessionário.

PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à Polícia Militar do Distrito Federal, para conhecimento e adoção das providências complementares.

WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS - CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 29 de maio de 2026

Processo nº 00054-00090121/2026-93. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Autorização de afastamento para o exterior de policiais militares.

No uso da competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, em conformidade com o Decreto Distrital nº 25.507, de 14 de janeiro de 2005, e com os arts. 11, 12 e 17 da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, além do disposto na Informação Técnica nº 179/2026 - CM/AJL (204288067) e na respectiva cota de aprovação (204288176), RESOLVO:

AUTORIZAR o afastamento para o exterior do TC QOPM MARILO LEITE PEREIRA JUNIOR, mat. 50.910/8, e outros, da Polícia Militar do Distrito Federal, com destino a Saneop-Ro, Jeongchon-Myeon, 124, Jinju-Si, Gyeongsangnam-Do, Coréia do Sul, a fim de participarem da visita técnica internacional referente à verificação de amostra de item licitado no Pregão Eletrônico Internacional (PEI) nº 90035/2025, cujo objeto é aquisição de submetralhadoras calibre 9mm para a Corporação, no período de 04 a 15 de junho de 2026, sem ônus para a PMDF, preservadas as remunerações dos militares em moeda nacional.

PUBLIQUE-SE e ENCAMINHEM-SE os autos a Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS - CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando nº 755 (204053476), resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 25 de maio de 2026, o Segundo-Tenente GERALDO BATISTA ALVES DE SOUSA, Mat. 21.096/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos - QOPMA da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei

Federal nº 7.289/84, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada, em razão de ter cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e pelo Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º Designar o CEL QOPM SÉRGIO HENRIQUE DE LIMA MESSIAS, matrícula 50.581-1, Diretor da Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento - DPTS/PMDF, como Agente Setorial de Patrimônio da Polícia Militar do Distrito Federal.

Parágrafo único. Em caso de licenças, afastamentos regulamentares ou vacância, as atribuições do Agente Setorial de Patrimônio serão automaticamente transferidas ao Chefe da Seção de Patrimônio, que assumirá as atividades e decisões correspondentes.

Art. 2º Publique-se no DODF e BCG.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES - CEL QOPM

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o art. 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Requerimento Geral - PMDF/DGP/DPM/SCAF de 27/05/2026 (204213605), Despacho - PMDF/DGP/DPM/SCAF de 27/05/2026 (204213842), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00091930/2026-12, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o CB QPPMC WARLEY FREITAS DA SILVA MATOS - mat. 735.982-9, com base no art. 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984 (Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF; Efetivar o licenciamento a contar de 27 de maio de 2026; Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES - CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 42, DE 05 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa DISTRIBUIDORA JP NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.203.366/0001-05, em razão de possível descumprimento de cláusulas contratuais relativas ao Contrato Administrativo nº 32/2025, consistente na entrega parcial e fora do prazo de sal mineral para equinos, bem como pela reincidência na não entrega do material, e ainda pelo não encaminhamento do termo de aceite, conforme registrado nos documentos constantes do Processo nº 00054-00094469/2025-79, especialmente o Memorando nº 25/2026 – PMDF/RP/MON/2ºESQ (SEI 200676136) e demais registros correlatos.

Art. 2º Designar o MAJ QOPM SERGIO AUGUSTO CIBRÃO SOUSA PIMENTEL, matrícula 730595/8, encarregado deste processo administrativo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, o encarregado DEVERÁ solicitar à Seção de Contratos a cópia da apólice de seguro-garantia, se houver. § 1º Em caso afirmativo, o encarregado DEVERÁ oficiar à SEGURADORA da existência de apuração em andamento de possível descumprimento contratual por parte da segurada, asseverando que poderá ocorrer resgate da apólice. § 2º Se entender necessário, a seguradora poderá requerer a participação no processo administrativo como terceira interessada. § 3º O ofício deve ser acompanhado de cópia da portaria de instauração dos autos e demais documentos que demonstrem os motivos da inadimplência contratual.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, a garantia contratual e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório. § 1º Em caso de Reconhecimento de Dívida, é necessário apensar documentos que comprovem o valor do débito a contratada. § 2º Quando a apuração for referente a atrasos, o encarregado deverá expressamente indicar a data inicial do atraso bem como os dias de atraso da entrega do objeto ou da execução do serviço. § 3º Em qualquer dos casos, o encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 5º O encarregado deverá dar vista dos autos à contratada e promover sua notificação, por meio digital e por AR – ECT, dirigida ao representante legal, para que apresente defesa prévia acerca dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Restando infrutíferas as tentativas de notificação, deverá encaminhar à Assessoria Técnica Jurídica o texto da notificação para fins de publicação por edital no DODF.

Art. 6º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 7º Ao final, O encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito

do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula contratual descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital 44.330/2023 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art.8º Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021; Decreto Distrital 44.330, de 16 de março de 2023, e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo. §1º OBRIGATORIAMENTE, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 43, DE 06 DE MAIO O DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa CASA MARIA SERVIÇOS DE BUFFET EVENTOS E GASTRONOMIA EIRELI, CNPJ nº 36.484.279/0001-73, para apuração de possível descumprimento contratual no âmbito do Contrato nº 06/2025-PMDF, em razão de indícios de retardamento injustificado da execução contratual e possível inexecução parcial do objeto, consubstanciados na ausência de entrega de água mineral demandada por meio do Ofício nº 71/2026 (SEI nº 194691991), bem como na ausência de comunicação formal acerca do status da entrega, justificativa para o atraso ou indicação de novo prazo, mesmo após notificação da Administração, conforme Notificação nº 02/2026 (SEI 195106846) e Ofício nº 71/2026, no âmbito do Contrato nº 06/2025/PMDF, Processo SEI nº 00054-00024568/2025-93.

Art. 2º Designar o CAP QOPMA GUSTAVO CANDEIA COSTA, Mat. 23616/0, oficial encarregado deste processo administrativo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, o encarregado DEVERÁ solicitar à Seção de Contratos a cópia da apólice de seguro-garantia, se houver. § 1º Em caso afirmativo, o encarregado DEVERÁ oficiar à SEGURADORA da existência de apuração em andamento de possível descumprimento contratual por parte da segurada, asseverando que poderá ocorrer resgate da apólice. § 2º Se entender necessário, a seguradora poderá requerer a participação no processo administrativo como terceira interessada. § 3º O ofício deve ser acompanhado de cópia da portaria de instauração dos autos e demais documentos que demonstrem os motivos da inadimplência contratual.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, a garantia contratual e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório.

§ 1º Em caso de Reconhecimento de Dívida, é necessário apensar documentos que comprovem o valor do débito a contratada. § 2º Quando a apuração for referente a atrasos, o encarregado deverá expressamente indicar a data inicial do atraso bem como os dias de atraso da entrega do objeto ou da execução do serviço. § 3º Em qualquer dos casos, o encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 5º O encarregado deverá dar vista dos autos à contratada e promover sua notificação, por meio digital e por AR – ECT, dirigida ao representante legal, para que apresente defesa prévia acerca dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Restando infrutíferas as tentativas de notificação, deverá encaminhar à Assessoria Técnica Jurídica o texto da notificação para fins de publicação por edital no DODF.

Art. 6º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 7º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula contratual descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital 44.330/2023 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art.8º Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021; Decreto Distrital 44.330, de 16 de março de 2023, e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo. §1º OBRIGATORIAMENTE, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 44, DE 08 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa H S DE MORAIS COMÉRCIO, CNPJ nº 53.251.412/0001-60, visando apurar possível descumprimento das obrigações assumidas no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 0166/2025 e das Notas de Empenho nº NE000256 e nº NE000275, consistente na suposta inexecução contratual decorrente da não entrega e não montagem dos mobiliários requisitados pela Administração, mesmo após solicitação formal e notificação da contratada para justificativa do atraso, conforme relatado no Memorando Nº 33/2026 - PMDF/DSAP/DAS/CAPS/SAS/CH (SEI 200851522), Processo nº 00054-00014027/2026-38.

Art. 2º Designar o MAJ QOPM LEONARDO ANTUNES LOBO, Mat. 77187/2, encarregado deste processo administrativo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, o encarregado DEVERÁ solicitar à Seção de Contratos a cópia da apólice de seguro-garantia, se houver. § 1º Em caso afirmativo, o encarregado DEVERÁ oficiar à SEGURADORA da existência de apuração em andamento de possível descumprimento contratual por parte da seguradora, asseverando que poderá ocorrer resgate da apólice. § 2º Se entender necessário, a seguradora poderá requerer a participação no processo administrativo como terceira interessada. § 3º O ofício deve ser acompanhado de cópia da portaria de instauração dos autos e demais documentos que demonstrem os motivos da inadimplência contratual.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, a garantia contratual e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório. § 1º Em caso de Reconhecimento de Dívida, é necessário apensar documentos que comprovem o valor do débito a contratada. § 2º Quando a apuração for referente a atrasos, o encarregado deverá expressamente indicar a data inicial do atraso bem como os dias de atraso da entrega do objeto ou da execução do serviço. § 3º Em qualquer dos casos, o encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 5º O encarregado deverá dar vista dos autos à contratada e promover sua notificação, por meio digital e por AR – ECT, dirigida ao representante legal, para que apresente defesa prévia acerca dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Restando infrutíferas as tentativas de notificação, deverá encaminhar à Assessoria Técnica Jurídica o texto da notificação para fins de publicação por edital no DODF.

Art. 6º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 7º Ao final, O encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula contratual descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital 44.330/2023 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art.8º. Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021; Decreto Distrital 44.330, de 16 de março de 2023, e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo. §1º OBRIGATORIAMENTE, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 45, DE 15 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar o MAJ QOPM LEANDRO GUIMARAES RODRIGUES, Mat. 51.353/9 , das funções de Encarregado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054-00026058/2026-31.

Art. 2º Designar o 1º TEN QOPM BERNARDO MEDEIROS DANTAS, Mat.7348673, como novo encarregado do referido processo administrativo, o qual deverá cumprir todas as determinações constantes na PORTARIA DLF Nº 14, 09 DE FEVEREIRO DE 2026 (194489058).

Art. 3º Determinar que o Encarregado: I - Comunique a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração. II - Tome ciência do disposto na Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e da Circular Circular nº 03 /2018 - ATJ/GAB/DLF, que disciplinam a instrução deste processo administrativo. III - Atente para o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta portaria, para a conclusão dos trabalhos de apuração. IV - Observe os modelos das peças comuns a esta espécie de processo administrativo, os quais estão disponíveis na intranet da PMDF (MENU TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 48, DE 25 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar o MAJ QOPM RODRIGO CASTRO CARAMASCHI, MAT. 73109/9, das funções de Encarregado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054-00195753/2025-61.

Art. 2º Designar o CAP QOPM JADSON BEZERRA BATISTA, Mat. 2162083, como novo encarregado do referido processo administrativo, o qual deverá cumprir todas as determinações constantes na PORTARIA DLF Nº 114, 23 DE DEZEMBRO DE 2025 (190560144).

Art. 3º Determinar que o Encarregado: I - Comunique a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração. II - Tome ciência do disposto na Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e da Circular Circular nº 03 /2018 - ATJ/GAB/DLF, que disciplinam a instrução deste processo administrativo. III - Atente para o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta portaria, para a conclusão dos trabalhos de apuração. IV - Observe os modelos das peças comuns a esta espécie de processo administrativo, os quais estão disponíveis na intranet da PMDF (MENU TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 49, DE 25 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar o MAJ QOPM LEONARDO ANTUNES LOBO, Mat. 77187/2, das funções de Encarregado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054-00081607/2026-31.

Art. 2º Designar o MAJ QOPM CARLOS HENRIQUE FREIRE JORGE, Mat.508942, como novo encarregado do referido processo administrativo, o qual deverá cumprir todas as determinações constantes na PORTARIA DLF Nº 44, 08 DE MAIO DE 2026 (202362502).

Art. 3º Determinar que o Encarregado: I - Comunique a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.II - Tome ciência do disposto na Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e da Circular Circular nº 03 /2018 - ATJ/GAB/DLF, que disciplinam a instrução deste processo administrativo.III - Atente para o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta portaria, para a conclusão dos trabalhos de apuração.IV - Observe os modelos das peças comuns a esta espécie de processo administrativo, os quais estão disponíveis na intranet da PMDF (MENU TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, a Major QOBM/Intd. SÔNIA PATRÍCIA FIGUEREDO PINHEIRO, matr. 1161634, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, § 4º, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência a militar será desligada da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI n.º 00053-00050203/2026-23.

MOISÉS ALVES BARCELOS

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 44, DE 29 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei n.º 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a pensão militar de Adélia Maria da Silva Agrellos, viúva, matr.: 04882938, por motivo de falecimento, ocorrido em 08 de maio de 2026, cujo instituidor é o ex-Sd. BM LUIZ AGRELLOS, matr. 1417432, falecido em 02 de janeiro de 2007. Em consequência o benefício deverá ser extinto por não haver beneficiários habilitáveis, a contar da data da exclusão da ex-pensionista, com fundamento no Art. 50 da Lei n.º 10.486/2002. Processo de Pensão Militar nº SEI - 00053-00121166/2021-31 - CBMDF.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

PORTARIA Nº 49, DE 28 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei n.º 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II, do Art. 144, do Regimento Interno e em cumprimento à Decisão 1483/2026, do TCDF, resolve:

RETIFICAR a Portaria Nº 01, de 03 de janeiro de 2022, publicado no DODF Nº 11, de 17 de janeiro de 2022, para INCLUIR na fundamentação legal o Art. 52, da Lei nº 10.486/2002; e para CONSIDERAR a vigência da concessão de pensão militar a

Weslainy Angélica Oliveira Londe, filha maior do leito do ex-3º Sgt BM (Ref.) JOAO DUARTE LONDE, matc: 1416049, a contar de 26 de agosto de 2021. Processo SEI n.º 00053-00037642/2018-31 - CBMDF.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 281, DE 29 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interina, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor MATHEUS LUCAS GUEDES GUALBERTO, matrícula 256.765-2, Analista em Atividades de Trânsito, no total de 309 (trezentos e nove) dias, ou seja, 0 anos, 10 meses e 9 dias, conforme Declaração de Tempo de Serviço, emitida pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, relativa ao período de 15/06/2023 a 18/04/2024, contados para aposentadoria e adicionais. Processo nº 00055-00045739/2026-71.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 282, DE 29 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interina, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, vinculada à Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DETRAN/DG/DIRPOL, para elaborar a documentação necessária destinada à aquisição de novas jaquetas utilizadas pelos Agentes de Trânsito - Motociclistas.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO - matrícula: 67.261-0;

II- Integrante Técnico: LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES JÚNIOR, matrícula: 0250487-1, e

III- Integrante Administrativo: LUÍS MAR CASTILHO MAGALHÃES, matrícula: 250529-0.

Art. 3º A equipe de Planejamento da Contratação instituída pela presente instrução terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DIRETORIA DE CONTRATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 27 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão como Gestora, Gestora Suplente, Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Suplente da Nota de Empenho 2026NE00565, emitida em 26/05/2026, em favor da empresa RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA, Processo SEI nº 04026-00021475/2026-21, que tem por objeto a aquisição de 618 (seiscentos e dezoito)

BORRACHA, DESCRIÇÃO: PLÁSTICA/VINIL, LIVRE DE PVC, BRANCA, MEDINDO NO MÍNIMO 35X22X12MM, COM CAPA PLÁSTICA PROTETORA MARCA: LEO LEO. ITEM: 43, conforme Autorização de Despesa e Empenho:

I- MAYARA VIANA MATOS, matrícula nº 1.689.149-X, como Gestora.

II- MARIANA PEDROSA CASTELO V. GOTTLIEB, matrícula nº 1.693.055-X, como Gestora Suplente.

III- NARELI ALVES FERREIRA, matrícula 1.689.151-1, como Fiscal Técnico.

IV- PAULA NERY RIBEIRO, matrícula 182.128-8, como Fiscal Técnico Suplente.

Art. 2º Os Gestores e fiscais designados deverão observar as disposições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, e, em especial, na Portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2026, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, bem como as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores e fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO DA SILVA ISAAC

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 27 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso II, alínea E, da Portaria nº 142, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, resolve:

CONCEDER o adicional de DÉCIMOS previsto no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, ao seguinte servidor: ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: Luiz Felipe Leal dos Santos Matrícula: 37.919-0 Processo Originário: 0030-002802/1996	1/10 DFG-12	19.05.1997

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 463, DE 27 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Designar, por razões de interesse público, a servidora ALVENIRA BRITO GALVÃO, matrícula nº 17320070, lotada no Gabinete, para exercer suas funções na Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º No desenvolvimento de suas atividades, a servidora se reportará, hierarquicamente, à Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, e suas folhas de frequência serão atestadas pela referida unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 460, DE 26 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no

artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Alimentação (CPA), para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos de alimentação constantes nos Processos SEI nº 00400-00079845/2023-47, processos de contratação atuais 00400-0000944/2024-87, 00400-00079313/2023-18, 00400-00017985/2024-11, 00400-00051895/2024-41, e outros que advierem, para fazer constar o seguinte:

I - Designar SIMARA PEREIRA CAETANO DE FARIA, matrícula 1941291, e SOCORRO DE LIMA MOREIRA, matrícula 196429-1, como Fiscal Local Titular e Fiscal Local Suplente, respectivamente, no âmbito da Unidade de Atendimento Inicial (NAI/UAID).

II - Designar LORRAYNE BORGES CAMBRAIA, matrícula 241926-2, como Fiscal Local Titular, no âmbito da Gerência de Semiliberdade do Guarã.

III - Designar PEDRO SANTANA DA SILVA, matrícula 221.863-1, como Fiscal Local Suplente, no âmbito da Unidade de Internação de Brazlândia.

IV - Designar ICARO DE TARCIO JOB E MEIRA SANTOS, matrícula 241.770-7, como Fiscal Local Titular, no âmbito da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017; nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80 de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 461, DE 27 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR THIAGO BRANDÃO VIEIRA TAUHATA, matrícula nº 01722255, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SIGRH nº 02803117, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Santa Maria, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 08/06/2026 a 17/06/2026, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 462, DE 27 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VALERIA BATISTA GAMA SANTANA, matrícula nº 02445352, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC- 08, Código SIGRH nº 02802982, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 26/05/2026 a 28/05/2026, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 465, DE 28 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do

Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ÍCARO BARBOSA GUIMARÃES CARNEIRO matrícula nº 02416956, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02802896, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 29/03/2026, por motivo de folga eleitoral.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 468, DE 28 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Dispensar PEDRO DA SILVA COUTO FILHO, matrícula nº 234.512-9, Especialista em Assistência Social - Pedagogo, da função de membro da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

Art. 2º Incluir na composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as finalidades indicadas nos artigos 22 a 31 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, SUELEN DE ARAÚJO MARTINS GONÇALVES, matrícula nº 193.848-7, Técnico em Assistência Social, como responsável pelos procedimentos de avaliação dos servidores da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 469, DE 28 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 41 do Decreto nº 34.023/2012, tendo em vista o teor de Laudo Médico do Processo de Readaptação Funcional, resolve:

REVERTER a readaptação funcional do servidor DANIEL DA SILVA MARCIANO, matrícula 104.341-2, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, publicada na Portaria nº 158, de 15/09/2016, DODF nº 179, de 21/09/2016, tendo em vista o servidor ter sido considerado capaz para realizar as atividades de sua carreira de forma plena conforme Laudo de Readaptação Funcional Nº 437/2026 - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, de 26 de maio de 2026, inserido no processo nº 00400-00022069/2026-56 e anexado ao processo sigiloso nº 0400-001137/2008.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 470, DE 29 MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar da composição da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito, para efeito de avaliação de desempenho e promoção funcional dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e Unidades Vinculadas, para as finalidades indicadas no artigo 56 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 47.385, de 25 de junho de 2025, a servidora TATIANA MARLIÈRE BARBOSA, matrícula nº 1.430.814-2, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 2º Designar para compor a Comissão a servidora GEILLIANY DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 240.162-2, Agente Socioeducativo.

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 488, de 02 de junho de 2023, permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 472, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de

26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARIANA DE SOUSA MATOS, matrícula nº 02385538, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SGRH nº 02803054, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 12/05/2026, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 28 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "1" da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.967, de 07 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, resolve:

MANTER a redução da jornada de trabalho da servidora ANA PAULA RODRIGUES GONCALVES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula nº 02151359, no percentual de 20% (vinte por cento), na condição de Servidor Atleta, referente ao período de 05/06/2026 a 05/12/2026, em conformidade com o Processo nº 00400-00021637/2019-72. O benefício será automaticamente cessado em caso de desligamento do servidor (a) do Programa de Treinamento Atlético.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 29 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO MÁRCIO COSTA E SOUZA, matrícula nº 1731.944-7, para atuar como Fiscal Titular do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 35/2025-SEJUS, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes e insumos para os Projetos de Horticultura nas Unidades do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, celebrado com a empresa BC AGRO COMERCIO LTDA, objeto do Processo 00400-00033966/2025-12.

Art. 2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 29 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CRISTIANO MACHADO DA SILVA, matrícula 280.383-2, como gestor local titular do Termo de Colaboração nº 06/2023, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00078226/2023-35, em substituição à SIMONE CASTILHO BARBOSA, matrícula 248.005-0, designada pela Ordem de Serviço nº 113, de 26 de março de 2024, publicado no DODF nº 61, segunda-feira, 01 de abril de 2024.

Art. 2º O servidor de que trata esta Ordem de Serviço deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 113, de 26 de março de 2024, publicado no DODF nº 61, segunda-feira, 01 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 29 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o 2º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER horário especial para estudo à servidora MAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 245.094-1, Agente Socioeducativa, no período de 23/02/2026 a 30/06/2026, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo Sei n.º 00400-00021004/2026-93.

ALINNE CARVALHO PORTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 121, de 06 de Abril de 2026, publicada no DODF nº 63 de 07 de Abril de 2026, página 55, que concedeu o horário especial para estudo de GILDEVAR DE SOUSA ALENCAR, matrícula 245.171-9, ONDE SE LÊ: "...no período de 23/02/2025 a 30/06/2025...", LEIA-SE: "...no período de 23/02/2026 a 30/06/2026...".

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 28 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº. 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº. 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº. 08 de 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: JUVENAL ARAÚJO JÚNIOR (Representante da Sociedade Civil), ROSANY JAKUBOWSKI DE CARVALHO CARNEIRO (Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares não Governamentais) e Carlos Leandro de Oliveira (Representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal), para, sob a presidência do primeiro e secretariado pela segunda, realizar vistoria in loco no Centro de Convivência e Atenção Psicossocial Mansão Vida LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 36.767.721/0001-79, com posterior apresentação de Parecer Técnico ao Colegiado, com o objetivo de apurar as denúncias recebidas por meio da Ouvidoria do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (203160447), conforme Notícia de Fato nº 08192.087879/2026-35, nos termos da Resolução Normativa nº 08, de 13 de julho de 2022.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária virtual ou plenária presencial do colegiado, a critério da Presidência do CONEN-DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias de 1º de setembro de 2010, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEG-DF, publicada no DODF nº 170, de 2 de setembro de 2010, páginas 35 e 36, no ato que concedeu averbação de tempo de contribuição ao servidor FABIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 91.531-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas para ONDE SE LÊ: "...Averba 3.560 (três mil quinhentos e sessenta) dias, referente aos períodos 02/02/1987 a 31/03/1987, 01/08/1987 a 01/09/1995, 02/09/1996 a 03/03/1998, contados para efeito de aposentadoria..."; LEIA-SE: "...Averba 3.557 (três mil quinhentos e cinquenta e sete) dias, referente aos períodos 02/02/1987 a 31/03/1987, 01/08/1987 a 01/09/1995, 02/09/1996 a 03/03/1998, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade...".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 29 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 7º, inciso IX, do Regimento aprovado pelo DECRETO Nº 48.239, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026, e nos termos da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores – PAF, nos termos da Lei nº 14.133/2021, atendendo a Decisão do TCDF nº 627/26, que trata de auditoria de conformidade realizada no âmbito deste DER-DF, tendo como objeto o Contrato nº 01/2021-DER/DF, referente à execução do sistema de readequação viária com trincheira no Recanto das Emas/Riacho Fundo II, na Rodovia DF-001 (EPCT) – trecho compreendido entre a BR-060, acesso I à Samambaia, e a VC-331, acesso ao Recanto das Emas.

Art. 2º Designar VALDIVINO COSTA ESPIRITO SANTO, matrícula nº 0221584-5, VERONICA LING NEVES WANG, matrícula 0256919-1 e SÉRGIO JORGE CARVALHO DE MELO, matrícula nº 0218803-1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar Relatório Conclusivo em 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 47, DE 29 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LAURENE NASCIMENTO DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 1710765-2, Símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Análise de Custos, da Diretoria de Formalização de Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, YASMIN ROCHA BERGAMASCHI, matrícula nº 1710813-6, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Formalização de Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal -SEAC, no período de 13/07/2026 a 22/07/2026 (férias) e 10, 23 e 24 de Julho (abono de ponto).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 114, DE 29 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre destituição de mandato de Conselheiros Regionais de Cultura de Planaltina O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, § 2º da Lei Complementar nº 934, de 7 de setembro de 2017, bem como o disposto no Art. 28, § 3º, V, da Resolução nº 1, de 14 de setembro de 2018, considerando a desarticulação do Conselheiro Regional de Cultura de Planaltina, nos termos do Processo SEI nº 00150-00004048/2026-10, resolve:

Art. 1º Destituir o mandato dos seguintes Conselheiros Regionais de Cultura de Planaltina, conforme o art. 28 da Resolução nº 1, de 14 de setembro de 2018:

I - LUAMAR RONAN NUNES DA SILVA, Titular, representante do segmento cultural;

II - GUILHERME DA SILVA, Titular, representante do segmento cultural;

III - ÍRIS LOPES PEREIRA, Titular, representante do segmento cultural;

Art. 2º O Conselho Regional de Cultura de Planaltina fica destituído.

Parágrafo único. O Conselho de Cultura do Distrito Federal deverá promover processo eleitoral para composição de um novo Conselho Regional, nos termos da Resolução nº 1, de 14 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MODESTO

PORTARIA Nº 115, DE 29 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre destituição de mandato de Conselheiros Regionais de Cultura de Água Quente O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, § 2º da Lei Complementar nº 934, de 7 de setembro de 2017, bem como o disposto no Art. 28, § 3º, V, da Resolução nº 1, de 14 de setembro de 2018, considerando a desarticulação do Conselheiro Regional de Cultura de Água Quente, nos termos do Processo SEI nº 00150-00004048/2026-10, resolve:

Art. 1º Destituir o mandato dos seguintes Conselheiros Regionais de Cultura de Água Quente, conforme o art. 28 da Resolução nº 1, de 14 de setembro de 2018:

I - CLAYTON ALVES PATROCÍNIO, Titular, representante do segmento cultural;

II - ANA ZELIA PENA MIRANDA RODRIGUES, Titular, representante do segmento cultural;

III - OZITA DO NASCIMENTO ALMEIDA, Titular, representante do segmento cultural;

Art. 2º O Conselho Regional de Cultura de Água Quente fica destituído.

Parágrafo único. O Conselho de Cultura do Distrito Federal deverá promover processo eleitoral para composição de um novo Conselho Regional, nos termos da Resolução nº 1, de 14 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MODESTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 359, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria n.º 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF n.º 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria n.º 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF n.º 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar SARA SEILERT, matrícula n.º 02405989, Analista de Atividades Culturais, para substituir DAVID DE OLIVEIRA, matrícula n.º 02436701, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência do Memorial dos Povos Indígenas, da Coordenação de Museus e Patrimônio, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Diretoria de Preservação, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 22/06/2026 a 06/07/2026, por motivo de usufruto de férias da titular, conforme Processo Sei n.º 00150-00006774/2026-69 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

CONSELHO DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 29 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a comissão eleitoral do Edital CCDF nº 01/2026 para composição dos Conselhos Regionais de Cultura do Distrito Federal para o Triênio 2026/2029

O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições contidas no Art. 5º, 10, 11 e 12 da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Conselho de Cultura do Distrito Federal - CCDF para compor a Comissão Eleitoral do Edital CCDF nº 01/2026 - Chamada pública para composição dos representantes da Sociedade Civil nos Conselhos Regionais de Cultura do Distrito Federal para o Triênio 2026/2029, a citar:

- I - AMAURI PESSOA VERAS, representante da Administração Pública, Titular;
- II - EDUARDO JOSÉ CABRAL DE FREITAS DURÃES, representante da Administração Pública, Titular;
- III - FERNANDA RAMOS PIMENTA, representante da Sociedade Civil, Área Políticas Afirmativas e Arte Inclusiva, Titular;
- IV - LUIZ FELIPE VITELLI PEIXOTO, representante da Sociedade Civil, Área Diversas Linguagens Artísticas ou Expressões Culturais, Titular;
- V - MARMENHA MARIA RIBEIRO DO ROSÁRIO, representante da Administração Pública, Titular;
- VI - ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA, representante da Administração Pública, Titular; Presidente do CCDF.
- VII - ROSEMARIA ALVES DOS SANTOS, Representante da Sociedade Civil, Área Diversas Linguagens Artísticas ou Expressões Culturais, Titular;
- VIII - WELLINGTON ROCHA DO NASCIMENTO, representante da Sociedade Civil, Área Economia Criativa; Vice-Presidente do CCDF.

Art. 2º Cada conselheiro membro titular cuidará da sua Macrorregião designada, podendo os demais conselheiros contribuir no que for necessário.

Art. 3º Os 8 pontos focais trabalharão de acordo com as deliberações do Pleno do CCDF.

Art. 4º As análises dos documentos enviados pelos candidatos serão avaliados pelo conselheiro titular de sua Macrorregião designada e apresentados ao Pleno os casos omissos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alínea "b", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, conforme processo nº 00431-00001798/2021-24, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora DAYANE CRISTINA MOREIRA XAVIER, matrícula 173.080-0, da função de gestora titular do Convênio de Concessão de Estágio nº 01/2021, celebrado com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

Art. 2º Designar a servidora GABRIELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA BALDOMIR DE SANT'ANNA, matrícula 278.266-9, para exercer a função de gestora titular do Convênio de Concessão de Estágio nº 01/2021, celebrado com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

Art. 3º Fica mantida a servidora MÁRCIA SALETE DE CANALE, matrícula 176.256-7, como gestora suplente, designada pela Ordem de Serviço nº 117, de 25 de maio 2021, publicada no DODF nº 99, de 27 de maio de 2021.

Art. 4º A servidora designada deverá acompanhar, operacionalizar, supervisionar e fiscalizar a execução do referido Convênio de Concessão de Estágio, além de emitir relatórios dentre outras atribuições, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, da Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e demais legislações correlatas.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Nas Ordens de Serviço de 21 de março de 2012, publicada no DODF nº 59, de 23 de março de 2012, página 19, relativa ao tempo de serviço prestado pelo servidor CLAUDIO IVAN ARAUJO RAMOS, matrícula 1041762, ONDE SE LÊ: "...Processo: 380.000.445/2012; Nome: CLAUDIO IVAN ARAUJO RAMOS; matricula: 104.176-2, Cargo: Auxiliar em Assistência Social, averba: 15 dias no período de 17/12/1985 a 31/12/1985, averba: 184 dias no período de 09/07/1986 a 08/01/1987, averba: 1503 dias no período de 30/01/1989 a 12/03/1993, averba: 107 dias no período de 06/07/1994 a 20/10/1994, averba: 472 dias no período de 10/01/1995 a 25/04/1996, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor CLAUDIO IVAN ARAUJO RAMOS, matrícula 1041762, Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social: 2278 (dois mil e duzentos e setenta e oito) dias, correspondendo a 6 anos e 2 meses e 28 dias, relativos aos períodos de 17/12/1985 a 31/12/1985, 09/07/1986 a 08/01/1987, 30/01/1989 a 12/03/1993, 06/07/1994 a 20/10/1994 e 10/01/1995 a 25/04/1996, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 0380-000445/2012..."

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 232, DE 28 DE MAIO DE 2026

Regulamenta os procedimentos internos de alimentação, atualização e acompanhamento da aba eletrônica "Mapa Social", instituída em razão do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 001/2025 - 4ª PRODEP/MPDFT.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução disciplina os procedimentos internos destinados ao acompanhamento, alimentação e atualização da aba eletrônica denominada "Mapa Social", disponibilizada no portal institucional da CODHAB/DF.

Art. 2º A plataforma "Mapa Social" tem por finalidade assegurar transparência, publicidade e acompanhamento das ações relacionadas à política habitacional do Distrito Federal, em conformidade com o TAC nº 001/2025 - 4ª PRODEP/MPDFT.

CAPÍTULO II

DA RESPONSABILIDADE

Art. 3º As Diretorias Imobiliária - DIMOB e de Produção Habitacional - DIPRO serão as unidades responsáveis pela inserção, atualização e acompanhamento das informações constantes na ABA EMPREENDIMENTOS, disponível no sítio eletrônico da CODHAB/DF, cujos dados serão utilizados posteriormente para atualização da plataforma "Mapa Social".

Art. 4º A Diretoria Imobiliária – DIMOB poderá designar até 02 (dois) colaboradores Diretoria de Produção- DIPRO 01(um) colaborador, para realizar a alimentação, monitoramento, atualização e acompanhamento das informações constantes na ABA EMPREENDIMENTOS do sítio eletrônico da CODHAB/DF.

§1º Fica designado pela Diretoria Imobiliária- DIMOB, os empregados MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA FÉO, matrícula nº 1438-9, e LUCAS DINIZ SOUZA, matrícula nº 1367-6, para acompanhamento e alimentação das informações vinculadas àquela Diretoria.

§2º Fica designado pela Diretoria de Produção Habitacional – DIPRO o empregado GUILHERME PERES LOPES, matrícula nº 1383-8, para acompanhamento e alimentação das informações vinculadas àquela Diretoria.

§3º A substituição dos colaboradores ou da unidade gerencial deverá ser comunicada à Presidência, à SECEX e à DIVTEC.

§4º A responsabilidade institucional pelo acompanhamento da plataforma permanecerá vinculada às Diretorias mencionadas no art. 3º.

Art. 5º Compete à DIVPLAN e a CONTROLADORIA- CONT, o acompanhamento e o monitoramento das designações formalizadas nos termos deste Capítulo, bem como o controle das informações pertinentes à sua execução.

CAPÍTULO III

DO FLUXO DE ENCAMINHAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Art. 6º As Diretorias e unidades técnicas da CODHAB/DF deverão encaminhar mensalmente à DIMOB as informações atualizadas relacionadas:

- I – aos empreendimentos habitacionais;
- II – às cooperativas e associações habitacionais;
- III – aos chamamentos públicos;
- IV – às listas de habilitados;
- V – aos estágios de execução das obras;
- VI – aos processos de credenciamento;
- VII – às parcerias firmadas pela Companhia.

Art. 7º As informações deverão ser encaminhadas até o 5º dia útil de cada mês. Parágrafo único- A ausência de encaminhamento tempestivo das informações pelas unidades competentes poderá comprometer a atualização da plataforma, hipótese em que a pendência deverá ser formalmente comunicada à Presidência para ciência e providências cabíveis.

Art. 8º A DIMOB deverá realizar a atualização da plataforma até o 10º dia útil de cada mês.

CAPÍTULO IV

DO SUPORTE TÉCNICO

Art. 9º Compete à DIVTEC garantir a manutenção técnica da plataforma eletrônica, bem como prestar suporte operacional sempre que necessário.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. O descumprimento injustificado dos prazos e obrigações previstos nesta Instrução deverá ser comunicado à Presidência para adoção das providências cabíveis.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da CODHAB/DF.

Art. 12. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 233, DE 28 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre designação de comissão executora do Contrato Nº 008/2026, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a empresa ELONETH - HABITAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa-CODHAB, resolve:

Art. 1º. Designar EVANDRO PORFIRIO PEREIRA, matrícula nº 1502-04, CPF nº ***.887.881-**, MARCEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 1322-6, CPF nº ***.305.551-** e SORMANE NATIVIDADE GONÇALVES, matrícula nº 1167-3, CPF nº ***.706.411-**, para atuarem como comissão executora no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 008/2026, que tem como objeto a contratação da empresa ELONETH - HABITAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.371.211/0001-66, para a prestação de serviços de tratamento de dados dos Contratos de Financiamento Habitacional da CODHAB/DF, com vistas a validação, elaboração e emissão de Recurso e Novação de Créditos da CODHAB/DF, conforme especificações constantes deste Termo de Referência, consoante especifica o Edital de licitação-Pregão Eletrônico nº 90003/2026. O presente Contrato foi firmado de acordo com o Regulamento Interno de

Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, e com a Lei nº. 13.303/2016 (Estatuto de Responsabilidade das Estatais).

Art. 2º Caberá à comissão executora, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 161 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo artigo 265 Decreto 44.330 de 2023, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 235, DE 29 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre designação de executores do Contrato nº 032/2020, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a empresa UNIK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa-CODHAB, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO CARLOS CHAGAS FELIPE, Matrícula: 1385-4, CPF nº ***.569.256 -**, HUDSON SOARES DA CONCEIÇÃO, Matrícula: 1252-1, CPF nº ***.671.861-**, JOSÉ IZAIAS COSTA VILAS BOAS, Matrícula: 1307-2, CPF nº ***.126.016-**, sob a Presidência do primeiro, para atuarem como comissão executora no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 032/2020, celebrado com a empresa UNIK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.437.182/0001-62, que tem como objeto a execução de edificação coletiva localizada na Região Administrativa de Santa Maria RA XIII localizadas na CL 104 Lote K e CL 110 Lote B, sob as condições estabelecidas no Contrato, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Caberá à comissão executora, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 161 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, observadas as regras contidas na Lei nº 13.303/2016, normas de execução orçamentária e financeira do DF vigentes, no Manual do Executor de Contratos e Convênios e no presente Regulamento, no que couber.

Art. 3º Revogar a Instrução nº 316, de 4 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 145, de 5 de agosto de 2025, pág. 47.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 29 DE MAIO DE 2026

Processo: 00220-00006376/2026-16. INTERESSADA: SIRLEY OLIVEIRA DE AZEVEDO CARDOSO : DISPENSA DE PONTO.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SEL nº 12/2019, com fundamento nos Decreto nº 39.133/2018 e Decreto nº 29.290/2008, resolve:

CONCEDER dispensa de ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, á servidora SIRLEY OLIVEIRA DE AZEVEDO CARDOSO, matrícula nº 0282.208-3, Chefe da Unidade de Análise e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a fim de participar do Curso de aperfeiçoamento IV Direito do Terceiro Setor: Law Summit, em São Paulo/SP, entre os dias 31/05 a 03/06/2026.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 51, DE 28 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LORAN PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 02873346 e RAFAEL RODRIGUES SANTOS XAVIER, matrícula nº 0287736-8, para representarem a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, no que se refere à regularização dos veículos lotados nesta Pasta, compreendendo:

I - transferência de propriedade;

II - emplacamento;

III - vistoria;

IV - assinatura de documentos relacionados à referida regularização.

Art. 2º A representação de que trata esta Portaria compreende a atuação junto ao DETRAN/DF para a instrução, acompanhamento e conclusão dos processos administrativos relacionados aos veículos vinculados a esta Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 29 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, no artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 resolve:

DESIGNAR ERCI OLIVEIRA DE LACERDA COSTA, matrícula nº 02823756, Chefe, para substituir o cargo de Coordenador da Coordenação Artesanato e ao Trabalho Manual, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Programas e Ações Integradas às Regiões Administrativas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período de 28 a 29/05/2026, e de 01 a 03/06/2026, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04009-00001850/2023-64.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 91, DE 28 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL (JUCIS/DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00000316/2026-46, resolve:

DESIGNAR o servidor WELLINGTON DA SILVA ROSA, matrícula nº 0283106-6, Diretor de Contabilidade e Finanças, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, matrícula nº 0280591-X, Chefe da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, Símbolo - CPE-05, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 08/06/2026 a 27/06/2026, por motivo de Férias do titular da unidade, conforme consta no Processo SEI nº 04019-00001309/2026-61.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

SECRETARIA GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 41, de 26 de maio de 2026, publicada no DODF nº 97, de 28 de maio de 2026, na página 42, ONDE SE LÊ: "...JULCENILDE BANDEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 02854074, como Gestora Substituta e Fiscal Técnica...", LEIA-SE: "...JULCENILDE BANDEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 02854074, como Gestora Substituta...".

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 28 DE MAIO DE 2026

Institui Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas por meio do inciso III, do art. 1º, da Portaria CGDF nº 60, de 26 de abril de 2024, c/c o inciso VII, do art. 55, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00480-00002789/2026-15, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste na contratação de vagas para o curso da ferramenta digital "Figma".

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - Integrante requisitante: LANIER ROSA SILVA, matrícula nº 276.807-0.

II - Integrante técnico: ANA CAROLINA ROCHA MOLINERO CHOAIKY, matrícula nº 286.626-9.

III - Integrante administrativo: JORDANA CAVALCANTE BARROS, matrícula nº 287.706-6.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 29 DE MAIO DE 2026

Institui Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas por meio do inciso III, do art. 1º, da Portaria CGDF nº 60, de 26 de abril de 2024, c/c o inciso VII, do art. 55, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00480-00002809/2026-40, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste na contratação de capacitação em Organização de Eventos Corporativos e Empresariais.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - Integrante requisitante: ALYSSON CAVALCANTE PEREIRA DANTAS, matrícula nº 286.077-5.

II - Integrante técnico: LIDHYA MIRANDA ALVES, matrícula nº 286.188-7.

III - Integrante administrativo: JORDANA CAVALCANTE BARROS, matrícula nº 287.706-6.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 29 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, à DANDARA DOS SANTOS BARROS PASSOS DIAS, matrícula nº 255.207-8, Procuradora do Distrito Federal, no percentual de 20% (Mestrado), data de requerimento: 28/05/2026, Processo nº 00020-00049357/2023-16. Efeitos financeiros a contar de 28/05/2026, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2026**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal informa a suspensão sine die do certame em epígrafe, conforme decisão proferida no processo nº 00001-00045089/2025-71, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de plataforma online de controle de acesso destinado à gestão de usuários e veículos, contemplando módulos de reconhecimento facial e demais licenças necessárias, impressoras de etiquetas com insumos e cancela veicular, com serviços de manutenção preventiva e corretiva vinculados, tendo como diretriz a integração dos sistemas de segurança eletrônica da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF). Mais informações pelo telefone (61) 3348-8650 ou pelo e-mail: cpc@cl.df.gov.br.

MARCELO PEREIRA DA CUNHA
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2026**

Processo nº 00001-00046431/2025-51. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados, com dedicação exclusiva de mão de obra, relativos à brigada de incêndio, compreendendo o apoio às rotinas de segurança contra incêndio e pânico, abandono de edificações, procedimentos iniciais de primeiros socorros, treinamento de brigadistas e bombeiros voluntários, bem como o desenvolvimento, atualização e apoio à implementação da política preventivista e do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), para atendimento das necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedor: MASTER ENGENHARIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 12.187.221/0001-08. Valor da contratação: R\$ 3.644.568,24. Vigência do contrato: 1 ano. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras (UASG: 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO****EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 02/2021**

Processo: 00309-00000280/2021-14. - Contratante: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ: 07.505.892/0001-21, endereço: SIA Trecho 1 Centro Comercial Praça Capital Lotes 630 a 780, Bloco 5A, 2º andar, Salas 201 a 216 - SIA, Brasília - DF, CEP 71200-900; Contratada: CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 11.745.682/0001-88, endereço: SIA Trecho II Lotes 1070/1080 - Setor de Indústria, Brasília/DF. Objeto: O presente Termo objetiva o encerramento do Contrato com base no Termo de Encerramento de Contrato (203785120). O contrato nº 02/2021 teve sua vigência findada em 27 de abril de 2026. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: VANESSA DA SILVA DIAS, na qualidade de Administradora Regional; Pela CONTRATADA: RALPH DOUGLAS FILICIANO DE MIRANDA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54231/2025**

Processo nº 04044-00007615/2024-79. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa SYS MANAGER INFORMÁTICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 30/05/2026 a 29/05/2027, nos termos do art. 106 c/c art. 107, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e b) reajustar o valor do Contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) referente ao mês de agosto de 2025, ou seja, 4,4051% sobre os valores unitários[1], apurado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), cujo valor total atual passará de R\$

1.936.899,96 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para o montante de R\$ 2.022.222,36 (dois milhões, vinte e dois mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) que corresponde a um acréscimo de R\$ 85.322,40 (oitenta e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) no valor anual do Contrato, com seus efeitos financeiros a contar de 30/08/2025. DO VALOR: o valor atual da contratação é de R\$ 2.022.222,36 (dois milhões, vinte e dois mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III. Natureza da Despesa: 3.3.90.40; IV - Fonte de Recurso: 1000. O empenho é de R\$ 1.633.660,14 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil seiscentos e sessenta reais e quatorze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE10773, emitida em 25/05/2026, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros do reajuste retroagem a 30/08/2025, em obediência ao princípio da anualidade. DA ASSINATURA: 28/05/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: SILVIA FERREIRA FORTUNA, na qualidade de Sócia-Administradora da Empresa.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2026 - UASG 974002**

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/Secnt/Sec, operacionalizará a licitação do pregão em epígrafe, no sistema ComprasGov, cujo objeto é a contratação de serviços, sob demanda, de subscrições anuais da solução de Business Intelligence (BI) denominada Power BI PRO Sub Per User e Power BI Premium USL Sub Per User (PPU), para atender as demandas da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 825.618,12. Tipo de Licitação: Menor Preço. Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0001. Elemento de Despesa: 33.90.40. Fonte: 136028337 - Prodefaz/Profisco II. Abertura das propostas: 18/06/2026, às 9h. Processo nº 00480-00005823/2024-33. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 29 de maio de 2026

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Processo SEI Nº 00413-00005953/2026-12. Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, CNPJ nº 10.203.387/0001-37, e RC RAMOS COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 07.048.323/0001-02. Objeto: Aquisição de material de expediente (item 03 - CANETA ESFEROGRÁFICA, Descrição: ponta fina, tampa ventilada, corpo transparente, ponta em esfera de tungstênio. Unidade de Fornecimento: caixa com no mínimo 50 unidades. Quantidade: 7 caixas de canetas cor azul e 3 caixas de canetas cor vermelha), conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 90023/2026 - SEEC-DF, Ata de Registro de Preços - SRP nº 0053/2026 e Solicitação de Saldo de Ata - SSA nº 1722/2026. Valor total: R\$ 254,90 (duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: UO 19213, Gestão 32203, Programa de Trabalho: 0912280385170053. Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 280 - Taxa de Administração. Nota de Empenho: 2026NE00499, emitida em: 21/05/2026, modalidade: ordinário. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Distrital nº 44.330/2023. RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, Diretora-Presidente.

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE VAREJO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CAIXAS, CORRESPONDENTES
E AUTOATENDIMENTO****EXTRATO DE CONTRATO BRB GECOR 019/2026**

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Âmbor Assessoria Imobiliária LTDA, CNPJ: 36.717.552/0001-62. Espécie: Contrato BRB GECOR 019/2026. Objeto do contrato: Prestação de serviços de assessoria e intermediação à contratação de financiamentos imobiliários. Vigência: 24 meses a partir da assinatura. Assinatura do Contrato: 20/05/2026. Valor do Contrato: não há. Modalidade de Contratação: Contratação Direta por Oportunidade de Negócio. Signatário pelo BRB: Hugo Andreolly A. Costa Santos. Signatário pela Contratada: Andrea Scarpato Miler. Processo nº 041.000.405/2026. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 – geração própria. Renata Lopes Campolino Hamu. Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATO BRB GECOR 020/2026

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Consultoria 520 LTDA, CNPJ: 32.897.863/0001-08. Espécie: Contrato BRB GECOR 020/2026. Objeto do contrato:

Prestação de serviços de assessoria e intermediação à contratação de financiamentos imobiliários. Vigência: 24 meses a partir da assinatura. Assinatura do Contrato: 26/05/2026. Valor do Contrato: não há. Modalidade de Contratação: Contratação Direta por Oportunidade de Negócio. Signatário pelo BRB: Hugo Andreolly A. Costa Santos. Signatário pela Contratada: Natalia Alves da Gama. Processo nº 041.000.406/2026. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 – geração própria. Renata Lopes Campolino Hamu. Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATO BRB GECOR 021/2026

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Cred Es Lo Serviços Documentais LTDA, CNPJ: 19.047.577/0001-87. Espécie: Contrato BRB GECOR 021/2026. Objeto do contrato: Prestação de serviços de assessoria e intermediação à contratação de financiamentos imobiliários. Vigência: 24 meses a partir da assinatura. Assinatura do Contrato: 22/05/2026. Valor do Contrato: não há. Modalidade de Contratação: Contratação Direta por Oportunidade de Negócio. Signatário pelo BRB: Hugo Andreolly A. Costa Santos. Signatário pela Contratada: Faeli Flores Tesche. Processo nº 041.000.407/2026. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 – geração própria. Renata Lopes Campolino Hamu. Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATO BRB GECOR 022/2026

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Horizon Cred LTDA, CNPJ: 50.830.114/0001-37. Espécie: Contrato BRB GECOR 022/2026. Objeto do contrato: Prestação de serviços de assessoria e intermediação à contratação de financiamentos imobiliários. Vigência: 24 meses a partir da assinatura. Assinatura do Contrato: 20/05/2026. Valor do Contrato: não há. Modalidade de Contratação: Contratação Direta por Oportunidade de Negócio. Signatário pelo BRB: Hugo Andreolly A. Costa Santos. Signatário pela Contratada: Amanda Aparecida Teodoro. Processo nº 041.000.408/2026. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 – geração própria. Renata Lopes Campolino Hamu. Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATO BRB GECOR 023/2026

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Sacra Soluções Imobiliárias LTDA, CNPJ: 30.577.408/0001-91. Espécie: Contrato BRB GECOR 023/2026. Objeto do contrato: Prestação de serviços de assessoria e intermediação à contratação de financiamentos imobiliários. Vigência: 24 meses a partir da assinatura. Assinatura do Contrato: 26/05/2026. Valor do Contrato: não há. Modalidade de Contratação: Contratação Direta por Oportunidade de Negócio. Signatário pelo BRB: Hugo Andreolly A. Costa Santos. Signatário pela Contratada: Amanda Oliveira Martins. Processo nº 041.000.409/2026. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 – geração própria. Renata Lopes Campolino Hamu. Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATO BRB GECOR 024/2026

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: X Home Assessoria LTDA, CNPJ: 52.417.723/0001-94. Espécie: Contrato BRB GECOR 024/2026. Objeto do contrato: Prestação de serviços de assessoria e intermediação à contratação de financiamentos imobiliários. Vigência: 24 meses a partir da assinatura. Assinatura do Contrato: 20/05/2026. Valor do Contrato: não há. Modalidade de Contratação: Contratação Direta por Oportunidade de Negócio. Signatário pelo BRB: Hugo Andreolly A. Costa Santos. Signatário pela Contratada: Janaina Amaral Melo. Processo nº 041.000.410/2026. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 – geração própria. Renata Lopes Campolino Hamu. Gerente de Área.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 15, DE 29 DE MAIO DE 2026

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 14 DE 18 DE MAIO DE 2026

PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO TÉCNICO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (INSTITUIÇÃO FORMADORA) E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (INSTITUIÇÃO EXECUTORA) - SELEÇÃO 2026/1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação dos itens 1.8, 1.14, 1.14.1 e 1.15 do Edital nº 14, de 18 de maio de 2026, publicado no DODF nº 94, de 25 de maio de 2026, referente ao Processo SEI-GDF nº 00064-00001154/2026-30, nos termos seguintes:

1. No item 1.8:

ONDE SE LÊ: "O candidato deve atuar em atividade assistencial em um dos cenários de prática indicados neste edital." LEIA-SE: "O candidato deve atuar em atividade assistencial em unidade de saúde que constitua cenário de prática regularmente pactuado nos termos da Portaria Conjunta nº 2, de 26 de janeiro de 2023, e normativas correlatas da SES/DF. A utilização de vagas não previstas no SIGECAP ou no Anexo I poderá ser considerada, mediante interesse da CETEC, desde que previamente submetidas ao fluxo de pactuação do cenário de prática, conforme normativas da integração ensino-serviço da SES/DF."

2. No item 1.14 e 1.14.1:

ONDE SE LÊ: "A Preceptoría de Ensino Técnico no âmbito da ESPDF tem como objetivo a formação técnica de nível médio em áreas estratégicas para a saúde pública do Distrito Federal, aliando teoria e prática no contexto do SUS, a serem desenvolvidas na SES/DF e regulamentada pela Portaria SES nº 126, de 08 de abril de 2025, publicada no DODF nº 69, de 10 de abril de 2025, e amparada pela Lei Distrital nº 6.455, de 27 de dezembro de 2019." LEIA-SE: "O candidato de que trata o item 1.13 deve possuir experiência mínima de 2 (dois) anos na área de concentração do Curso de Ensino Técnico em Saúde; certificado de especialização na área de concentração; estar lotado em unidade de saúde nos cenários estabelecidos no Anexo I e cadastrada como cenário de prática devidamente pactuado junto às instâncias de integração ensino-serviço da SES/DF e da FEPECS, conforme disposto na Portaria Conjunta nº 2, de 26 de janeiro de 2023."

Fica acrescido o subitem 1.14.1 com a seguinte redação: "1.14.1. O candidato deverá exercer suas atividades em unidade de saúde que configure cenário de prática formalmente habilitado e pactuado, conforme o Anexo I e as normativas vigentes da integração ensino-serviço."

3. No Item 1.15:

ONDE SE LÊ: "O Programa de Ensino Técnico Associado às Residências em Saúde (PROTEC) da ESPDF tem como estratégia a integração educacional entre a Educação Profissional e Tecnológica e as Residências em Saúde, visando a formação técnica em enfermagem de excelência por meio da integração entre o ensino técnico e as residências em saúde, proporcionando aos alunos a vivência da prática profissional em cenários reais de trabalho sob supervisão de profissionais qualificados." LEIA-SE: "As atividades acadêmicas e de ensino em serviço são desenvolvidas exclusivamente em cenários de prática da SES/DF previamente pactuados institucionalmente, observando-se os fluxos estabelecidos pela instância de integração ensino-serviço."

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90166/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de medicamentos padronizados, pertencentes aos Grupos: 09.M.05.B - MEDICAMENTOS QUE AFETAM A ESTRUTURA ÓSSEA E MINERALIZAÇÃO e 09.M.01.A - PRODUTOS ANTIINFLAMATÓRIOS E ANTIRREUMÁTICOS NÃO ESTERÓIDES, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00119185/2026-59. Total de 7 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 3.238.747,9577. Cadastro das Propostas: a partir de 01/06/2026. Abertura das Propostas: 15/06/2026, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90168/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de medicamento MONTELUCASTE e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00120524/2026-40. Total de 10 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 7.401.074,5835. Cadastro das Propostas: a partir de 01/06/2026. Abertura das Propostas: 15/06/2026, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90169/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de FÓRMULA DIETOTERÁPICA e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00104972/2026-04. Total de 05 itens (Ampla Concorrência e Cota 25% reservado à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.461.818,4000. Cadastro das Propostas: a partir de 01/06/2026. Abertura das Propostas: 16/06/2026, às 9h00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília-DF.

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA

Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90091/2026 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00553934/2024-10), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): MEDLIFE DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA CNPJ 51.190.230/0001-00 : 01 (R\$ 7.000,0000); TYKHEMEDICAL IMPORT LTDA - CNPJ: 60.893.411/0001-85: 02 (R\$ 12.000,0000); H STRATTNER E CIA LTDA - CNPJ: 33.250.713/0002-43: 03 (R\$ 40.000,0000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 172.000,0000.

QUEILA BARRETO ROCHA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90111/2026 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00357919/2025-15), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): MI COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 33.484.007/0001-85, 01 (R\$ 1.499,0000), 02 (R\$ 1.499,0000), 03 (R\$ 1.750,0000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.267.876,6000.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90114/2026 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00354030/2025-86), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA CNPJ 35.865.938/0001-59: 02 (R\$ 0,0700), 03 (R\$ 0,1600), 05 (R\$ 0,0400), 06 (R\$ 0,1900), 07 (R\$ 0,0200), 08 (R\$ 0,1100), 10 (R\$ 0,0700), 13 (R\$ 0,2000), 16 (R\$ 0,4100), 17 (R\$ 54,0000), 18 (R\$ 53,4600), 21 (R\$ 0,0200), 22 (R\$ 0,0700), 23 (R\$ 0,0700), 24 (R\$ 1,0300), 27 (R\$ 1,7400). Os itens 1, 4, 9, 11, 12, 14, 15, 19, 20, 25, 26, 28 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 25.133,1800.

JULIANA ARAUJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90123/2026 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00578883/2024-21), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): GRAFFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX LTDA - CNPJ: 29.789.777/0001-69, 01 (R\$ 23,9200), 03 (R\$ 24,7000), 04 (R\$ 24,7000); TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 04.516.470/0001-63, 02 (R\$ 21,5000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 133.680,7200.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90146/2026 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00179001/2024-48), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): LUPE INDÚSTRIA TECNOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ: 08.614.304/0001-50: 01 (R\$ 28.579,6000) Perfazendo o valor total licitado de R\$ 457.273,6000.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA. - CNPJ nº 04.086.552/0001-15. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de reagentes (conjuntos/kits), insumos acessórios, disponibilização de equipamentos em comodato, treinamento dos usuários, além do software para interpretação dos resultados pelo interfaceamento dos mesmos para o sistema informatizado da FHB (Sisthemo) para realização de exames de triagem sorológica através da técnica de quimioluminescência ou eletroquimioluminescência, na Fundação Hemocentro de Brasília - FHB. Unidade Orçamentária: 23.202. Empenho 2026NE00306 (202749162) emitido 12/05/2026 no valor de R\$1.746.800,00. Programa de Trabalho: 10.303.6202.2812.0002. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 138. Valor total do Contrato: R\$2.620.200,00. Processos n.º 00063-00003294/2024-17 e n.º 00063-00001929/2026-03. Vigência: 01 (um) ano, contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Assinam em 28 de maio de 2026, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: CAIO ALMEIDA ANDRADE.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. - CNPJ nº 49.601.107/0001-84. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze)

meses, com amparo no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, estabelecer cronograma de entregas para o ciclo de vigência e conceder reajuste de 5,48%, nos termos da Cláusula Oitava. Unidade Orçamentária: 23.202. Empenho 2026NE00318 emitido 25/05/2026 no valor de R\$27.425,68. Programa de Trabalho: 10.303.6202.2812.0002. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 138. Valor total do Contrato: R\$43.573,58. Processos n.º 00063-00002632/2023-12 e n.º: 00063-00004216/2022-60. Vigência: 31 de maio de 2026 e termo final em 31 de maio de 2027. Assinam em 28 de maio de 2026, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: JOSÉ MARÇAL RICARDO PEREIRA JÚNIOR.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2026

Processo: 04016-00052410/2025-84. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 01.645.409/0003-90. Objeto: AQUISIÇÃO DE OPME PARA HEMODINÂMICA EM REGIME DE ENTREGA SOB DEMANDA E CONSIGNAÇÃO. Valor do Contrato: R\$ 3.099.930,00 (três milhões, noventa e nove mil novecentos e trinta reais), assinado em 26/05/2026. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: representado por sua Diretora-Presidente, a Senhora ELIANE SOUZA DE ABREU, por seu Diretor Vice-Presidente, o Senhor RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR, e por sua DIRETORA DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E OBRAS - INTERINA, a Senhora BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS; pela Contratada: representada por sua Procuradora, Senhora ZULEIDE COSTA DA SILVA SANTOS, e o por seu Procurador, Senhor LUCAS PERSONA DE ALMEIDA.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1409/2026

Processo: 04016-00036123/2026-16. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, CNPJ Nº 00.025.841/0001-53. Objeto: Dispensa de Seleção de Fornecedores, que visa cumprir Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0720385-97.2026.8.07.0016, em trâmite no 3º Juizado Especial da Fazenda Pública e Saúde do Distrito Federal – TJDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 15/05/2026. Signatário: Pela Contratada: GUSTAVO SÁ LEITÃO FIUZA LIMA e PEDRO DO REGO LEAL, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1429/2026

Processo: 04016-00051522/2026-07. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, CNPJ Nº 32.929.819/0007-10. Dispensa nº 10987/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DELENTE INTRAOCULAR 03 PEÇAS 6º A 30º DIOPTRIAS. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 13/05/2026. Signatário: Pelos Contratados: ANDREA TURCZYN PERES e ADRINO KUBA, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1436/2026

Processo: 04016-00040029/2026-53. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA AGLMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 47.853.686/0001-27. Dispensa Nº 30/2026. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 19/05/2026. Signatário: Pela Contratada: GLEBERSON LUIS LEOPOLDINO BERTANTE, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1437/2026

Processo: 04016-00040029/2026-53. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ Nº 14.336.329-0001-32. Dispensa Nº 30/2026. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 20/05/2026. Signatário: Pela Contratada: MAURO FERREIRA GUIMARÃES, na qualidade de procurador.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1439/2026

Processo: 04016-00120778/2023-11. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA MEDTREM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 57.370.564/0001-33. Dispensa nº 11363/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE ATADURAS GESSADAS. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 27/05/2026. Signatário: Pelo Contratado: PEDRO DORNAS CIPRIANI, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 457/2024

Processo: 04016-00120778/2023-11. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.645.409/0003-90. Objeto: a)

prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 457/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2026 a 20 de maio de 2027; b) Inclusão de Cláusula de Rescisão a Termo. DO VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.637.450,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais), assinado em 20/05/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, ELIANE SOUZA DE ABREU, na qualidade de Diretora-Presidente, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras - Interina; Pelos Contratados: LUCAS PERSONA DE ALMEIDA e ZULEIDE COSTA DA SILVA SANTOS, na qualidade de Representantes Legais.

NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

A Chefe do Núcleo de Recrutamento e Seleção, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do edital de processo seletivo a seguir:

- Carregador - Edital Nº 039/2026

- Auxiliar de Manutenção Predial - Edital Nº 040/2026

A data de inscrição dos processos seletivos supracitados será do dia 01/06/2026 até 07/06/2026.

Para se inscrever e verificar todas as etapas, prazos e conteúdo programático do processo seletivo, acesse: <https://processoseletivo.igesdf.org.br/>

Considerando o Contrato nº 186/2025 firmado entre o IGESDF e o Distrito Federal, por meio dessa Casa Civil, encaminha-se para providências quanto à publicação, nos termos deste documento. Ressalte-se que, em virtude do fluxo interno definido por este Instituto, solicita-se que a publicação ocorra no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF do dia 01/06/2026.

FRANCISCA DAS CHAGAS DA CUNHA BARBOSA

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2026

Processo: 04016-00052410/2025-84. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 01.513.946/0001-14. Objeto: AQUISIÇÃO DE OPME PARA HEMODINÂMICA EM REGIME DE ENTREGA SOB DEMANDA E CONSIGNAÇÃO. Valor do Contrato: R\$ 44.805,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinco reais), assinado em 06/05/2026. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: LETICIA QUINTAL MENDES, na qualidade de procuradora.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022

Processo: 04016-00064863/2021-20. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.766.992/0001-74. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 082/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de maio de 2026 a 26 de maio de 2027. DO VALOR TOTAL: R\$ 229.030,00 (duzentos e vinte e nove mil trinta reais), assinado em 05/05/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Contratado: STAIKOS STAIKOS TZEMOS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2019

Processo: 04016-00006305/2019-25. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a ENCOM ENERGIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.007.037/0001-77. Objeto: a) prorrogação excepcional do prazo de vigência do CONTRATO Nº 088/2019, por mais 06 (seis) meses, a contar de 26 de maio de 2026 a 26 de novembro de 2026; b) Inclusão de Cláusula de Rescisão a Termo. DO VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 80.015,37 (oitenta mil, quinze reais e trinta e sete centavos) e DO VALOR TOTAL (06 MESES) DA CONTRATAÇÃO: R\$ 480.092,24 (quatrocentos e oitenta mil, noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), assinado em 26/05/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras - Interina; e Pelo Contratado: JOSIMAR BARBOSA DA ROCHA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2023

Processo: 04016-00084396/2022-35. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,

CNPJ nº 66.437.831/0001-33. Objeto: a) prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 104/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de maio de 2026 a 26 de maio de 2027; b) Inclusão de Cláusula de Rescisão a Termo. DO VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 28.090,00 (vinte e oito mil e noventa reais), assinado em 26/05/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras - Interina; Pelo Contratado: DANIEL HADDAD GIFFONI, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2023

Processo: 04016-00084396/2022-35. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a ALPHARAD INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 11.367.066/0001-30. Objeto: a) prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 105/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de maio de 2026 a 26 de maio de 2027; e b) Inclusão de Cláusula de Rescisão a Termo. DO VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.406,80 (nove mil quatrocentos e seis reais e oitenta centavos), assinado em 26/05/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras - Interina; Pelo Contratado: ROBERTO LEAL SCHNEIDER, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2023

Processo: 04016-00084396/2022-35. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a GRANMEDICA LTDA, CNPJ nº 37.531.583/0001-97. Objeto: a) prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 106/2023, por mais 3 (três) meses, a contar de 26 de maio de 2026 a 26 de agosto de 2026; b) Inclusão de Cláusula de Rescisão a Termo; c) Alteração da Razão Social da CONTRATADA. DO VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 173.478,00 (cento e setenta e três mil quatrocentos e setenta e oito reais), assinado em 26/05/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras - Interina; Pela Contratada: ABIA ESTER DE SOUZA FERNANDES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2022

Processo: 04016-00068968/2020-77. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a IMPERIAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 20.140.256/0001-01. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 116/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de junho de 2026 a 20 de junho de 2027. Do Valor: R\$ 474.300,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e trezentos reais), assinado em 08/05/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, logística e Obras e pela contratada: KELLY MIQUELANTE OLIVEIRA DE CASTRO, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2023

Processo: 04016-00002088/2023-81. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.766.992/0001-74. Objeto: a) prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 137/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de maio de 2026 a 24 de maio de 2027; b) Inclusão de Cláusula de Rescisão a Termo. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.147.750,00 (dois milhões cento e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta reais), assinado em 25/05/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, ELIANE SOUZA DE ABREU, na qualidade de Diretora-Presidente, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras - Interina; Pelo Contratado: STAIKOS STAIKOS TZEMOS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 214/2025

Processo: 04016-00098239/2025-50. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 21.333.449/0001-41. Objeto: Supressão do item 5, MV 9231 - AGULHA ANESTESICA PONTA QUINCKE 25G X 4 3/4, que corresponde aproximadamente a 3,482% do valor inicial do contrato. Do Valor total da supressão: R\$ 4.833,00 (quatro mil oitocentos e trinta e três reais) e Do Valor total atual após a supressão: R\$ 133.927,29 (cento e trinta e três mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), assinado em 29/04/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as

demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, logística e Obras e pela contratada: ALEXCILENIO FROTA ARAUJO, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 495/2026

Processo: 04016-00103686/2025-38. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e SYMEX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 45.212.514/0001-49. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES. Valor Total Estimado: R\$ 70.679,00 (setenta mil seiscientos e setenta e nove reais), assinado em 19/05/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras - Interina; Pela Contratada: ANGÉLICA DAYANE DE FARIAS ROCHA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 496/2026

Processo: 04016-00103686/2025-38. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 09.390.408/0001-91. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES. Valor Total Estimado: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), assinado em 19/05/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras - Interina; Pelo Contratado: TULIO LEAL MOREIRA MONTEIRO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 498/2026

Processo: 04016-00103686/2025-38. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 51.577.256/0001-05. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES. Valor Total Estimado: R\$ 197.980,00 (cento e noventa e sete mil novecentos e oitenta reais), assinado em 19/05/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras - Interina; Pelo Contratado: MARCUS DANIEL FRACANELA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 500/2026

Processo: 04016-00103686/2025-38. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e RN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 54.350.495/0001-08. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES. Valor Total Estimado: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscientos reais), assinado em 19/05/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras - Interina; Pela Contratada: RAYANA BOMFIM DE LIMA E SILVA VECCHIATO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 501/2026

Processo: 04016-00103686/2025-38. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA, CNPJ Nº 30.450.803/0001-09. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES. Valor Total Estimado: R\$ 80.600,00 (oitenta mil e seiscientos reais), assinado em 19/05/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras - Interina; Pelo Contratado: FABIO PADILHA JUNQUEIRA DE SOUZA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 753/2025
Processo: 04016-00076682/2025-70. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 35.231.609/0001-56. Objeto: Supressão do saldo remanescente do item MV 287, o que corresponde ao percentual aproximado de 71,963% do valor total inicial do CONTRATO Nº 753/2025. DO VALOR TOTAL ATUAL DA SUPRESSÃO: R\$ 66.303,12 (sessenta e seis mil trezentos e três reais e doze centavos) e DO VALOR TOTAL ATUAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 25.830,72 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta reais e setenta e dois centavos), assinado em 21/05/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras - Interina; Pela Contratada: VANESSA PERES COSTA DA SILVA TABOSA, na qualidade de Representante Legal.

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026

Processo:04016-00044969/2023-79. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e o INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, CNPJ nº 00.402.552/0005-50. Objeto: FORNECIMENTO DE RADIOFÁRMACOS MEDIANTE DEMANDA. Do Valor Total: R\$ 163.319,80 (cento e sessenta e três mil reais, trezentos e dezenove reais e oitenta centavos), assinado em 13/05/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, EDSON GONÇALVES FERREIRA JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Atenção à Saúde; Pela Contratada: ISOLDA COSTA, na qualidade de Diretor(a) de Unidade.

GERÊNCIA DE COMPRAS DE INSUMOS NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados a publicação do seguinte processo de compra:

1) INEXIGIBILIDADE - SOLICITAÇÃO Nº 11211/2026 - COLCHÃO COMPATÍVEL COM BERÇO AQUECIDO DA MARCA FANEM NEONATAL - SEI Nº 04016-00059581/2026-15

As informações estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio>.

Dúvidas referente ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2026

Processo nº: 00080-00146867/2026-60 - Partes: SEE/DF X STADIUM ACRÍLICOS LTDA.. Objeto: o fornecimento de bens indispensáveis à implementação das ações pedagógicas relativas à Educação Física e ao Desporto Escolar, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 125. Programa de Trabalho: 27.812.6206.2024.5832. Natureza de Despesa: 3.3.90.31. Nota de Empenho: 2026NE02737, retificada pelo Termo de Correção de Documento - SEE/SUAG/UCOF/DICOF/GEO (203895394). Valor do Contrato: R\$ 57.454,88 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 12 meses, contados a partir da assinatura, conforme disposto no art. 106 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantagem para a Administração Pública e assegurada a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado. Assinatura: 28/05/2026. Assinantes: Pela SEE/DF: IÊDES SOARES BRAGA. Pela STADIUM ACRÍLICOS LTDA.: VINICIUS RAUBER.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2026

Processo nº: 00080-00146830/2026-31 - Partes: SEE/DF X 52.234.849 REMIR DE SÁ ARCHER DA SILVA FILHO. Objeto: a prestação de serviços indispensáveis à implementação das ações pedagógicas relativas à Educação Física e ao Desporto Escolar, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Gestão/Unidade: 18101. Fontes de Recursos: 125. Programa de Trabalho: 27.812.6206.2024.5832. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Nota de Empenho: 2026NE03031. Valor do Contrato: R\$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais). Vigência: 12 meses, contados a partir da assinatura, conforme disposto no art. 106 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantagem para a Administração Pública e assegurada a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado. Assinatura: 26/05/2026. Assinantes: Pela SEE/DF: IÊDES SOARES BRAGA. Pela 52.234.849 REMIR DE SÁ ARCHER DA SILVA FILHO.: REMIR DE SÁ ARCHER DA SILVA FILHO.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2026

Processo nº: 00080-00146857/2026-24 - Partes: SEE/DF X INOVAR INDÚSTRIA E COMUNICAÇÃO LTDA.. Objeto: o fornecimento de bens indispensáveis à implementação das ações pedagógicas relativas à Educação Física e ao Desporto Escolar, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 125. Programa de Trabalho: 27.812.6206.2024.5832. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2026NE03036. Valor do Contrato: R\$ 294.647,76 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos). Vigência: 12 meses, contados a partir da assinatura, conforme disposto no art. 106 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantagem para a Administração Pública e assegurada a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado. Assinatura: 27/05/2026. Assinantes: Pela SEE/DF: IÊDES SOARES BRAGA. Pela INOVAR INDÚSTRIA E COMUNICAÇÃO LTDA.: ROSEMEIRE DE FÁTIMA LEITE.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2026

Processo nº: 00080-00146902/2026-41 - Partes: SEE/DF X AR - SAÚDE GINÁSTICA LABORAL LTDA. Objeto: a prestação de serviços indispensáveis à implementação das ações pedagógicas relativas à Educação Física e ao Desporto Escolar, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Gestão/Unidade: 34902 e 18101. Fontes de Recursos: 125 e 100. Programas de Trabalho: 27.812.6206.2024.5832 e 12.363.6221.2391.0001. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Notas de Empenho: 2026NE02943 e 2026NE02944. Valor do Contrato: R\$ 578.850,00 (quinhentos e setenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais). Vigência: 12 meses, contados a partir da assinatura, conforme disposto no art. 106 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantagem para a Administração Pública e assegurada a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado. Assinatura: 22/05/2026. Assinantes: Pela SEE/DF: IÊDES SOARES BRAGA. Pela AR - SAÚDE GINÁSTICA LABORAL LTDA.: ANA SILVIA CHIQUETO.

EDITAL Nº 23, DE 29 DE MAIO DE 2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 40, DE 26 DE JULHO DE 2023, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DAS CARREIRAS MAGISTÉRIO PÚBLICO E ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, interina, no uso das atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 141, de 27 de julho de 2023, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, em cargos das carreiras Magistério Público e Assistência à Educação da Secretaria de Estado de Educação, regido pelo Edital nº 31, de 30 de junho de 2022, excluindo o candidato MARCO ANDRÉ FERREIRA DE BRITO, nº de inscrição 599.02346192/7, cargo Professor de Educação Básica - Direito, da lista de classificação de candidatos negros, posição nº 11, de acordo com o processo judicial nº 0705338-82.2023.8.07.0018, permanecendo inalterados os demais itens e subitens. Em razão dessa exclusão, os candidatos originalmente classificados no cargo Professor de Educação Básica - Direito, após a 11ª colocação na lista de candidatos negros, passam a ocupar a posição imediatamente superior na ordem classificatória.

IÊDES SOARES BRAGA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIDADE DE CADASTRO E PAGAMENTO
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS
E PENSIONISTAS**

CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR ADENILDES DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula nº 02082748, ou o representante legal, para comparecer, impreterivelmente, até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS-GPAP (SCN Qd. 6 - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Central de Atendimento ao Servidor da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de ressarcimento ao erário, conforme processo nº 04033-00035300/2023-04.

LUCIANO LACERDA PEREIRA

**UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO**AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2022**

Processo: 00010-00000205/2022-71. DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES e a empresa INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES. DO OBJETO: A prorrogação do

prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/05/2026 a 25/05/2027, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA ASSINATURA: 28/05/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela UnDF: FERNANDA MARSARO DOS SANTOS, na qualidade de Reitora Pro Tempore da UnDF e pela CONTRATADA: PAULO DA SILVA MAIA FILHO, na qualidade de Diretor Geral do Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES e ROGER MARCONNI RODRIGUES DE SOUZA, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,
LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026**

PROCESSO SEI-GDF: 00052-00028615/2023-62. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de equipamentos fisioterápicos, de acordo com as especificações, condições, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos (repetição dos itens fracassados do PE nº 90023/2024 e do PE nº 90025/2025). VALOR ESTIMADO: SIGILOSO. PRAZO: Vigência do contrato: 12 (doze) meses a partir da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/06/2026, às 13:00 horas, no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no portal <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 29 de maio de 2026

LUCIANO RAMOS

Pregoeiro

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 82/2026 - DGP/PMDf, DE 29 DE MAIO DE 2026
EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO DA AFERIÇÃO DE IDADE
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO
DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC)**

OFICIAL CAPELÃO SACERDOTE**DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA****EDITAL DE ABERTURA Nº 91/2025 - DGP/PMDf, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA AFERIÇÃO DE IDADE, do concurso público de ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC), do Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães (QOPMC) - Sacerdote da Igreja Católica Apostólica Romana - da Polícia Militar do Distrito Federal.

1. Esta fase do concurso segue o critério do item 6.8 do Anexo I do edital normativo, conforme segue: "ter, no máximo, 35 (trinta e cinco) anos (não ter completado 36 (trinta e seis) anos de idade até a data da inscrição no concurso público, em conformidade com a Lei nº 7.289/1984 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal); as Decisões nº 4657/2010, 2759/2011 e 2001/2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

2. DO RESULTADO DEFINITIVO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
2082161	ISMAEL FERRAZ VIEIRA	APTO
2068859	TALES TADEU ANANIAS	INAPTO
1999854	THIAGO BORGES DOS SANTOS	APTO
2070383	THIAGO HENRIQUE DE JESUS MONTEIRO	INAPTO

ROSIVAN CORREIA DE SOUZA – CEL QOPM

Chefe

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000572**

PROCESSO SEI n.º 00054-00000976/2026-31 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000557, emitida em 15/05/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: ELITE FESTIVA EVENTOS E FESTAS LTDA CNPJ: 51.073.622/0001-80, no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais). OBJETO: BUFFET TIPO CAFE DA MANHA OU LANCHE DA TARDE (20 PESSOAS). EVENTO: PASSAGEM DE COMANDO DO BATALHAO DE AVIACAO OPERACIONAL. Pelo Distrito Federal: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA PECUNIÁRIA
Em 21 de maio de 2026

Termo de Homologação - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo SEI nº 00054-00128344/2025-50. Assunto: Processo Administrativo - Descumprimento contratual - Informação Técnica 18. Interessados: PMDF e MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 47.759.958/0001-24. Termo de Homologação de Sanção Administrativa Pecuniária. 1. Considerando a preclusão consumativa da Decisão do Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF (PMDF/DLF) que reconheceu a inexecução total da obrigação decorrente da Nota de Empenho, consubstanciada na não entrega do objeto contratado, onde restou aplicada a MULTA administrativa no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em consonância com o Decreto Distrital nº 44.330/2023 (191726829). 2. Diante a publicação do Despacho - PMDF/GCG/AJL (191726829) no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 10, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026" (192573856), cujo registra a aplicação da penalidade de multa acima descrita, o Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF, Coronel QOPM Roberto Mendes Carvalho de Sousa, na qualidade de autoridade competente, HOMOLOGA o valor da multa a ser aplicada como sanção administrativa à empresa MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 47.759.958/0001-24. 3. Conforme Informação Técnica nº 18/2026 - PMDF/DLF/DICC (198342387), para o cálculo da MULTA MORATÓRIA em referência, foi aplicado o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho nº 2025NE00112 (195508256) conforme quadro apresentado abaixo: Valor da Nota de Empenho: R\$ 99.800,00; Percentual da Multa: 10%; Valor da Multa Aplicada: R\$ 9.980,00. 4.O cálculo realizado pela Divisão de Controle Contábil - PMDF/DLF/DICC (198342387), resultou em um valor de R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais). 5. Informa, ainda, após o cumprimento de todas as formalidades legais e esgotado o prazo recursal, a empresa foi sancionada às penalidades de MULTA no valor de 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho, diante a inexecução total da obrigação decorrente da Nota de Empenho emitida com base na Ata de Registro de Preços nº 34/2024, consubstanciada na não entrega dos pneus, com fulcro no art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e de forma complementar regulada pelo Decreto Distrital nº 44.330/2023, observados os critérios de proporcionalidade e razoabilidade. 6. O Processo Administrativo será encaminhado à SEO/DALF para que seja verificada a disponibilidade de crédito para a devida compensação da multa aplicada. 7. Em seguida, os autos serão restituídos à ATJ/DLF para a notificação formal da empresa e de sua seguradora. Elas deverão se manifestar sobre a intenção de liquidar o valor para um acordo administrativo. Caso contrário, o processo será enviado à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para a cobrança judicial do débito. 8. Por fim, determine-se a publicação deste Termo no Diário Oficial do Distrito Federal.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM
Chefe

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA PECUNIÁRIA
Em 22 de maio de 2026

Termo de Homologação - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo SEI nº 00054-00072608/2025-11. Assunto: Processo Administrativo - Descumprimento contratual - utilização indevida de viatura oficial por funcionário de oficina credenciada. Interessados: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30 e PMDF. Termo de Homologação de Sanção Administrativa Pecuniária. 1. Tendo em vista a preclusão consumativa da intenção de recorrer da decisão que aplicou a penalidade de MULTA, conforme Notificação de Sanção/2026 - PMDF/DLF/ATJ (196515357), na presente data, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o CEL QOPM ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA – Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF, autoridade competente, HOMOLOGA o valor da multa a ser aplicada como sanção administrativa em face da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. 2. Consigno o montante atualizado dos cálculos relativos à multa aplicada no percentual de 0,5% (zero virgula CINCO por cento) incidente sobre o Contrato nº 12/2021, por ter incorrido em irregularidade contratada de utilização indevida de viatura oficial por funcionário de oficina credenciada à contratada, sem autorização da Administração, em desvio de finalidade e com indícios de condução imprudente. Assim, o valor da multa a ser aplicada é de R\$ 91.843,00 (noventa e um mil oitocentos e quarenta e três reais). 3. Nesse sentido, cumpridas todas as formalidades legais e exaurimento da fase recursal, fica a empresa sancionada nos termos da Lei nº 8.666/1983, art. 87, incisos II, C/C art. 4º, inciso V, do Decreto Distrital 26.851/06, por ter violado o disposto no Contrato ; 4. Encaminhamento do Processo Administrativo em referência à SEO/DALF, para que informe acerca da disponibilidade de créditos para a devida compensação do valor referente ao montante da multa aplicada, nos termos da Informação Técnica 21 (200996970); 5. Restituo os autos à ATJ/DLF para formal notificação da interessada, para que se manifeste acerca da disposição em liquidar o valor, visando a composição na seara administrativa, caso contrário, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para demanda judicial do débito; 6. Publique-se.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM
Chefe

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA PECUNIÁRIA
Em 25 de maio de 2026

Termo de Homologação - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo SEI nº 00054-00009601/2026-36. Assunto: Processo Administrativo - não entrega do objeto contratado

(sal mineral para equinos). Interessados: DISTRIBUIDORA JP NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA- CNPJ: 36.203.366/0001-05 e PMDF. Termo de Homologação de Sanção Administrativa Pecuniária. 1. Tendo em vista a preclusão consumativa da intenção de recorrer da decisão que aplicou a penalidade de MULTA, conforme Comprovante recebimento AR (200225562), na presente data, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o CEL QOPM ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA – Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF, autoridade competente, HOMOLOGA o valor da multa a ser aplicada como sanção administrativa em face da empresa DISTRIBUIDORA JP NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA- CNPJ: 36.203.366/0001-05. 2. Consigno o montante atualizado dos cálculos relativos à multa aplicada no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o Contrato 32/2005 (193075038), por ter incorrido em irregularidade contratual de não entrega do objeto contratado (sal mineral para equinos). Assim, o valor da multa a ser aplicada é de R\$ 6.079,05 (seis mil e setenta e nove reais e cinco centavos). 3. Nesse sentido, cumpridas todas as formalidades legais e exaurimento da fase recursal, fica a empresa sancionada nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 155, I c/c 156, II, por ter violado o disposto no Contrato. 4. Restituo os autos à ATJ/DLF para formal notificação da interessada, para que se manifeste acerca da disposição em liquidar o valor, visando a composição na seara administrativa, caso contrário, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para demanda judicial do débito; 5. Publique-se.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM
Chefe

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2026

Espécie: Termo de Credenciamento nº 15/2026, do Processo SEI 00054-00034170/2026-46, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA e a empresa REVITARE FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA LTDA, CNPJ: 15.639.493/0001-81, ENDEREÇO: QUADRA QE 34 CONJUNTO R LOTE 8 TERREO - 1 PAVIMENTO GUARA II / BRASILIA-DF, Telefone: (61) 3774-0210, E-MAIL: comercial@revitarefisioterapia.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº (195558027), para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 187969332). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. notas de empenho ns. 2026NE000001 e 2026NE000003, de tipo global, emitidas em 12/01/2026. SINESIO SILVA SOUZA – CEL QOPM, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 26/2026
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00024657/2026-49. Partes: CBMDF X BELA VISTA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 05.354.596/0001-41. Objeto: prestação de serviços de saúde, a serem executados de forma contínua, para formação de rede credenciada, no Distrito Federal, composta de entidades e de profissionais de saúde, para complementação de meios para prestação de assistência à saúde dos bombeiros militares, dependentes e pensionistas. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2026 e nº 02/2026, emitidas em 07/01/2026, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 56/2026. Assinatura: 26/05/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Misael Alves da Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº63/2021

Processo nº 00053-00078842/2020-68. Partes: CBMDF x FISIOTERAPIA JULIANA LTDA., CNPJ nº01.759.280/0001-89. Objeto: rescisão do contrato em virtude da formalização de novo Contrato de Credenciamento. Vigência a contar de 10/06/2026 Data de assinatura: 26/05/2026. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Joaquim Antônio Luiz da Silva, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 65/2026
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00090438/2025-77. Partes: CBMDF X FISIOTERAPIA JULIANA LTDA., CNPJ nº 01.759.280/0001-89. Objeto: prestação de serviços de saúde, a serem executados de forma contínua, para formação de rede credenciada, no Distrito Federal, composta de entidades e de profissionais de saúde, para complementação de meios para prestação de assistência à saúde dos bombeiros militares, dependentes e pensionistas. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2026 e nº 02/2026, emitidas em 07/01/2026, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de 10/06/2026. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 55/2026. Assinatura: 26/05/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Joaquim Antônio Luiz da Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00055758/2026-61. Nota de Empenho Ordinário, nº 189, emitida em 25/05/2026. Contratada: VERLUMA COMERCIO LTDA., CNPJ:63.679.550/0001-07, no valor de R\$ 2.076,00. Objeto: Aquisição de insumos médico-hospitalares para os diversos setores da Policlínica Médica (balança - item 7). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90028/2026- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições.

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
PARA BALIZAMENTO DE PREÇOS**

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), para conhecimento público, solicita a colaboração voluntária de pessoas jurídicas interessadas na apresentação de propostas comerciais referenciais para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNAS/ORIGINAIS, LUBRIFICANTES E INSUMOS ESPECÍFICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM PARA AUTO BOMBA ESCADA (ABE), DE FABRICAÇÃO FRANCESA, MARCA GIMAEX, PERTENCENTES À FROTA OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF). A fim de receberem maiores informações, as empresas interessadas em apresentar proposta, deverão entrar em contato com o Capitão Cajazeira, lotado no Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas do CBMDF, pelos seguintes meios de comunicação: Telefone: (61) 3193-0027 e/ou E-mail: cemev.selog@cbm.df.gov.br Os interessados deverão entrar em contado no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00121259/2024-16.

KEMPS RHUAN LEMOS DOS SANTOS - Ten-Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Materiais e Serviços, em exercício

**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS****EXTRATO DE ANULAÇÃO DE PENALIDADES**

ANULAR as penalidades de REPRENSÃO e de SUSPENSÃO DA ATIVIDADE CREDENCIADA aplicadas à Empresa denominada PREV FOGO LTDA, CNPJ 03.707.980/0001-55, CRD EMP-F/365-08, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal nº 77, de 29 de Abril de 2026, ação motivada pelo deferimento de recurso administrativo, conforme documentação apurada no processo SEI 00053-00032707/2026-61.

LEANDRO MAGALHAES MARIANI - Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Vistorias

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

REPREENDER a Empresa denominada MORIÁ FORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA, CNPJ 08.012.598/0001-40, CRD EMP-312-07, de acordo com o previsto na alínea b) do item 5.6.1, combinado com a alínea a) do item 5.6.3 da NT-006-CBMDF, em razão da irregularidade constatada por ocasião da vistoria técnica em empresa que presta serviços na área de Segurança Contra Incêndio e Pânico, motivado pelo processo SEI 00053-00045179/2026-19, onde foram observadas as seguintes irregularidades: Descumprimento de cronograma das atividades previstas para os cursos, de acordo com o previsto na NT-07-CBMDF/2011, Anexo M, seção "Documentação", item 1.32; Não cumprimento de carga horária mínima prevista para o curso de capacitação continuada de brigadista particular, conforme previsto no Anexo E da NT-07/CBMDF. REPREENDER a Empresa denominada ORION TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA S/A., CNPJ: 01.011.976/0001-22, CRD EMP-PS/342-26, de acordo com o previsto no item 5.2.1, combinado com a alínea b) do item 5.6.1, e com a alínea a) do item 5.6.3 da NT-006-CBMDF, em razão da(s) irregularidade(s) constatada(s) por ocasião da vistoria técnica em empresa que presta serviços na área de Segurança Contra Incêndio e Pânico, motivado pelo processo SEI 00053-00039317/2026-12, onde foi(ram) observada(s) a(s) seguinte(s) irregularidade(s): Atuar com Certificado de Credenciamento (CRD) vencido.

LEANDRO MAGALHAES MARIANI - Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Vistorias

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO INICIAL

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, RESOLVE: CREDENCIAR as sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:

OREGON SOLUÇÕES LTDA, situada no endereço Qd 5 Cj 4 Lt 50 Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília - DF CEP - 72.001-472, CNPJ 62.199.820/0001-01, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/079-24 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00183632/2024-14, estando credenciada a exercer as atividades de Sistema de SPDA - Manutenção, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 29/04/2027.

SUELENE DE ALMEIDA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/052-26 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00042909/2026-11, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projeto de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 28/04/2027.

FERNANDA GOMES DA SILVA MELO está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/028-26 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00042954/2026-76, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 28/04/2027.

LUCIENE NEVES OZANAM está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/071-26 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00042974/2026-47, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 29/04/2027.

ARTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/174-26 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00043299/2026-73, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 18/05/2027.

LEANDRO MAGALHAES MARIANI - Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Vistorias

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, RESOLVE: RENOVAR o credenciamento das sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:

1A ARON PROJETOS LTDA, situada no endereço QS 1 Rua 212 B1 D SI Nº 1.112 Ed Connect Towers Areal Águas Claras, Brasília - DF CEP - 71.950-550, CNPJ 60.165.793/0001-20, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-PS/150-26 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00029883/2026-16, vinculado ao Processo SEI 00053-00036934/2025-85, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio, Sistema de Saída de Emergência - Instalação, Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação, Sistema de Hidrante de Parede - Instalação, Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação, Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação, Sistema de Chuveiros Automáticos - Instalação, Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) - Instalação, Sistema de SPDA - Instalação, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 27/04/2027.

P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI, situada no endereço STRC Trecho 4 B1 A Lt 10 Zona Industrial Guará, Brasília - DF CEP - 71.225-540, CNPJ 09.140.225/0001-18, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-PS/371-26

DESEG/CBMD, Processo 00053-00027831/2026-13, vinculado ao Processo SEI 0570-00070/2008, estando credenciada a exercer as atividades de Sistema de Saída de Emergência - Comercialização, Sistema de Saída de Emergência - Instalação, Sistema de Saída de Emergência - Manutenção, Sistema de Extintores de Incêndio - Comercialização, Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação, Sistema de Extintores de Incêndio - Manutenção, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção, Sistema de Hidrante de Parede - Comercialização, Sistema de Hidrante de Parede - Instalação, Sistema de Hidrantes de Parede - Manutenção (exceto manutenção de mangueiras de incêndio), Sistema de Sinalização de Emergência - Comercialização, Sistema de Sinalização de Emergência - Comercialização, Sistema de Hidrante de Parede - Instalação, Sistema de Extintores de Incêndio - Manutenção, Mangueiras de Incêndio - Manutenção, Sistema de SPDA - Manutenção, Sistema de SPDA - Instalação, Sistema de SPDA - Comercialização, Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) - Manutenção, Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) - Instalação, Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) - Comercialização, Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção, Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação, Sistema de Iluminação de Emergência - Comercialização, Elaboração de Projeto de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMD, e 006/2000-CBMD, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMD, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 13/05/2027.

TRIUNFO - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, situada no endereço SAAN Qd 3 Nº 540 Lj 02 Térreo Zona Industrial, Brasília - DF CEP - 70.632-310, CNPJ 03.015.651/0001-43, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMD, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-PS/030-26 DESEG/CBMD, Processo 00053-00041582/2026-61, vinculado ao Processo SEI 053-000519/2006, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio, Sistema de Saída de Emergência - Comercialização, Sistema de Saída de Emergência - Instalação, Sistema de Saída de Emergência - Manutenção, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção, Sistema de Hidrante de Parede - Comercialização, Sistema de Hidrante de Parede - Instalação, Sistema de Sinalização de Emergência - Comercialização, Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação, Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção, Sistema de Iluminação de Emergência - Comercialização, Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação, Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção, Sistema de Chuveiros Automáticos - Comercialização, Sistema de Chuveiros Automáticos - Instalação, Sistema de Chuveiros Automáticos - Manutenção, Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) - Comercialização, Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) - Instalação, Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) - Manutenção, Sistema de SPDA - Comercialização, Sistema de SPDA - Instalação, Sistema de SPDA - Manutenção, Sistema de Hidrantes de Parede - Manutenção (exceto manutenção de mangueiras de incêndio), Sistema de Extintores de Incêndio - Comercialização, Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMD e 006/2000-CBMD, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMD, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 13/05/2027.

MASTER ENGENHARIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, situada no endereço Rua 3 Chác 94 Sls 101 a 104 Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília - DF CEP - 72.005-825, CNPJ 12.187.221/0003-61, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-F/131-20 - DESEG/CBMD, Processo SEI 00053-00022081/2026-85, vinculado ao Processo SEI 00053-00083250/2020-68, estando credenciada a exercer a atividade de Escola de Formação de Brigadistas, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 006/2000 e 019/1999 - CBMD, Decreto nº 21.361/2000 e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 26/04/2027.

ARCAJOS LIFE SOLUÇÕES EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS E BRIGADA DE INCÊNDIO LTDA, situada no endereço Colônia Agrícola Samambaia Chác 138 Lt 1 Vicente Pires, Brasília - DF CEP - 72007-260, CNPJ 32.738.240/0001-84, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMD, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/773-19 DESEG/CBMD, Processo 00053-00040418/2026-36 vinculado ao Processo 00053-00013790/2019-41, estando credenciada a exercer a atividade Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMD e 006/2000-CBMD, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMD, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 22/04/2027.

ESPARTA SEGURANÇA LTDA, situada no endereço SAAN Qd 3 BI A Lt 690 Lj 39 e 47 Brasília - DF CEP - 70.632-300, CNPJ 37.162.435/0006-57, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMD, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/733-18 DESEG/CBMD, Processo 00053-00041729/2026-12 vinculado ao Processo 00053-00039484/2018-53, estando credenciada a exercer a atividade Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMD e 006/2000-CBMD, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMD, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 26/04/2027.

JRF SERVIÇOS LTDA, situada no endereço QS 1 Rua 212 Lts 19 a 23 SI 1107 Ed Connect Towers Taguatinga, Brasília - DF CEP - 71.950-550, CNPJ 26.271.048/0001-28, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra

Incêndio/CBMD, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/739-18 DESEG/CBMD, Processo 00053-00041639/2026-21 vinculado ao Processo 00053-00048314/2018-60, estando credenciada a exercer a atividade Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMD e 006/2000-CBMD, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMD, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 26/04/2027.

SOLUÇÃO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, situada no endereço Rua Copaiba Lt 01 Torre A SI 1705 Ed DF Century Plaza Águas Claras, Brasília - DF CEP - 71.919-900, CNPJ 02.578.633/0001-07, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMD, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/799-19 DESEG/CBMD, Processo 00053-00040505/2026-93 vinculado ao Processo 00053-00057211/2019-71, estando credenciada a exercer a atividade Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMD e 006/2000-CBMD, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMD, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 26/04/2027.

G I EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, situada no endereço SIBS Qd 2 Cj E Lt 1 Núcleo Bandeirante, Brasília - DF CEP - 71.736-205, CNPJ 07.473.476/0001-99, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMD, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/806-19 DESEG/CBMD, Processo 00053-00031080/2026-21 vinculado ao Processo 00053-00065603/2019-12, estando credenciada a exercer a atividade Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMD e 006/2000-CBMD, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMD, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 27/04/2027.

BRIGADA 2 IRMÃOS BRIGADA DE INCÊNDIO, situada no endereço QE 46 A/E 03 SI 01 Ed Valentina Guará, Brasília - DF CEP - 71.070-118, CNPJ 22.672.393/0001-12, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMD, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/643-16 DESEG/CBMD, Processo 00053-00043090/2026-18 vinculado ao Processo SEI-053-002212/2016, estando credenciada a exercer a atividade Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMD e 006/2000-CBMD, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMD, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 29/04/2027.

LK SERVICOS LTDA, situada no endereço SHVP Colônia Agrícola São José Chác 167 Lt 34D Vicente Pires, Brasília - DF CEP - 72.003-010, CNPJ 47.526.102/0001-09, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMD, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/500-23 DESEG/CBMD, Processo 00053-00037229/2026-86 vinculado ao Processo 00053-00172947/2023-55, estando credenciada a exercer a atividade Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMD e 006/2000-CBMD, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMD, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 04/05/2027.

G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, situada no endereço SAAN Qd 2 Lt 1130 e 1140 Asa Norte, Brasília DF - CEP - 70.632-220, CNPJ 08.744.139/0001-51, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMD, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/438-23 DESEG/CBMD, Processo 00053-00041982/2026-76 vinculado ao Processo 00053-00106069/2023-80, estando credenciada a exercer a atividade Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMD e 006/2000-CBMD, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMD, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 04/05/2027.

LIFE SUPPORT SEGURANÇA EM SAÚDE CONDOMINIAL, situada no endereço Cond Res Santa Monica Parque das Cachoeiras Travessa Corumbá Lt 12 Jardim Botânico, Brasília - DF CEP - 71.684-662, CNPJ 15.805.813/0001-26, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMD, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/550-23 DESEG/CBMD, Processo 00053-00005110/2026-44 vinculado ao Processo 00053-00248601/2023-35, estando credenciada a exercer a atividade Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMD e 006/2000-CBMD, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMD, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 04/05/2027.

ALLIANCE FACILITIES SOLUCOES EM SERVICOS LTDA, situada no endereço C 1 Lt 1 e12 Taguatinga Centro, Brasília - DF CEP - 72.010-010, CNPJ 31.745.605/0001-35, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMD, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/405-23 DESEG/CBMD, Processo 00053-00042519/2026-41 vinculado ao Processo 00053-00014731/2023-76, estando credenciada a exercer a atividade Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMD e 006/2000-CBMD, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMD, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 06/05/2027.

GRAN SERVICOS FACILITIES MANUTENCAO E SERVICOS LTDA, situada no endereço SIBS Qd 2 Cj C Lt 06 Térreo Parte A SI 101 Núcleo Bandeirante, Brasília - DF CEP - 71.736-203, CNPJ 04.986.772/0001-03, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMD, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/155-25 DESEG/CBMD, Processo 00053-00036913/2026-41 vinculado ao Processo 00053-00039437/2025-39, estando credenciada a exercer a atividade Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMD e 006/2000-CBMD, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMD, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 11/05/2027.

DNA SERVIÇOS LTDA, situada no endereço SRIA II Pólo de Moda Rua 14 Lt 9 SI 201 Guará, Brasília - DF CEP - 71.070-514, CNPJ 11.705.246/0001-85, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/760-18 DESEG/CBMDf, Processo 00053-00044517/2026-97 vinculado ao Processo 00053-00068655/2018-51, estando credenciada a exercer a atividade Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 11/05/2027.

LINCE FACILITIES DF SERVICOS LTDA, situada no endereço QNA 48 Lt 2 Taguatinga, Brasília - DF CEP - 72.110-480, CNPJ 31.904.037/0001-78, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/851-24 DESEG/CBMDf, Processo 00053-00044663/2026-12 vinculado ao Processo 00053-00145262/2024-17, estando credenciada a exercer a atividade Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 11/05/2027.

APL SERVICE LTDA, situada no endereço Rua 01 Chác 106 Lt 8B Vicente Pires, Brasília - DF CEP - 72.002-490, CNPJ 20.189.222/0001-01, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/586-22 DESEG/CBMDf, Processo 00053-00048094/2026-84 vinculado ao Processo 057-000166/2014, estando credenciada a exercer a atividade Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12/05/2027.

CONDOMINIO DO EDIFICIO PARKSHOPPING CORPORATE, situada no endereço SAI/SO Area 6580 Guará, Brasília - DF CEP - 71.219-900, CNPJ 17.939.270/0001-65, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento BRI-P/625- 24 DESEG/CBMDf, Processo 00053-00041812/2026-91 vinculado ao Processo 00053-00083058/2024-03, estando credenciada a exercer a atividade Brigada de Incêndio Própria, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 04/05/2027.

CARLOS EMANUEL FERNANDES JUNIOR está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/108-19 - DESEG/CBMDf, Número do processo SEI 00053-00041615/2026-72 vinculado ao SEI 053-00069505/2019-46, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23/04/2027.

VIVIANIA MARIA SANTANA SILVA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/828-15 - DESEG/CBMDf, Número do processo SEI 00053-00041446/2026-71 vinculado ao SEI 00053-SEI044455/2015, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23/04/2027.

ELVIS LIMA SILVA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/136-25 - DESEG/CBMDf, Número do processo SEI 00053-00040759/2026-10 vinculado ao SEI 00053-00038828/2025-36, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23/04/2027.

LEONARDO GAMA ALVES está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/511-23 - DESEG/CBMDf, Número do processo SEI 00053-00046068/2026-11 vinculado ao SEI 00053-00227727/2023-76, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 27/04/2027.

CAIO CESAR PERESTRELLO GONÇALVES está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/680-24 - DESEG/CBMDf, Número do processo SEI 00053-00047407/2026-87 vinculado ao SEI 00053-00117493/2024-31, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07/05/2027.

LEONARDO PEREIRA DE SOUZA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/409-23 - DESEG/CBMDf, Número do processo SEI 00053-00046939/2026-05 vinculado ao SEI 00053-00032020/2023-83, estando credenciado a

exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07/05/2027.

FABIA CRISTINA FIGUEIRA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/619-24 - DESEG/CBMDf, Número do processo SEI 00053-00045345/2026-79 vinculado ao SEI 00053-00085288/2024-07, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 11/05/2027.

HELIO JOSE XAVIER DA SILVA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S /461-23 - DESEG/CBMDf, Número do processo SEI 00053-00177630/2024-96 vinculado ao SEI 00053-00150067/2023-28, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 11/05/2027.

ALLAN FERNANDO COSTA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/435-23 - DESEG/CBMDf, Número do processo SEI 00053-00049116/2026-23 vinculado ao SEI 00053-00102947/2023-98, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 11/05/2027.

MAURICIO GOMES PEREIRA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/075-15 - DESEG/CBMDf, Número do processo SEI 00053-00052623/2026-44 vinculado ao SEI 0057-000235/2015, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 17/05/2027.

VALDIVINO DA SILVA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/144-19 - DESEG/CBMDf, Número do processo SEI 00053-00052239/2026-41 vinculado ao SEI 00053-00031686/2019-38, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 18/05/2027.

LEANDRO GONZAGA DOS SANTOS está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/111-20 - DESEG/CBMDf, Número do processo SEI 00053-00053173/2026-15 vinculado ao SEI 00053-00068697/2020-15, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 18/05/2027.

LAZARO DE DEUS BATISTA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/483-23 - DESEG/CBMDf, Número do processo SEI 00053-00056055/2026-51 vinculado ao SEI 00053-00204684/2023-51, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 20/05/2027.

LEANDRO MAGALHAES MARIANI - Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Vitorias

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDf, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) BAIRRO ÁGUAS CLARAS QS 9 RUA 150 LOTE 2 - ARNIQUEIRA/DF, de destinação ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO (REVENDA DE GLP), área construída de 112,00 m² de acordo com o ATESTADO DE HABILITAÇÃO DE PROJETO ESTUDO PRÉVIO CONCOMITANTE Nº 13/2025 e de 112,00 m², de acordo com o PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 41956707 e 2025-3407-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas n.º 0720260032188, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se n.º 00053-00029207/2026-42 expedido em 27/05/2026. LEANDRO MAGALHÃES MARIANI, Diretor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) LOTE Nº 1080 e LOTE Nº 1100, QI-05, SETOR LESTE INDUSTRIAL - GAMA/DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E GARAGEM, área construída de 10.289,80 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO n.º 934/2022 e de 10.259,25 m², de acordo com o PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2021-2966-00 e 2026-1257-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas n.º 0720260050305, 0720250095508 e 0720250086267, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se n.º 00053-00019650/2026-13 expedido em 27/05/2026. LEANDRO MAGALHÃES MARIANI, Diretor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada nos LOTES 08 E 09, CONJUNTO 02, QUADRA QS 116 - SAMAMBAIA/DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E GARAGEM, área construída de 6.731,32 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 1139/2022 e de 6.731,32 m², de acordo com o PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2023-1728-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas n.º 0720250108643, 0720260011209, 0720260011673, 0720260007124 e 0720260033431, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se n.º 00053-00000460/2026-14 expedido em 23/05/2026. LEANDRO MAGALHÃES MARIANI, Diretor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) LOTE 13, PRAÇA 01, SETOR CENTRAL, GAMA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 2.530,89 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO n.º 173/2026 e de 2.439,89 m², de acordo com o PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2022-2754-00, 2026-0675-00 e 2025-2392-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas n.º 07202600107785, 0720250109909, RRT16288843, 0720250126950, 0720260028572, 0720260034097, 0720260028596, 0720260047916, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se n.º 00053-00017966/2026-62 expedido em 28/05/2026. LEANDRO MAGALHÃES MARIANI, Diretor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE PARCIAL

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE PARCIAL do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) RUA DAS CARNAÚBAS LOTE 12 - ÁGUAS CLARAS/DF (TORRE 6) de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 133.011,05 m² (PARCIAL 11.302,28 m²) de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 1202/2021 e de 134.019,27 m² (PARCIAL 11.302,28 m²), conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2022-0324-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas n.º 0720240022781, 0720240095756, 0720260008529, 0720260009551 e 0720260005816, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00089690/2025-33 expedido em 09/10/2025. LEANDRO MAGALHÃES MARIANI, Diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025

Ata de Registro de Preços nº 15/2025 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90007/2025 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00025383/2025-30 - SEI/GDF. Objeto: PRORROGAR a validade da Ata de Registro de Preços nº 015/2025 - PONTO DO

ARTESÃO Grupos 2 e 3 - Itens de 6 à 37, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/06/2026 a 25/06/2027. A presente prorrogação renova o quantitativo inicialmente registrado, a contar de 26/06/2026. REAJUSTAR os valores dos itens registrados, no percentual de 4,391720 %, conforme período de acúmulo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a contar da data do orçamento estimado da licitação (MAIO/2025 - ABRIL/2026). Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste terão vigência retroativa a contar de 09/05/2026, data de anuidade do orçamento estimado. Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RAISSA WINTER DE CARVALHO; pela empresa PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, MARILENE CORREIA DE CASTRO LIMA.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES

UNIDADE DE CUSTOS, TARIFAS E CONTROLE DE BILHETAGEM DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO

DOS TRÂMITES PROCESSUAIS - DEFERIMENTO

A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. NOTIFICAMOS o Usuário(a) do DEFERIMENTO de Defesa Prévia / Recurso em processo administrativo.

MARIA DOS RAMOS BORGES MONTEIRO 646.XXX.XXX-15.

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta. Processo: 00097-00010379/2024-29. Descrição do fato: Ausentar-se do serviço, durante o expediente e sem prévia autorização da chefia imediata contrariando disposto no item 7.4.1.1, da Norma Organizacional - Regime Disciplinar, código 020.NA.023.01.

HUMBERTO DA SILVA LOPES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 00400-00002042/2026-47. O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve, nos termos da Decisão n.º 54/2026 - SEJUS/GAB/ASSESAPLICAR: IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DISTRITO FEDERAL, PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, com fundamento no artigo 156, inciso III, c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021; e MULTA SANCIONATÓRIA CORRESPONDENTE A 15% SOBRE O VALOR DO CONTRATO, equivalente ao valor de R\$ 25,51 (vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), com fundamento no artigo 156, inciso II, c/c § 7º, da Lei nº 14.133/2021, à empresa JCG SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ 41.481.191/0001-38, em razão de não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, em atendimento aos artigos nº 119 e 121 da Lei Complementar nº 840/2011, com fundamento no artigo 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, recepcionada pelo Distrito Federal por meio da Lei nº 2.834, de 07/12/2001, resolve:

CONVOCAR os ex-servidores: ITALO PEREIRA GOMES, Processo SEI nº 00400-00037063/2023-31; FABIO JUNIO BARBOSA VITO DA SILVA, Processo SEI nº

00400-00067060/2025-93; ERICK CANDIDO DE ALMEIDA, Processo SEI nº 00400-00005793/2026-15; VICTORIA ALVES DA SILVA, Processo SEI nº 00400-00017621/2026-94; ELIUDE M. ALVES DE PAULA ALBERNAZ, Processo SEI nº 00400-00019869/2026-90; REGINA CAMPOS SABINO DE SOUZA, Processo SEI nº 00400-00022438/2026-19; MARILENE MENDES SARAIVA, Processo SEI nº 00400-00023107/2026-98; FABIO GLEIDSON BISPO DOS SANTOS, Processo SEI nº 00400-00023425/2026-59; JONATHAN LEMOS DE MORAIS, Processo SEI nº 00400-00024357/2026-45; SELMA APARECIDA DA COSTA, Processo SEI nº 00400-00021765/2026-45, para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, na Gerência de Pagamento da Coordenação de Gestão de Pessoas, localizada no SAIN, Estação Rodoferroviária, Ala Central, Tréreo, Brasília – DF, no horário de 9h às 17h, para tratar de assunto atinente ao acerto de contas decorrente de pendências funcionais.

ALINNE CARVALHO PORTO

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026 - UASG 926354

PROCESSO: 00056-000001110/2025-18.

Objeto: Dispensa de Licitação tem por objeto a aquisição de materiais para serem utilizados nas oficinas de costura e serigrafia da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal (FUNAP-DF), conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

O Agente de Contratação torna público o resultado de julgamento da dispensa de licitação acima, cujo item foi adjudicado e homologado às empresas:

Itens	Empresa	CNPJ	Valor Total
1:2,4,5,12,14,17,18,19,30,35 a 37	LUCAS SILVA DO ROSARIO	31.180.776/0001-64	R\$ 11.352,54
7 a 9; 20 e 21, 25, 26 e 29	JOANA PAULA ALVES GOMES DA SILVA	66.353.746/0001-97	R\$ 14.781,50
3,6,10 e 11	VGC COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS DE COSTURA LTDA	23.342.051/0001-05	R\$ 6.440,00
13, 15, 16, 22 a 24, 27, 28, 31 a 34	DESERTOS	-----	-----
TOTAL			R\$ 32.574,04

ANTONIO VIANA DE SOUZA
Agente de Contratação

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSUMIDOR

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO

RECORRENTE: POSTO DE COMBUSTÍVEIS QI 09 LAGO SUL LTDA. CNPJ: 32.965.877/0001-03. ENDEREÇO: ST EPDB QI 9 / QL 10 LOTE 2 PAC 1, S/N, SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL, BRASILIA, DF. CEP: 71.630-095. PROCESSO: 00015-00001372/2021-18.

Fica a empresa NOTIFICADA quanto à decisão proferida em grau de recurso pelo Diretor-Geral do Instituto de Defesa do Consumidor - IDC/PROCON-DF, nos autos do processo em epígrafe:

1. CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE o recurso interposto, para MANTER INTEGRALMENTE a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos.
 2. Considerou-se que o Recorrente violou o art. 6º, III; 30; 31; e 37, §1º, da Lei nº 8.078/90, mantendo a sanção de multa aplicada no valor definitivo de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).
 3. Determinou-se o recolhimento da multa em favor do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor (CNPJ nº 10.610.296/0001-16), no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, por meio do pagamento de boleto bancário, que somente será emitido mediante solicitação de representante (ou procurador) da reclamada por meio do sistema e-protocolo (<https://sistemas.df.gov.br/Protocolo/Login>), sob pena de inscrição na dívida ativa do Distrito Federal. Demais informações podem ser solicitadas por meio do e-mail da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral (assessoria.juridica@procon.df.gov.br).
- Salienta-se que de acordo com o art. 26, inciso XXV, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, a decisão proferida pelo Diretor Geral, em grau de recurso, tem caráter definitivo.

A reclamada fica ciente de que os autos tramitam eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação – SEI – e estão à disposição para acesso integral na Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral do IDC/PROCON-DF, localizada no SCS, Quadra 08, Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 240, Brasília/DF por meio do sistema e-protocolo (<https://sistemas.df.gov.br/Protocolo/Login>). Demais informações podem ser solicitadas por meio do e-mail da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral (assessoria.juridica@procon.df.gov.br).

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2026

VANESSA PEREIRA
Diretora-Geral

NOTIFICAÇÃO

RECORRENTE: AUTO POSTO MARK SOBRADINHO II LTDA. CNPJ: 29.116.420/0001-10. ENDEREÇO: Q AR 03, S/N, CENTRO DE ORIENTACAO EDUCACIONAL RURAL LOTE PLL EXPANSAO URBANA DO SETOR OESTE. CEP: 73.060-130, SETOR OESTE (SOBRADINHO II), BRASILIA, DF. PROCESSO:00015-00013016/2020-66.

Fica a empresa NOTIFICADA quanto à decisão proferida em grau de recurso pelo Diretor-Geral do Instituto de Defesa do Consumidor - IDC/PROCON-DF, nos autos do processo em epígrafe:

1. CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE o recurso interposto, para MANTER INTEGRALMENTE a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos.
 2. Considerou-se que o Recorrente violou os arts. 6º, III e 31 da Lei nº 8.078/90 c/c art. 2º do Decreto Federal nº 5.903/06, mantendo a sanção de multa aplicada no valor definitivo de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).
 3. Determinou-se o recolhimento da multa em favor do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor (CNPJ nº 10.610.296/0001-16), no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, por meio do pagamento de boleto bancário, que somente será emitido mediante solicitação de representante (ou procurador) da reclamada por meio do sistema e-protocolo (<https://sistemas.df.gov.br/Protocolo/Login>), sob pena de inscrição na dívida ativa do Distrito Federal. Demais informações podem ser solicitadas por meio do e-mail da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral (assessoria.juridica@procon.df.gov.br).
- Salienta-se que de acordo com o art. 26, inciso XXV, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, a decisão proferida pelo Diretor Geral, em grau de recurso, tem caráter definitivo.
- A reclamada fica ciente de que os autos tramitam eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação – SEI – e estão à disposição para acesso integral na Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral do IDC/PROCON-DF, localizada no SCS, Quadra 08, Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 240, Brasília/DF por meio do sistema e-protocolo (<https://sistemas.df.gov.br/Protocolo/Login>). Demais informações podem ser solicitadas por meio do e-mail da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral (assessoria.juridica@procon.df.gov.br).

Brasília/DF, 13 de março de 2026

JOHNATAN FARAJ
Diretor-Geral

NOTIFICAÇÃO

RECORRENTE: GMCM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ: 34.176.650/0001-04. ENDEREÇO: Q SAI SETOR DE AREAS INSOLADAS, LT 03, SOBRADINHO, BRASILIA, DF. CEP: 73.070-043. PROCESSO: 00015-00015002/2020-87.

Fica a empresa NOTIFICADA quanto à decisão proferida em grau de recurso pelo Diretor-Geral do Instituto de Defesa do Consumidor - IDC/PROCON-DF, nos autos do processo em epígrafe:

1. CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE o recurso interposto, para MANTER INTEGRALMENTE a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos.
 2. Considerou-se que o Recorrente violou os arts. 6º, III e 31 da Lei 8.078/90 c/c art. 2º do Decreto Federal 5.903/06, mantendo a sanção de multa aplicada no valor definitivo de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).
 3. Determinou-se o recolhimento da multa em favor do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor (CNPJ nº 10.610.296/0001-16), no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, por meio do pagamento de boleto bancário, que somente será emitido mediante solicitação de representante (ou procurador) da reclamada por meio do sistema e-protocolo (<https://sistemas.df.gov.br/Protocolo/Login>), sob pena de inscrição na dívida ativa do Distrito Federal. Demais informações podem ser solicitadas por meio do e-mail da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral (assessoria.juridica@procon.df.gov.br).
- Salienta-se que de acordo com o art. 26, inciso XXV, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, a decisão proferida pelo Diretor Geral, em grau de recurso, tem caráter definitivo.
- A reclamada fica ciente de que os autos tramitam eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação – SEI – e estão à disposição para acesso integral na Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral do IDC/PROCON-DF, localizada no SCS, Quadra 08, Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 240, Brasília/DF por meio do sistema e-protocolo (<https://sistemas.df.gov.br/Protocolo/Login>). Demais informações podem ser solicitadas por meio do e-mail da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral (assessoria.juridica@procon.df.gov.br).

Brasília/DF, 13 de março de 2026

JOHNATAN FARAJ
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB GERAÇÃO S.A

ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 00311-0000038/2025-44 - Foi aprovado a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2025 com a EVOLUE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E APOIO LTDA. O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA CONTRATADA, passando a constar a MATRIZ DA EMPRESA EVOLUE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E APOIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.699.784/0001-81, em AJUSTE AO CADASTRO CONTRATUAL anteriormente vinculado à FILIAL, inscrita no CNPJ nº 22.878.915/0001-37, permanecendo INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do CONTRATO nº 012/2024 – CEBG.

Brasília/DF, 29 de maio de 2026
PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026

As Centrais de Abastecimento do Distrito Federal torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 90005/2026 no dia 16 de Junho de 2026, com critério de julgamento por MENOR PREÇO GLOBAL. Processo nº. 00071-00001242/2025-06 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de brigada de incêndio, mediante cessão de mão de obra com dedicação exclusiva, compreendendo o fornecimento de todos os insumos, materiais, equipamentos e EPI's necessárias à execução dos serviços, visando atender às necessidades institucionais da CEASA/DF e FEIRA MIX - CEASA/DF. Valor estimado para contratação é Sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Início da sessão de disputa: 16 de Junho de 2026, às 10:00 h. Local: site: www.gov.br/compras. Edital disponível pela internet, nos sites www.ceasa.df.gov.br e www.gov.br/compras. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3368-4831 Ramal 1024 e endereço eletrônico: licitacoes@ceasa.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de Maio de 2026
AUGUSTO PEDRO SILVA
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

AVISO DO RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90002/2025

A Comissão Especial de Contratação-CEC/SECOM-DF, instituída pela Portaria-SECOM/DF n.º 30, de 24 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF n.º 116, de 25 de junho de 2025, página 68, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao que disciplina a letra "h" do subitem 18.4 do edital da Concorrência Presencial nº 90002/2025-SECOM/DF, cujo objeto é a contratação de 2 (duas) empresas prestadoras de serviços de comunicação digital, para atender a Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal-SECOM/DF, esclarece que após o término do prazo de interposição de recurso(s) administrativo(s) quanto ao julgamento da documentação de habilitação apurada na terceira sessão pública realizada no dia 25 de maio de 2026 constatou que não houve interposição de recurso(s) administrativo(s) contra o julgamento proferido. Informa ainda, que as licitantes 15 - Criativa Digital Comunicações Ltda - CNPJ nº 51.593.855/0001-04 e 06 - Digital Comunicação e Publicidade Ltda - CNPJ nº 04.837.800/0001-12, sagraram-se vencedoras da Concorrência Presencial nº 90002/2025-SECOM/DF. Demais informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico <https://www.comunicacao.df.gov.br/concorrenca-presencial-no-90002-2025-secom-df> ou na CEC-SECOM/DF, situada na Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, sala 1513 - Brasília/DF - CEP: 70.075.900, Telefone: 0xx(61) 3961.1696, nos dias úteis, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h. Processo SEI n.º 04000-0000009/2025-65.

Brasília/DF, 29 de maio de 2026
FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2024 PROCESSO Nº 00150-00001482/2024-78

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, com sede na Biblioteca Nacional de Brasília Leonel de Moura Brizola - Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional, DF - CEP: 70070-150 inscrita no CNPJ sob o nº03.658.028/0001-09, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário de Estado FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, nomeado pelo Decreto de 31 de dezembro de 2025, publicado no DODF nº 248, de 05 de de janeiro de 2026, pag.12, e conforme Artigo 2º, I do Decreto 39.002 de 24 de abril de 2018, portador da matrícula funcional nº 1728256-X, doravante denominado CONTRATANTE, e a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº07.797.967/0001-95, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº00150-00001482/2024-78 e em observância às disposições da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/05/2026 até 29/05/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei Nacional nº 14.133, de 2021 e o reajuste de preços com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, indicado pelo percentual de 4,840600 %, sendo que o valor do contrato fica reajustado de R\$ 119.505,65 (cento e dezenove mil quinhentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 125.290,44 (cento e vinte e cinco mil duzentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), detalhado na Memória de Cálculo, nos termos do art. 92, § 4º, I da Lei Nacional nº 14.133/2021 e Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – Preço: 2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor de R\$ 125.290,44 (cento e vinte e cinco mil duzentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato. 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados. CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária: 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/unidade: 16101; II) Fonte de recursos: 100; III) Programa de trabalho: 13.122.8219.8517.9634; IV) Natureza de despesa: 33.90.40; VI) Nota de empenho: 2026NE00332. CLÁUSULA QUARTA – Produção dos efeitos: 4.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de 29/05/2026. CLÁUSULA QUINTA – Ratificação: 5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA SEXTA – Cumprimento ao Decreto Distrital nº 34.031/2012: 6.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 – Decreto nº 34.031/2012. CLÁUSULA SÉTIMA – Publicação e do Registro: 8.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Nacional nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei Nacional nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012. Brasília, 27 de maio de 2026. Pelo Distrito Federal: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA. Pela Contratada: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026

Processo nº 00150-00006744/2026-52. O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa LM PASSOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.658.028/0001-09, neste ato representada por LARISSA DA SILVA OLIVEIRA, na qualidade de sócio administrador da empresa. CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação artística direta da cantora "LUIZA MARTINS", para se apresentar dentro da programação do projeto "Fest Verão BSB – Edição Arraiá", com apresentação programada para o dia 29 de maio de 2026, no estacionamento do Centro Olímpico do Gama/DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. O valor acordado para os serviços inclui as seguintes despesas: cachê das artistas e banda, transporte aéreo, rodoviário e local, excesso de peso, hospedagem, alimentação, carregadores, bem como, todos encargos fiscais. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 60 (sessenta) dias, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO - 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA - 15.1.As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/ Unidade: 00001/ 230101; II) Fonte de Recursos: 100; III) Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; IV) Natureza de Despesa: 3.3.90.39; V) Nota de Empenho: 2026NE00334. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO - 18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. da Assinatura: 28 de maio de 2026. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA. Pela Contratada: LARISSA DA SILVA OLIVEIRA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00150-00000772/2026-66. A Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna pública a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil INSTITUTO FUTURO CERTO - I.F.C, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 55.152.402/0001-01, com sede no Setor Scs Quadra 04 Bloco a Edifício Bernardo Sayao Entrada 216 S/N Sala 406 - BRASÍLIA-DF, em razão da ausência de comunicação com a Comissão Gestora, conforme o disposto no inciso VI, do artigo 63 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento (MROSC) n.º 49/2025, cujo objeto era a realização do projeto "Escola de Formação de Bailarinos de Brasília e Formação do Primeiro Corpo de Baile Profissional do DF", celebrado na Plataforma Parcerias GDF MROSC. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00150-00000772/2026-66. A Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna pública a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil INSTITUTO FUTURO CERTO - I.F.C, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 55.152.402/0001-01, com sede no Setor Scs Quadra 04 Bloco a Edifício Bernardo Sayao Entrada 216 S/N Sala 406 - BRASÍLIA-DF, em razão da ausência de comunicação com a Comissão Gestora, conforme o disposto no inciso VI, do artigo 63 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento (MROSC) n.º 49/2025, cujo objeto era a realização do projeto "Escola de Formação de Bailarinos de Brasília e Formação do Primeiro Corpo de Baile Profissional do DF", celebrado na Plataforma Parcerias GDF MROSC. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00150-00000772/2026-66. A Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna pública a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil INSTITUTO FUTURO CERTO - I.F.C, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 55.152.402/0001-01, com sede no Setor Scs Quadra 04 Bloco a Edifício Bernardo Sayao Entrada 216 S/N Sala 406 - BRASÍLIA-DF, em razão da ausência de comunicação com a Comissão Gestora, conforme o disposto no inciso VI, do artigo 63 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento (MROSC) n.º 49/2025, cujo objeto era a realização do projeto "Escola de Formação de Bailarinos de Brasília e Formação do Primeiro Corpo de Baile Profissional do DF", celebrado na Plataforma Parcerias GDF MROSC. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a empresa abaixo relacionada, para apresentação de RECURSO ADMINISTRATIVO referente ao processo 00431-00028634/2025-78, a ser enviado ao e-mail: dcsa@sedes.df.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, no âmbito do Distrito Federal, conforme detalhamento abaixo:

PROCESSO	Nº EDITAL	EMPRESA	CNPJ	NOTA DE EMPENHO	TIPO DE INFRAÇÃO	PENA
00431-00028634/2025-78	90036/2025	LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	42.462.216/0001-19	2025NE00825	Atraso de 71 dias	MULTA MORATÓRIA, no valor de R\$ 2.273,40

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00000158/2025-81;

Interessado: DT Brasil Gestão de Bens Próprios Ltda.;

Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (196902455), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso em área pública no Setor Habitacional Vicente Pires, Quadra EPTG 4, Área Pública Próxima ao Conjunto 2, AE4, Vicente Pires/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 15/2026

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 15/2026 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a regularização de uma Estação Rádio Base - ERB, modelo greenfield torre, instalada em área particular em nível de solo, localizada na Fazenda Santa Maria, Setor Habitacional Meireles, próximo aos lotes 101 e 102 do Residencial Porto Pilar, pela empresa American Tower do Brasil - Cessão de Infraestruturas Ltda., CNPJ nº 04.052.108/0001-89, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00006861/2022-51.

Observação: Aprovado por inviabilidade técnica (impossibilidade de adequação), a regularização da infraestrutura de telecomunicações, nos moldes do art. 26 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020.

Referências de contato:

Sra. Jalusa Silveira - Coordenadora de Licenciamento de Sites

American Tower Corporation, Rua Olimpíadas, n. 205 - 8º e 10º andares, Vila Olímpia, São Paulo/SP CEP 04551-000.

Telefones: +55(11)4766-4396 e +55(11)9-7429-6713

E-mail: jalusa.silveira@americantower.com

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	48,00
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	64,10
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	-
TOTAL DA ÁREA LOCADA – SUPERFÍCIE (m2)	200,00
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	59,91
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	-
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	sim X não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 17/2026

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 17/2026 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a regularização de uma Estação Rádio Base - ERB, modelo greenfield torre, instalada em área particular em nível de solo, localizada em gleba na Rua São José n.º 35, Chácara Bela vista, Núcleo Rural Engenho das Lajes - Gama/DF (UTM: 22K 793282 8224443), pela empresa American Tower do Brasil - Cessão de Infraestruturas Ltda., CNPJ nº 04.052.108/0001-89, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00005792/2022-68.

Observação: Aprovado por inviabilidade técnica (impossibilidade de adequação), a regularização da infraestrutura de telecomunicações, nos moldes do art. 26 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020.

Referências de contato:

Sra. Jalusa Silveira - Coordenadora de Licenciamento de Sites
American Tower Corporation, Rua Olimpíadas, n. 205 – 8º e 10º andares, Vila Olímpia, São Paulo/SP CEP 04551-000.

Telefone: (11)4766-4396 (11)97429-6713

E-mail: jalusa.silveira@americantower.com

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	66,74
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	70,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	2,39
TOTAL DA ÁREA LOCADA – SUPERFÍCIE (m2)	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	27,55
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	-
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	sim X não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 – UASG 926209

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de obtenção, processamento e disponibilização de mapeamento aerofotogramétrico de alta resolução (GSD ≤25 cm), com vistas ao monitoramento e à atualização contínua da base cartográfica do Distrito Federal, por meio de pregão eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 1.834.805,58. Tipo de Licitação: Menor Preço por grupo. Processo (SEI) nº. 00390-00008664/2025-19. Abertura das Propostas dia 18/06/2026 às 10:00h. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações pelo telefone: (61) 3214.4043.

Brasília/DF, 27 de maio de 2026

HENRIQUE PEREIRA VIEIRA

Pregoeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 197/2026

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e com fundamento na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, na Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 1.062, de 2025, e na Resolução nº 296, de 14 de dezembro de 2021, e suas alterações, que regulamenta a aplicação da REURB-S no âmbito do Distrito Federal, resolve: Tornar Público a distribuição de 31 (trinta e uma) unidades imobiliárias, contidas na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de SÃO SEBASTIÃO/DF (203053140), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária, processo SEI 00392-00019206/2025-59. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito. Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização — Andamento da Localidade — SÃO SEBASTIÃO - ETAPA 002/2026.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arrimo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO (CBC), Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 51.936.706/0001-09, cujo objeto visa a realização do "Ciclo Brasília 2026". Destaca-se que a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO (CBC) é a única entidade detentora do direito de organizar e sediar no Distrito Federal o evento denominado "Ciclo Brasília 2026". Desta forma, em virtude da singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada.

RENATO JUNQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026

Processo SEI: 00197-0000038/2026-61. Partes: Adasa e a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (CNPJ nº 19.207.352/0001-40). Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento e implementação de cartões eletrônicos/magnéticos em PVC, com chip, para os servidores da Agência Reguladora de Águas Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, a fim de possibilitar a

aquisição de refeições prontas e gêneros alimentícios "in natura" em redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, consoante específica o Edital de Credenciamento Público nº 5/2026 e seus Anexos;. Valor total: R\$ 375.360,00 (trezentos e setenta e cinco mil trezentos e sessenta reais). Prazo inicial/vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Dotação orçamentária: PT 04.122.8210.8504.9560; ND 3.3.90.39; Fonte 250/251. Nota de Empenho: nº 2026NE00270 emitida em 12/05/2026, no valor de R\$ 218.960,00 (duzentos e dezoito mil novecentos e sessenta reais). Data de assinatura: 13/05/2026. Signatários: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor Presidente; pela Contratada, Andreotte Norbim LANes, Representante legal da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026

Processo SEI: 00197-0000038/2026-61. Partes: Adasa e a empresa PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A (CNPJ nº 69.034.668/0001-56). Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento e implementação de cartões eletrônicos/magnéticos em PVC, com chip, para os servidores da Agência Reguladora de Águas Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, a fim de possibilitar a aquisição de refeições prontas e gêneros alimentícios "in natura" em redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, consoante específica o Edital de Credenciamento Público nº 5/2026 e seus Anexos;. Valor total: R\$ 2.580.000,00 (dois milhões quinhentos e oitenta mil reais). Prazo inicial/vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Dotação orçamentária: PT 04.122.8210.8504.9560; ND 3.3.90.39; Fonte 250/251. Nota de Empenho: nº 2026NE00269 emitida em 12/05/2026, no valor de R\$ 1.505.350,00 (um milhão, quinhentos e cinco mil trezentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 14/05/2026. Signatários: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor Presidente; pela Contratada, Giovana Vieira Alves, Diretora de mercado público da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2026

Processo SEI: 00197-0000038/2026-61. Partes: Adasa e a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (CNPJ nº 03.817.702/0001-50). Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de administração, gerenciamento e implementação de cartões eletrônicos/magnéticos em PVC, com chip, para os servidores da Agência Reguladora de Águas Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, a fim de possibilitar a aquisição de refeições prontas e gêneros alimentícios "in natura" em redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, consoante específica o Edital de Credenciamento Público nº 5/2026 e seus Anexos;. Valor total: R\$ 46.920,00 (quarenta e seis mil novecentos e vinte reais). Prazo inicial/vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Dotação orçamentária: PT 04.122.8210.8504.9560; ND 3.3.90.39; Fonte 250/251. Nota de Empenho: nº 2026NE00271 emitida em 12/05/2026, no valor de R\$ 27.370,00 (vinte e sete mil trezentos e setenta reais). Data de assinatura: 13/05/2026. Signatários: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor Presidente; pela Contratada, Dario da Costa Barbosa Júnior, Diretor Administrativo da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2026

Processo SEI: 00197-0000038/2026-61. Partes: Adasa e a empresa IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 33.157.312/0001-62). Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento e implementação de cartões eletrônicos/magnéticos em PVC, com chip, para os servidores da Agência Reguladora de Águas Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, a fim de possibilitar a aquisição de refeições prontas e gêneros alimentícios "in natura" em redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, consoante específica o Edital de Credenciamento Público nº 5/2026 e seus Anexos;. Valor total: R\$ 93.840,00 (noventa e três mil oitocentos e quarenta reais). Prazo inicial/vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Dotação orçamentária: PT 04.122.8210.8504.9560; ND 3.3.90.39; Fonte 250/251. Nota de Empenho: nº 2026NE00272 emitida em 12/05/2026, no valor de R\$ 54.740,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta reais). Data de assinatura: 27/05/2026. Signatários: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor Presidente; pela Contratada, Ricardo Diniz de Petta, Procurador da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2026

Processo SEI: 00197-0000038/2026-61. Partes: Adasa e a empresa ALELO S/A (CNPJ nº 04.740.876/0001-25). Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento e implementação de cartões eletrônicos/magnéticos em PVC, com chip, para os servidores da Agência Reguladora de Águas Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, a fim de possibilitar a aquisição de refeições prontas e gêneros alimentícios "in natura" em redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, consoante específica o Edital de Credenciamento Público nº 5/2026 e seus Anexos;. Valor total: R\$ 93.840,00 (noventa e três mil oitocentos e quarenta reais). Prazo inicial/vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Dotação orçamentária: PT 04.122.8210.8504.9560; ND 3.3.90.39; Fonte 250/251. Nota de Empenho: nº

2026NE00273 emitida em 12/05/2026, no valor de R\$ 54.740,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta reais). Data de assinatura: 13/05/2026. Signatários: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor Presidente; pela Contratada, Bárbara Picinni Luchese e Silvio Lopes Representantes legais da empresa.

SERVIÇO DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, por intermédio de seu Serviço de Contratações, torna pública a realização de licitação, pela Lei 14.133/21, na modalidade Pregão, para a Formação de registro de preços para aquisição de Eco Copos (Copo retornável ecológico personalizado em polipropileno, com no mínimo 400 ml). A sessão virtual de abertura do certame fica redesignada para 30 de junho de 2026, às 10:00h, por meio da Plataforma do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Motivo: retificação do edital e exigência de laudo laboratorial quando da apresentação de amostras (item 5.23 do edital). Processo SEI 00197-00000147/2026-88. Valor estimado: R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) Programa de trabalho 18.541.6210.4235-0001 - Educação Ambiental - ADASA. Natureza de Despesa 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita ; fonte 251. Cópia do Edital disponível em www.adasa.df.gov.br, no link "Licitações e Contratos / Licitações em Andamento" bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações pelo telefone: (61) 3961-5017 ou pelo e-mail: sco@adasa.df.gov.br.

EDUARDO BOTELHO
Agente de Contratação

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - AVANGARDEN

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública PRESENCIAL de apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - Avangarden, localizado no endereço Quinhão 16 no Jardim Botânico- Região Administrativa do Jardim Botânico (RA XXVII). INTERESSADO: Avangarden Quinhão 16 SPE LTDA. Processo de Licenciamento Ambiental nº SEI 00391-00002932/2024-80. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma presencial com transmissão ao vivo, no dia 17 de junho de 2026, com início às 19h30min e encerramento previsto para às 22h30min no endereço: no espaço de catequese Paróquia Santa Clara e São Francisco de Assis, localizada na SH Jardim Botânico Condomínio Parque - Jardim Botânico, Brasília - DF, 71680-000. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentações poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.

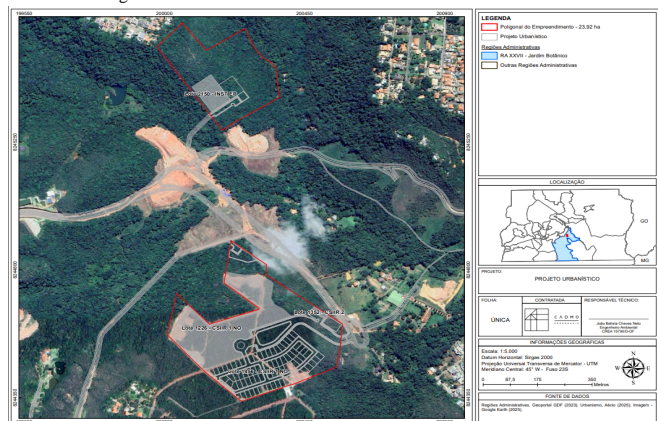


Figura 2: Localização do Empreendimento. Fonte: Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) Anexo Cartografia (200508279); CADMO, 2026.

VALTERSON DA SILVA
Secretário Executivo

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2248/2026**

PROCESSO: 00196-00000778/2026-25. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a UNIÃO NACIONAL DE AÇÕES E ENTRETENIMENTO – UNAE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DO OBJETO: Fomentar a realização do projeto "Missão Zoo" a ser executado pela Organização da Sociedade Civil, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho aprovado na Plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 21207 – Fundação Jardim Zoológico de Brasília. Programa de Trabalho: 18.541.6210.9107.0499. Fonte: 100. O empenho é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00284, emitida em 22/05/2026, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a celebração. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2026. Pelo Distrito Federal: WALLISON COUTO DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. Pela União Nacional de Ações e Entretenimento – UNAE: WILLIANS PIRES DE SOUZA, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 30/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), e, prezando pela transparência das informações vem tornar público o julgamento da prestação de contas referente ao Termo de Fomento (MROSC) N.º 06/2022, celebrado pelo Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF), e a Organização da Sociedade Civil (OSC): INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – INCS/DF, nos autos do Processo nº 04012-00002820/2022-44, cujo objeto tratava, em síntese, realização do Projeto “JORNADA DA MULHER TRABALHADORA” em parceria com a Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB/DF, que tem por objetivo ações de capacitação, qualificação profissional e certificação, destinadas ao público feminino dos Macroterritório Sul do Distrito Federal, buscando a Inclusão no mercado de trabalho de mulheres para servirem profissionalmente a diversos setores, bem como a formação de novas microempreendedoras individuais, destinadas a 360 (trezentas e sessenta) mulheres maiores de 16 anos com no mínimo ensino fundamental como nível de instrução, do Macroterritório Sul do Distrito Federal, representada pela Região Administrativa de Riacho Fundo II – RA – XXI, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, que teve a prestação de contas analisada e APROVADA pela Subsecretária da área finalística, nos termos do inciso IV, artigo 54 da Portaria nº 20 de 24/02/2026 - Ato Normativo Setorial desta Sedet/DF.

THALES MENDES FERREIRA

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 31/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), e, prezando pela transparência das informações vem tornar público o julgamento da prestação de contas referente ao Termo de Fomento (MROSC) N.º 30/2022, celebrado pelo Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDE, atual Secretaria de Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF), e a Organização da Sociedade Civil (OSC): ONG MOVIMENTO LÍDERES DO BRASIL, nos autos do Processo nº 00370-00005366/2022-07, cujo objeto tratava, em síntese: realização do Projeto - 4ª edição do curso "Método Líderes do Brasil", com foco na gestão, marketing e liderança, para capacitar presencialmente no decorrer de 03 dias (sexta, sábado e domingo) 300 empreendedores e empresários (micro e pequeno) do Distrito Federal e Entorno. Ainda, realizar 52 palestras para alcançar 600 alunos de escolas e faculdades do Distrito Federal sobre educação financeira, mercado de trabalho, estágio e jovem aprendiz, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, que teve a prestação de contas analisada e REJEITADA pelo Subsecretário da área finalística, nos termos do inciso IV, artigo 54 da Portaria nº 20 de 24/02/2026 - Ato Normativo Setorial desta Sedet/DF.

Nesse sentido, respeitando o artigo 70 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para a OSC apresentar o recurso administrativo, caso queira, em face do exposto no Julgamento (201158307).

THALES MENDES FERREIRA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES****AVISO DE SUSPENSÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.013/2026

PROCESSO SEI GDF Nº 04035-00001929/2026-39

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público o Aviso de Suspensão do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para locação de máquinas pesadas, caminhões e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, em específico a Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS, Programa Fábrica Social, Oficina de Pré-Moldados do Complexo Penitenciário da Papuda. A suspensão se dá em virtude da necessidade de ajustes no Termo de Referência e no Edital. Demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: ulic@sedet.df.gov.br. UASG 926210. A data de reabertura será informada posteriormente.

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA

Pregoeira

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00001120/2026-60; ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2026; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E A EMPRESA FUMANCHU CHAVES E SEGURANCA ELETRONICA - EIRELI; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro, fornecimento de chaves, reposição, conserto ou troca de chaves, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário, para atender a TERRACAP (Ed. Sede, Anexos e Imóveis Sob Responsabilidade da TERRACAP), mediante requisição formulada pelo Núcleo de Material, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência; EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, em conformidade com a Decisão nº 115/2026, da Diretora de Administração e Finanças da TERRACAP, datada de 13/05/2026; VALOR: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/05/2026; P/CONTRATANTE: JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS, KALINE GONZAGA COSTA; P/CONTRATADA: ALMIR ANACLETO DE ALMEIDA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00001175/2024-16; ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 75/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA A2 CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; OBJETO: Contratação por escopo de empresa especializada para execução de obras complementares de infraestrutura – drenagem pluvial, pavimentação asfáltica flexível, sinalização vertical e horizontal, estacionamentos em pavimento intertravado e meios-fios, paisagismo com gramíneas e movimentações de terra, para o Setor de Habitações Coletivas Noroeste, localizados na Região Administrativa de Brasília – RA I, para: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias corridos, Suprimir recursos no valor de R\$ 5.539.116,51 (cinco milhões, quinhentos e trinta e nove mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e um centavos); EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 386/2026, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3934ª Sessão, realizada em 21/05/2026; VIGÊNCIA: 02/06/2026 à 01/08/2026; DATA DA CELEBRAÇÃO: 28/05/2026; P/CONTRATANTE: JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS, KALINE GONZAGA COSTA, CARLOS ANTONIO LEAL; P/CONTRATADA: ALAN JOSÉ RODRIGUES.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00001770/2025-24; ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2026; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA PACONS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Contratação por escopo para execução de obras de reforma no estande de vendas e guarita do empreendimento Aldeias do Cerrado, na Região Administrativa de São Sebastião/DF, compreendendo a demolição de alvenaria, reconstrução, pintura, instalação de forro, troca de esquadrias, troca do piso e adequações das instalações hidrossanitárias e elétricas, em conformidade com o Projeto Básico e demais anexos do Edital; EMBASAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 04/2026-CPLIC/TERRACAP, homologado pela Decisão nº 66/2026, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 20/05/2026; VALOR: R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais); VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 28/05/2026; P/CONTRATANTE: JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS, KALINE GONZAGA COSTA, CARLOS ANTONIO LEAL; P/CONTRATADA: PAULO HENRIQUE OLANDA CARLOS AMORIM.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00002703/2025-27; ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2026; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA; OBJETO: Contratação de serviços especializados para a execução do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) na Colônia Agrícola Aguilhada, em conformidade com o Termo de Referência emitido pela GEMAM/DITEC; EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, em conformidade com a Decisão nº 60/2026, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 05/05/2026; VALOR: R\$ 152.658,18 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos); VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/05/2026; P/CONTRATANTE: JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS, KALINE GONZAGA COSTA, CARLOS ANTONIO LEAL; P/CONTRATADA: MÁRCIO CLAYTON DE OLIVEIRA CAIXETA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00006308/2023-51; ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 73/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA; OBJETO: prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender às necessidades da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 121/2026, da Diretora de Administração e Finanças da TERRACAP, datada em 18/05/2026; VALOR: R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais); VIGÊNCIA: 18/06/2026 à 18/06/2027; DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/05/2026; P/CONTRATANTE: JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS, KALINE GONZAGA COSTA; P/CONTRATADA: GEAN RICARDO MORAES.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00008293/2025-28; ESPÉCIE: CONTRATO Nº 25/2026; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA; OBJETO: Aquisição, instalação e manutenção de 03(três) elevadores elétricos sendo 01(um) social, 01(um) privativo e 01(um) de serviço, com seis paradas, sendo do subsolo ao quarto andar, a serem instalados na Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, conforme especificado no Termo de Referência nº 44/2025 - TERRACAP/PRESI/DIRAF/GERAT; EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025-CPLIC/TERRACAP, homologado pela Decisão nº 403/2026, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3934ª Sessão, realizada em 21/05/2026; VALOR: R\$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 28/05/2026; P/CONTRATANTE: JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS, KALINE GONZAGA COSTA; P/CONTRATADA: MATHEUS RANGEL DE SA.

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA VENDA DIRETA Nº 04/2026

SHVP TRECHO 2 URB 26/19 - MISTO 1º CHAMAMENTO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, torna público o Edital de Chamamento para Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) de imóveis constituídos em terras públicas de propriedade desta Empresa, publicado no dia 01 de junho de 2026 para interessados na titulação por meio de venda direta dos imóveis relacionados no EDITAL 04/2026 - SHVP TRECHO 2 URB 26/19 - MISTO 1º CHAMAMENTO. Nesta fase do programa, serão objeto de venda direta os lotes com uso diverso de residencial unifamiliar localizados no SH VICENTE PIRES TRECHO 2, para o qual receberá Propostas de Compra ou Concessão impreterivelmente entre os dias 01 de junho e 30 de julho de 2026, obedecidas as condições do EDITAL 04/2026 - SHVP TRECHO 2 URB 26/19 - MISTO 1º CHAMAMENTO, sendo autorizado pela Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em sua Decisão nº 408/2026 - DIRET, na sessão 3936ª realizada em 26/05/2026, conforme consta no Processo0111-00000720/2026-19, na página eletrônica da TERRACAP (www.terracap.df.gov.br). As propostas de compra ou concessão, assim como o cadastramento, deverão ser realizados pelo site oficial da TERRACAP ou presencialmente no Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM, entre 7h e 19h, podendo acontecer plantões com dilação do horário de funcionamento, a fim de receber propostas de compra durante o período do Edital. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (61) 3350-2222, pessoalmente na Sede da TERRACAP, ou, ainda, pelo e-mail SAC@TERRACAP.DF.GOV.BR e OUVID@TERRACAP.DF.GOV.BR.

KENYA CRISTINA ALVES

Presidente da Comissão

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL
E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL**
SECRETARIA GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2026

Processo 04019-00004909/2025-09. Comunico o resultado da dispensa em referência. Empresa Vencedora: JUCILAINE NEVES DA SILVA SOBRINHO, CNPJ: 38.419.837/0001-42, no valor total de R\$ 6.140,00.

Brasília/DF, 28 de maio de 2026

KARINA DA SILVA LIMA

Chefe

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO: 00401-00001314/2026-63. PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e INSTITUTO SABIN. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 30 (trinta) dias, com base na Cláusula Quinta, pelo período compreendido de 31/05/2026 a 30/06/2026. Valor: O presente acordo não implica transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: a partir de 31/05/2026. Assinatura: 25/05/2026. Signatários: pela DPDF: REINALDO ROSSANO ALVES, Defensor Público-Geral, e pelo INSTITUTO SABIN: GABRIEL FERNANDES CARDOSO, Gerente Executivo.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026 - UASG 926314

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão supracitado, em que a empresa MIZAEEL XAVIER DOS SANTOS AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA. CNPJ 53.497.070/0001-63, sagrou-se vencedora para o Item 1 - Licenças do software Canva, para o desenvolvimento de conteúdo e marketing inteligente, no plano Canva Pro+, no valor total de R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais). Processo n.º 00401-00003857/2026-15. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: licitacao@defensoria.df.gov.br

DIEGO FERNANDEZ GOMES

Pregoeiro

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026

PROCESSO Nº 00020-00007754/2026-63. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. (CNPJ nº 24.928.103/0001-84). Edital de Pregão Eletrônico nº 90064/2025-PGDF. OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro, incluindo o fornecimento de material (fechaduras e cadeados), a fim de atender as demandas dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. ASSINATURA: 21/05/2026. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da assinatura do contrato. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial de material é de R\$ 1.286,40 (um mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00280, emitida em 09/04/2026, e de R\$ 27.667,00 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00281, emitida em 09/04/2026, na modalidade Global. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 12901 – 120901; II - Programa de Trabalho: 03.122.8203.4220.0007; III – Natureza da Despesa: 33.90.30 (material) e 33.90.39 (serviços). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SARAH GUIMARAES DE MATOS, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: CARLOS CÉSAR VIEIRA, na qualidade de Representante Legal.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 00600-00012049/2025-01. Notas de Empenho nºs. 545 e 546/2026 Citada: 59.611.329 WESLEY MOREIRA SANTOS O Secretário-Geral de Administração, no exercício de suas competências, CITA a empresa 59.611.329 WESLEY MOREIRA

SANTOS, CNPJ: 59.611.329.0001/31, ante a tentativa frustrada de notificação via postal, para informar que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de infrações supostamente cometidas no âmbito das Notas de Empenho nº 545 e 546/2026, que tem por objeto o fornecimento de vestes talares, incluindo togas e capas, bem como para a execução de ajustes e reparos nas vestes novas e nas existentes. Considerando a informação da empresa de que não executará o objeto por ausência de capital de giro, esta poderá estar sujeita à aplicação da sanção administrativa de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação, bem como o cancelamento das referidas notas de empenho, com fundamento nos itens 8.1.1.3 do Termo de Referência nº 63/2025 e no artigo 155, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Fica facultado à CITADA apresentar defesa prévia no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta publicação. Transcorrido o referido prazo sem manifestação, o TCDF dará prosseguimento ao processo administrativo. Os autos permanecem com vistas franqueadas à CITADA, que poderá solicitá-las por meio do endereço eletrônico: serco@tc.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de maio de 2026
PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Secretário-Geral de Administração

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO Nº 10/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026

Para efeito do que estabelece o art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, bem como o art. 8º, § 1º, IV, da Lei nº 12.527/2011, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para a implantação de solução de rede sem fio Wi-Fi (LOTE 1) e fornecimento de switches PoE (LOTE 2), para atendimento às necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), sendo vencedores os Adjudicatários: LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA. - CNPJ: 07.789.113/0001-67, pelo montante de R\$ 787.862,00 (setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois mil reais), referente ao fornecimento dos ITENS 1 a 4, pertencentes ao Lote 1 do Edital; e G PARTNER TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ: 18.516.766/0001-99, pelo montante de R\$ 432.660,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta reais), referente ao fornecimento do item 5, pertencente ao Lote 2 do Edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no site do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 00600-00000447/2025-77, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 26 de maio de 2026
HENRIQUE LUCIANO DA COSTA
Pregoeiro

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 151/2026
PROCESSO: 04024-00004849/2026-09

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/06/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 151/2026, cujo objeto é a Aquisição de Acessórios para Atendimento das Demandas Assistenciais (Bateria Íon de Lítio, Lâmpada UVB, Filtro de Ar para Incubadora), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 29 de maio de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 152/2026
PROCESSO: 04024-00006176/2026-13

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/06/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 152/2026, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Sulfato Ferroso, Cianocobalamina, Clonazepam, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 29 de maio de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 153/2026
PROCESSO: 04024-00006125/2026-91

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/06/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 153/2026, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente (Copo Descartável, Sacos Plásticos, Sacola Plástica, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail:

compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 29 de maio de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 154/2026
PROCESSO: 04024-00006131/2026-49

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/06/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 154/2026, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Acetazolamida, Valproato de Sódio, Betametasona, ...) visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 29 de maio de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 085/2026

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 12 para a empresa Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, referente ao Chamamento 085/2026 publicado no DODF Nº 87, pág 103 em 14/05/2026. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 29 de maio de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 085/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 085/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 13/04/2026, cujo objeto é a Aquisição de Insumos Odontológico (Broca, Cone, Espelho,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 12 para a empresa J. P. Golleim Industria e Comercial Ltda, pelo valor total de R\$ 41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos). Brasília/DF, 29 de maio de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 124/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 124/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 20/05/2026, cujo objeto é a Aquisição de vidro (Laminado, Temperado, Espelho, ...) com instalação, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote 01 para a empresa Orion Comércio Varejista de Vidros e Molduras Ltda, pelo valor total estimado de R\$ R\$ 364.000,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil reais). Brasília/DF, 29 de maio de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO
CHAMAMENTO Nº 125/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00005053/2026-65, que originou o Chamamento nº 125/2026 publicado no DODF Nº 86, Pág. 76 em 13 de maio de 2026, cujo objeto é a Aquisição de medicamento (Cloreto de Sódio 0,9% sol. Inj. 50ml), em Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital nº 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 29 de maio de 2026. Coordenação de Compras Icipe/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO
CHAMAMENTO Nº 037/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00001568/2025-13, que originou o Chamamento nº 037/2025 publicado no DODF Nº 176, Pág. 95 em 17 de Setembro de 2025, cujo objeto é a Concessão, a título oneroso, de uso de espaço físico, com área de 41,77m² (quarenta e um metros e setenta e sete centímetros quadrados), localizado na Área Especial Noroeste (AENW), nº 03, Lote A, Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), Brasília - DF, CEP 70.684-831, para a instalação e operação de serviços de lanchonete no Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB), com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital nº 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 29 de maio de 2026. Coordenação de Compras Icipe/HCB. FILANTROPIA – 78/2026.

AUTO POSTO CINCO ESTRELAS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 40/2026, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, no St SHC/SW CHSW Lote 1 Centro Hospitalar - Setor Sudoeste, Brasília, DF, CEP: 70.673-416, processo nº 00391-00000117/2024-86. AGLEIBE FERREIRA.